



UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA

FACULDADE DE TEOLOGIA

Instituto Universitário de Ciências Religiosas

MESTRADO EM CIÊNCIAS RELIGIOSAS

Especialização: Educação Moral e Religiosa Católica

MARIA DO CÉU CARVALHO RELVÃO

**REFLEXÃO ÉTICO - TEOLÓGICA SOBRE VALORES
E ECOLOGIA**

**Análise da unidade lectiva 4 Ecologia e Valores do 8º ano
do novo programa de EMRC**

Relatório Final da Prática de Ensino Supervisionada
sob a orientação de:
Prof. Doutor José Carlos da Silva Carvalho e com a
coorientação do Prof. Doutor Vítor Manuel Leitão Coutinho

**PORTO
2012**

SIGLÁRIO

CA	Centésimus annus. <i>Carta Encíclica de João Paulo II</i> de 1 de Maio de 1991
CEC	Congregação para a Educação Católica
CEP	Conferência Episcopal Portuguesa
CIC	Catecismo da Igreja Católica
CRP	Constituição da República Portuguesa
CEECE	Comissão Episcopal do Ensino e Catequese de Espanha
CV	Caritas in Veritate. <i>Carta Encíclica de Bento XVI sobre o desenvolvimento humano integral na caridade e na verdade</i> de 29 de Junho de 2009
DPC	Dicionário do pensamento contemporâneo
DH	Dignitatis Humanae. <i>Declaração do Concílio Vaticano II sobre a liberdade religiosa</i> de 7 de Dezembro de 1965
EMRC	Educação Moral e Religiosa Católica
EN	Evangelium Nuntiandi. <i>Exortação Apostólica de Paulo VI sobre o Evangelho aos homens no mundo atual</i> de 8 de Dezembro de 1975
EV	Evangelium Vita. <i>Carta Encíclica de João Paulo II sobre o valor e inviolabilidade da vida humana</i> de 25 de Março de 1995
GE	Gravissimum Educationis. <i>Declaração de Paulo VI sobre a Educação Cristã</i> de 28 de Outubro de 1965
Gn	Genesis
GS	Gaudium et Spes. <i>Constituição Pastoral sobre a igreja no mundo contemporâneo do Concílio Vaticano II</i> de 7 de Dezembro de 1965
LBSE	Lei de bases do sistema educativo
LE	Laborem Exercens. <i>Carta Encíclica de João Paulo II sobre o trabalho humano no 90º aniversário da Rerum Novarum</i> de 14 de Setembro de 1981

- LG Lúmen Gentio. *Constituição dogmática sobre a Igreja do Concílio Vaticano II* de 21 de Novembro de 1964
- MM Mater et Magistra. *Carta Encíclica de João XXIII sobre a recente evolução da questão social à luz da doutrina cristã* de 15 de Maio de 1961
- OA Octogésima Adveniens. *Carta Apostólica de Paulo VI por ocasião do octogésimo aniversário da encíclica “ Rerum Novarum”* de 14 de Maio de 1971
- OCDE Organização para o desenvolvimento económico
- PEMRC Programa de Educação Moral e Religiosa Católica
- PP Populorum Progressio. *Carta Encíclica de Paulo VI sobre o desenvolvimento dos povos* de 26 de Março de 1967
- PT Pacem in Terris. *Carta Encíclica de João XXIII sobre paz de todos os povos na base da verdade, justiça, caridade e liberdade* de 1 de Abril de 1963
- RH Redemptor Hominis. *Carta Encíclica de João Paulo II sobre o início do magistério pontifício de João Paulo II e dirigida a todos os homens de boa vontade* de 4 de Março de 1979
- SNEC Secretariado Nacional da Educação Cristã.
- SRS Sollicitudo Rei Socialis. *Carta Encíclica de João Paulo II sobre a solicitude social da igreja* de 30 de Dezembro de 1978

O presente trabalho só pôde ser findado graças a muitas pessoas que me incentivaram a concluí-lo, apesar das inúmeras tentativas da minha parte para a sua não conclusão. Desejo agora agradecer a todos aqueles que tornaram possível a sua conclusão:

Ao Doutor José Carlos da Silva Carvalho, sempre atento às minhas hesitações e desalentos.

Ao Doutor Vítor Manuel Leitão Coutinho que, pacientemente, me ajudou nos primeiros passos a percorrer.

À Ana, sempre presente e insistente. Sempre incentivadora porque conhecedora dos meus limites, medos, circunstâncias e angústias, “exigindo” que percorresse o caminho.

À memória do meu pai que, acredito eu, rejubila, *lá* onde creio que ele se encontra, com a finalização o meu modestíssimo trabalho, por mim realizado honestamente, não obstante as suas enormes lacunas e imperfeições.

À minha mãe pela força, apoio e coragem que, não obstante os seus 86 anos, sempre me incutiu, mostrando-me a necessidade de terminar o desafio que havia iniciado.

E, ao Sr. Cónego Dr. Alfredo Dionísio, sempre preocupado com a minha formação como pessoa e professora de Educação Moral e Religiosa Católica. Por ele cheguei ao fim da tarefa.

A todos o meu obrigado.

«O Caminho faz-se caminhando».

Caminhante, são teus rastros
o caminho, e nada mais;
Caminhante, não há caminho,
faz-se caminho ao andar.
Ao andar faz-se o caminho,
e ao olhar-se para trás
vê-se a senda que jamais
se há-de voltar a pisar.
Caminhante, não há caminho,
Somente sulcos no mar.

António Machado, poeta sevilhano, *in* “*Cantares*”

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	9
CAPÍTULO I. ÉTICA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	19
1.1. Conceito de ética	19
1.2. Paradigmas éticos	19
1.2.1. A natureza e a ética tradicional	20
1.2.2. Novo paradigma ético: o princípio da responsabilidade	22
1.2.3. Desenvolvimento sustentável. Ecologia e Valores	24
CAPÍTULO II. O CONTRIBUTO DA EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA CATÓLICA (EMRC) PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO ALUNO	27
2.1. Finalidades da Educação Moral e Religiosa Católica na escola.....	27
2.2. A identidade da EMRC	31
2.3. Distinção entre Catequese e EMRC	34
2.4. A fundamentação da presença da EMRC	36
2.5. Enquadramento legal	41
2.6. Análise da pertinência desta unidade lectiva.....	43
CAPÍTULO III. ANÁLISE DA UNIDADE LETIVA 4 DO 8.º ANO “ ECOLOGIA E VALORES”, NO PROGRAMA DE EMRC	47
3.1. Análise pedagógica/didática	47
3.2. Análise das competências específicas e da operacionalização das competências	48
3.3. Análise dos conteúdos	49
3.4. Análise da linguagem e da comunicação	50
3.5. Preservação da natureza como criação	51
3.5.1. Cuidar da criação: a teologia ecológica	52
3.5.2. Os relatos bíblicos da criação	54
3.5.3. O cuidado com a terra na Doutrina Social da Igreja	57

3.5.4. A natureza no Catecismo da Igreja Católica	62
3.6. Fatores de destruição da Terra	63
3.7. A biodiversidade	67
3.8. O movimento ecológico	68
3.8.1. A ecologia humana	70
3.8.2. Uma natureza com direitos?	70
3.8.3. Ecologia e direitos humanos: o direito a um meio ambiente saudável	76
4. Propostas de alteração para esta unidade lectiva	78
CONCLUSÃO	81
BIBLIOGRAFIA	85

INTRODUÇÃO

Tem este trabalho como objeto, relevar a importância dos comportamentos éticos na vida quotidiana, apresentar os princípios e valores inerentes à ética ambiental e conhecer o papel a desempenhar pela EMRC na preservação da natureza como criação. Tem também como fim, analisar pedagógica e didaticamente a unidade letiva 4 Ecologia e Valores do oitavo ano do ensino básico.

A escolha deste tema ficou a dever-se à sua atualidade e à necessidade de motivar os alunos, dentro de uma cidadania responsável, para a preservação da criação; seguir, analisar e avaliar a unidade lectiva 4, do oitavo ano, Ecologia e Valores e explorar as respostas que a ciência, a filosofia e a teologia oferecem, no sentido de justificar a necessidade de preservar a terra. A articulação desta análise está feita da seguinte forma: o trabalho será dividido em três capítulos com os respetivos subtítulos a saber: capítulo I - ética e desenvolvimento sustentável; capítulo II - O contributo da Educação Moral e Religiosa Católica (EMRC) para o desenvolvimento integral do aluno; capítulo III - análise da Unidade Lectiva 4 do 8º ano Ecologia e Valores, no programa de EMRC.

No primeiro capítulo falar-se-á da ética e do desenvolvimento sustentável, dos conceitos de ética e dos paradigmas éticos que se debruçam sobre a preservação da natureza, realçando a diferença entre a ética tradicional e a nova ética baseada no princípio da responsabilidade em ligação com o desenvolvimento sustentável e a Ecologia e Valores. No segundo capítulo referir-se-á o contributo da EMRC para o desenvolvimento integral do aluno; focar-se-ão as finalidades, a identidade e a distinção entre a EMRC e a catequese; a fundamentação da presença de EMRC na escola pública; o enquadramento legal e a análise da pertinência desta unidade letiva.

No terceiro capítulo far-se-á a apreciação da Unidade Letiva 4 Ecologia e Valores, no programa de EMRC, a saber: análise pedagógico-didática da unidade, das competências específicas e da operacionalização das competências, dos conteúdos e da linguagem. Teremos presentes os fundamentos teológicos, filosóficos e científicos que estão na base da preservação da natureza como criação. Far-se-á referência à teologia ecológica e aos relatos bíblicos da criação, ao cuidado com a terra na Doutrina Social da Igreja e à forma como a natureza é tratada no Catecismo da Igreja Católica. Ter-se-ão

em conta os fatores de destruição da terra, a biodiversidade e o empenho do movimento ecológico e o papel por ele desempenhado, mas nem sempre da melhor forma, na preservação do meio ambiente. Focar-se-á a relação homem – natureza, destacando a posição do ser humano nesta relação. Uma natureza com direitos? Não deixará de se sustentar o direito a um meio ambiente saudável.

Como método de estudo crítico, proceder-se-á à avaliação da concordância das componentes da Unidade Letiva 4 Ecologia e Valores, com a fase etária dos alunos, uma vez que se pretende saber da importância da ética na preservação da criação e do papel que cabe à disciplina de EMRC na sua concretização. Como método de investigação, começar-se-á pela reflexão ética e averiguar-se-á do papel da EMRC no desenvolvimento integral da pessoa humana e dos valores que a esta educação estão associados, para depois, a partir destes dois elementos, se analisar a unidade lectiva 4 Ecologia e Valores. Tendo como propósito estudar o tema da preservação da criação, procurar-se-á fazer a reflexão ético-teológica da ecologia e dos valores, da relação entre e o homem e a natureza, procurando saber qual das duas realidades é detentora de direitos e se, no plano do todo criado, apresentam a mesma dignidade. A relação da natureza e valores é pensada sobretudo a partir do conceito de *criação* e de um novo paradigma ético que prescreva os princípios da responsabilidade e da solidariedade, quer com as gerações presentes quer com as gerações futuras. Seguir-se-ão de perto alguns documentos do Concílio Vaticano II, o Catecismo da Igreja Católica e documentos da Conferência Episcopal Portuguesa, relativos ao ensino da EMRC. Para analisar a unidade letiva 4 Ecologia e Valores ter-se-ão presentes o novo programa de EMRC, documentos dos Papas João XXIII, Paulo VI, João Paulo II e Bento XVI. No plano filosófico, dar-se-á relevo aos trabalhos de Hans Jonas, entre outros.

A ética propõe-se refletir criticamente as condutas pessoais nas mais diversas áreas da vida. Trata-se de uma “convicção revolucionária e, ao mesmo tempo humana, de que nem tudo vale por igual, de que há razões para preferir um tipo de ação a outros, de que essas razões surgem precisamente de um núcleo não transcendente, mas imanente ao homem, situado para além do âmbito coberto pela pura razão”¹. Sob o ponto de vista ecológico interessa conhecer os meios que afetam negativamente a natureza. Entre estes encontram-se a ciência e a técnica. A atividade científica deve ser

¹ SAVATER, Fernando – *Convite à ética*. P. 14

exercida com consciência e responsabilidade dada a sua relação com a ética². Nunca como hoje se falou de desenvolvimento e das suas implicações na vida de todos os seres humanos. Tratando-se de uma realidade que abarca o domínio cultural, social e económico, tem em vista melhorar as condições de vida das pessoas, o que implica alargar o leque de conhecimentos e, sobretudo, apontar limites à ciência e à técnica, áreas do conhecimento tão queridas das sociedades contemporâneas³.

Vários são os paradigmas éticos propostos para conduzir o comportamento humano e a relação do homem com a natureza, isto é, transformar o ser no “dever ser, próprio da ética”⁴. Ao longo do tempo, sempre o homem interveio na natureza. Porém, o nível da sua intervenção foi sendo diferente de acordo com a respetiva época. A ética tradicional orientava no sentido do que o homem devia ou não fazer⁵, e, as suas agressões à natureza não alteravam a sua essência. A ética tradicional ou antropocêntrica, partia de um princípio categórico que se traduzia na máxima “age de tal modo que a máxima da tua vontade possa valer sempre ao mesmo tempo como princípio de uma legislação universal”⁶. A ciência e a técnica atribuem ao homem um poder de tal modo grandioso que este, ao exercê-lo sobre a natureza, destrói-a, ao mesmo tempo que altera a sua essência. É por este motivo que deve limitar-se eticamente. Bem vistas as coisas, o paradigma ético tradicional já não é capaz de responder aos efeitos provocados pelos avanços da ciência e da técnica. A importância da ciência na vida do homem foi e é enorme porque resolveu muitos dos seus problemas quotidianos. Porém, há que ter em conta, o modo como o homem usa a ciência. Pode usá-la contra si mesmo ou contra os outros homens. Pode usar a ciência para o bem ou para o mal⁷. A terra precisa de ser cuidada. E o cuidado essencial e a ética de um planeta sustentável, passa pelo cuidado que se deve ter em relação à natureza. Convém desenvolver uma ética do cuidado que tenha como objeto a correção da nossa apetência pelo consumo⁸.

² Cf. DINIS, Alfredo – PAIVA João – *Educação, ciência e religião*. P. 48

³ Cf. MINNERATH, Roland – *Para uma ética social e universal*. P. 125

⁴ SETIÉN, D. José Maria – POLICARPO, D. José da Cruz – *Laicidade do Estado e Igreja. Laicidade e Laicismo. Igreja, Estado e sociedade*. P. 58

⁵ Cf. JONAS, Hans – *Le Principe Responsabilité*. P. 17

⁶ KANT, Emmanuel – *Crítica da razão Prática*. P. 42

⁷ Cf. ABBAGNANO, Nicola – *Nomes e Temas da Filosofia Contemporânea*. P. 81

⁸ Cf. BOOF, Leonardo – *Saber cuidar. Ética do humano-Compaixão pela terra*. P. 134-135

Sendo assim, um novo paradigma ético se impõe. Hans Jonas deu corpo a uma ética nova, imbuída de novos princípios orientadores a respeitar, quer no domínio do humano quer no domínio do não-humano. A técnica contemporânea “introduziu ações na natureza de consequências imprevistas”⁹. A tecnologia, ao promover a produção em massa, gerou necessidades que provocaram danos no planeta¹⁰. O horizonte espacial e temporal já não se circunscrevem ao aqui e agora. Estendem-se quer no espaço quer no tempo. Agora, “à ética é imposta uma nova dimensão da responsabilidade”¹¹, Ora, temos aqui presente valores éticos dos quais se destaca o cuidado em relação à natureza que deve ser seguido pelo ser humano, a fim de limitar uma produção que tem na sua base a exploração do homem e da natureza¹². A preservação da natureza merece a atenção da ética dada a sua dimensão moral, o que exige um imperativo moral novo, ajustável ao modo de agir da técnica. Agora um novo imperativo moral se impõe: “Age de maneira que os efeitos da tua ação sejam compatíveis com a permanência duma vida autenticamente humana sobre a terra”¹³. Cuidar hoje para poder transmitir, em boas condições aos vindouros. Agindo hoje de forma a preservar a vida e a sua essência para o futuro. Trata-se de um imperativo agora dirigido também a ações coletivas que projetarão os seus efeitos no futuro. A ecologia refere-se a um novo paradigma informado pela ética da responsabilidade e do cuidado, que impele o homem a respeitar todas as formas de vida e a ter em conta a sua fragilidade¹⁴.

O desenvolvimento ajudará os países mais pobres a saírem da sua situação de pobreza, alcançando, através dele, a satisfação das necessidades básicas e a promoção humana, social e económica¹⁵. Mas, o desenvolvimento não pode ser visto apenas na sua vertente de crescimento económico e progresso tecnológico¹⁶. À medida que a humanidade, ao longo da história, faz o seu percurso, a ideia de progresso, a ela está associado. Falar de desenvolvimento é falar de progresso, o qual deve ser alargado a todas as dimensões do ser humano. O desenvolvimento está intimamente ligado ao

⁹ JONAS, Hans – *Le Principe Responsabilité*. P. 24

¹⁰ Cf. BOFF, Leonardo – *Saber cuidar. Ética do humano-compaixão pela terra*. P. 124

¹¹ JONAS, Hans – *Le Principe Responsabilité*. P. 24

¹² Cf. BOFF, Leonardo- *Saber cuidar. Ética do humano – compaixão pela terra*. P. 124

¹³ JONAS, Hans – *Le Principe Responsabilité*. P. 30

¹⁴ Cf. BOFF, LEONARDO – *Saber Cuidar. Ética do humano-compaixão pela terra*. P. 19

¹⁵ Cf. MINNERATH Roland – *Para uma ética social e universal*. P. 126

¹⁶ Cf. ARRUDA, Marcos – BOFF, Leonardo – *Globalização: desafios socioeconómicos, éticos e educativos*. P. 11

progresso científico e tecnológico, impulsionadores da mudança. Ao referirmo-nos ao desenvolvimento desejar-se-á que este seja duradouro ou sustentável, isto é, que seja um desenvolvimento que tenha em vista, quer o domínio social, quer o domínio ambiental¹⁷. Deverá ser um desenvolvimento sustentável que não ponha em causa o direito aos recursos das gerações vindouras¹⁸. Cabe à ética orientar e fundamentar as condutas e comportamentos em relação ao uso dos recursos do planeta. A ética considera os seres humanos não como donos da terra mas alguém que administra o todo criado de uma forma prudente e solidária. Sendo os bens ambientais escassos, o desenvolvimento deverá ter este aspeto em atenção e respeitar as normas internacionais que limitam ou proíbem as causas degradadoras do meio ambiente e incentivam a criação das energias limpas e o uso das energias renováveis. É inegável a necessidade de se preservar o meio ambiente se quisermos defender a terra e a humanidade¹⁹. É neste contexto que se deve referir o papel importante a desempenhar pela EMRC e a relação existente entre a unidade letiva 4 Ecologia e Valores e a preservação da natureza enquanto criação. Para melhor compreender esta dinâmica, será importante conhecer a essência da disciplina. Caberá à EMRC desempenhar um papel importante no cuidado com a criação. A escola, como espaço de aprendizagem e reflexão, pode moldar todas as dimensões da personalidade do discente e promover a sua formação integral. Daí a importância e a necessidade da presença da disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica na escola pública. A EMRC educa para os valores²⁰ e para o respeito pela vida. Afirmaremos que a EMRC na escola, além de “fornecer aos jovens os instrumentos cognitivos, indispensáveis na sociedade atual [...] tem a função de, especialmente, lhes proporcionar uma sólida formação humanista²¹. A finalidade desta disciplina implicará, quer a aquisição de conhecimentos, quer a formação integral do aluno. A EMRC é “um valioso contributo para a formação da personalidade”²² de um jovem. Apresentando toda esta importância, interessa esclarecer os traços particulares que acompanham a EMRC, legitimando assim a sua presença na escola pública ou privada. Apresentando

¹⁷ Cf. MINNERATH, Roland – *Para uma ética social e universal*. P.130

¹⁸ Cf. JONAS, Hans – *Ética, medicina e técnica*. P. 45

¹⁹ Cf. MINNERATH, Roland – *Para uma ética social e universal*. P.132-137

²⁰ Cf. CONFERÊNCIA EPISCOPAL PORTUGUESA – *A escola em Portugal*,8, Futuramente, CEP

²¹ Cf. CEP – *Educação Moral e Religiosa Católica. Um valioso contributo para a formação da personalidade*, 9

²² CEP – *Educação Moral e Religiosa Católica. Um valioso contributo para a formação da personalidade*, 3- 4

uma identidade específica, a EMRC desenvolve os seus objetivos na escola, prosseguindo os processos científicos e pedagógicos comuns às outras disciplinas curriculares com a particularidade de se dirigir a todos os alunos da comunidade escolar. Importa não confundir a EMRC com a catequese. São duas realidades que se complementam mas que não se substituem entre si ou confundem²³. A distinção entre as duas situa-se a vários níveis. A EMRC, como disciplina escolar, penetra no mundo da cultura ao mesmo tempo que se confronta com os outros saberes. A catequese, inserida numa comunidade cristã, pretende educar os discípulos de Cristo e transmitir a doutrina cristã. Os alunos cristãos podem, através da EMRC aprofundar a sua visão cristã da vida. Quanto aos alunos não cristãos, se voluntariamente matriculados, são convidados a conhecer o fenómeno religioso cristão como realidade cultural e compreender a perspectiva cristã da vida quotidiana²⁴. A Fundamentação da legitimidade da presença da EMRC na escola pública passa por considerar a dimensão religiosa como constitutiva da natureza do ser humano. A educação de um jovem deve ser integral²⁵, ou seja, terá em vista dirigir-se ao seu corpo e ao seu espírito. Teremos presente que “a educação escolar terá de assentar, conseqüentemente, num projeto cultural de natureza axiológica, antropológicamente fundamentado”²⁶. A dimensão religiosa do ser humano, é constitutiva, o que lhe permite a procura de um sentido para a vida.²⁷ A disciplina de EMRC tem em vista uma “formação global do aluno que permita a construção de um projeto pessoal de vida”²⁸. O ensino da EMRC na escola pública estabelece a ponte entre a fé e a cultura²⁹. Que condições têm sido criadas pelo Estado e pela sociedade para que a disciplina de EMRC beneficie de um tratamento similar ao das outras disciplinas com implementação na escola pública?

²³ Cf. CEP – *Educação Moral e Religiosa Católica, um valioso contributo para a formação da personalidade*, 8

²⁴ Cf. SECRETARIADO NACIONAL DA EDUCAÇÃO CRISTÃ – Programa de Educação Moral e Religiosa Católica. Ensinos Básicos e Secundário - P.18. Futuramente referido com as siglas PEMRC.

²⁵ Cf. CEP – *Educação Moral e Religiosa Católica, um valioso contributo para a formação da personalidade*, 9

²⁶ CEP – *A Escola em Portugal. A educação integral da pessoa humana*, 3

²⁷ Cf. SECRETARIADO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CRISTÃ – *Igreja, Educação, Escola*, 8. Futuramente será apresentado com as siglas SNEC

²⁸ CEP – *Educação Moral e Religiosa Católica. Um valioso contributo para a formação da personalidade*, 8

²⁹ Cf. SNEC – *Igreja, Educação, Escola*, 8

O direito a professar uma religião está consagrado na Declaração Universal dos Direitos Humanos, na Concordata de 2004 celebrada entre a Santa Sé e a República Portuguesa, na Constituição da República Portuguesa, em legislação avulsa e em tratados internacionais aos quais Portugal aderiu e que, por esse facto, se encontra vinculado. No seguimento da análise da importância da EMRC na escola pública, cuja função é transmitir “o património científico, cultural e ético”³⁰ aos alunos, tomar-se-á como ponto de partida a análise da unidade letiva 4 do oitavo ano Ecologia e Valores, indagando da sua pertinência relativamente à formação integral do aluno. É clara a sua pertinência dada a necessidade de proteger o planeta terra de todas as agressões que lhe são infligidas pelo homem. Por outro lado, torna-se necessário e urgente proteger a criação e a essência da vida, de toda a vida e não apenas a vida humana, presente e futura³¹. A disciplina de EMRC orientará os alunos no sentido de modificarem atitudes e comportamentos, alertando-os para as consequências que resultarão dos seus atos, o que implicará a sua responsabilidade perante os mesmos. O aluno aprenderá a identificar e a debater os problemas éticos e ecológicos, quer de uma forma pessoal quer em grupo. A análise pedagógica e didática do conteúdo desta unidade letiva será efetuada num quadro de plena destruição da criação. Importa incentivar o aluno a tomar uma atitude interventiva em relação ao real, agindo em termos de cidadania no cuidado com a nossa terra comum. Para os alunos crentes “a natureza não é exclusivamente natural”³², tal como é pensada pelos cientistas. Pode afirmar-se que a “ciência é um conhecimento refinado da natureza”³³, mas, para alguns alunos não crentes a natureza é vista como um mistério pleno de símbolos que é necessário decifrar³⁴. Verificar-se-á se a unidade letiva 4 Ecologia e Valores inclui conteúdos de índole catequética que nada têm a ver com a dinâmica escolar que lhe é exigida. Partindo da noção de competência específica, verificar-se-á se a mesma apresenta uma natureza escolar ou catequética e, se se encontram algumas referências indicativas que concretizem alguma confusão entre ambas.

³⁰ CEP – *Educação Moral e Religiosa Católica. Um valioso contributo para a formação da Personalidade*, 9

³¹ Cf. JONAS, Hans – *Ética, medicina e técnica*. P. 40

³² ELIADE, Mircea – *O Sagrado e o profano*. P. 160

³³ RINGUET – LEPRINCE, Louis – *Fé de físico-testemunho de um cientista*. P. 17

³⁴ Cf. ELIADE, Mircea – *O Sagrado e o e o profano*. P. 160

No que toca à operacionalização das competências desta unidade letiva, ter-se-á em conta a sua adequação. Parece conveniente fazer-se o levantamento de alguns conteúdos que sugerem um ensinamento mais específico do âmbito da catequese ou do contexto da vivência da fé. Em relação aos conteúdos, verificaremos se realizarão essa função ou antes poderão ser considerados recursos. A linguagem usada na transmissão desses conteúdos será tida em conta, dada a sua importância no processo de ensino/aprendizagem. Através dela, o ensino tornar-se-á possível e objetivo na transmissão das mensagens³⁵. A disciplina de EMRC, manifesta o mesmo perfil escolar que qualquer outra área disciplinar. Será conveniente indagar qual o tipo de linguagem a utilizar na transmissão da sua mensagem: uma linguagem religiosa, teológica e simbólica, adequada aos interlocutores-alunos da escola contemporânea ou outra? É adequada à faixa etária a que se destina? Referiremos também a preservação da natureza como criação, assim como o uso irracional da ciência e da técnica, sobretudo ao longo dos últimos dois séculos e os efeitos nefastos que provocaram no planeta. Assim sendo questionar-se-á sobre a destruição deste património comum da humanidade, pertença quer da geração presente quer da geração do futuro. A ideia da obtenção rápida e imediata de um lucro a qualquer preço não deve ser tida como critério de atuação, se quisermos evitar a destruição total da terra. Papel importante caberá à teologia ecológica porque poderá sensibilizar os jovens alunos para a preservação da criação. Os relatos bíblicos da criação, se mal interpretados, podem gerar confusão quando confrontados com a perspetiva científica da origem do homem e do universo. Como exemplo, serão apresentados textos do Antigo Testamento: os dois relatos da criação: (Gn 1, 1-2, 4^a), da tradição P e (Gn 2, 4b-3, 24) da tradição J³⁶ e a descoberta do sentido da frase “dominai a terra” (Gn1-28). Importa salientar o que, no domínio da ecologia, a Doutrina Social da Igreja vem ensinando. Ao longo dos diversos documentos afirma-se que os bens da terra foram criados por Deus com o objetivo de poderem ser usados por todos, mas de uma forma adequada, isto é, usados com moderação e parcimónia. Salientar-se-á o papel desenvolvido pelos Papas João XXIII, Paulo VI, João Paulo II e Bento XVI no que respeita à ecologia. Também no Catecismo da Igreja Católica, em diversos artigos, se refere a preservação da natureza e se afirma que a “criação se destina e se orienta para o

³⁵ Cf. NÉRICI, Imídeo Giuseppe – *Didáctica Geral Dinâmica*. P. 195.

³⁶ Cf. COUTO, António – *Pentateuco, caminho de vida agraciada*. P. 24

homem, imagem de Deus” (CIC, 229). É necessário refletir sobre as causas da destruição da terra, inculcando entre todos os alunos uma vivência de acordo com o espírito ecológico. A poluição, a energia nuclear e a produção intensiva para o consumo em massa e consequentes esgotamentos das matérias-primas não renováveis, levar-nos-ão a refletir sobre o poder da ciência e da técnica e da sua eficácia destruidora do meio ambiente. A extinção das espécies ameaçadas coloca em causa o todo criado. A biodiversidade tem em vista a preservação das espécies: o homem e as outras formas de vida. Lugar de relevo será atribuído ao movimento ecológico, à ecologia humana ao mesmo tempo que se questionará a legitimidade de atribuição de direitos à natureza, passando por averiguar da relação entre a ecologia e Direitos Humanos. Ao longo da história mais recente, a natureza foi-se degradando. A detenção de potentes meios técnicos, foi abrindo caminho para a destruição do meio ambiente. Os movimentos ecológicos surgem para alertar contra este estado de coisas. Alguns movimentos chegam a colocar no mesmo plano de igualdade homem e natureza. O termo Ecologia Humana fez a sua aparição no início dos anos 20, do século XX. O processo degradativo do meio ambiente está, de certo modo, relacionado com a forma como o ser humano se inter-relaciona entre si e com todos os outros seres vivos. Nas palavras de Bento XVI, “o respeito pela ecologia humana condiciona positivamente a ecologia ambiental porque o sistema ecológico se insere num projeto onde se inscreve a sã convivência em sociedade dos seres humanos entre si, e entre estes e a natureza” (CV, 51). A ecologia profunda inspirou o aparecimento de várias instituições, e partidos políticos voltados para a defesa do meio ambiente e, em especial, os escritos de Hans Jonas³⁷. Os ecologistas ligados à ecologia profunda denunciam a tradição judaico-cristã e o dualismo platónico, por valorizarem o homem, colocando a natureza em segundo plano. Por outro lado, rejeitam a conceção técnica da ciência defendida por Bacon e Descartes vigente na Europa do século XVII. Estes dois autores preconizaram uma ciência voltada para a produção de bens de consumo. A ecologia profunda põe em causa tanto a indústria como a economia do lucro vigente na cultura ocidental, apelando a um novo paradigma civilizacional e elabora críticas profundas à racionalidade moderna. Apesar de a ecologia tentar sanar o problema, a solução para preservar o meio ambiente não é apenas de índole técnica ou ideológica. Reclama também uma resposta ética e, para os

³⁷ Cf. FERRY Luc – *A nova ordem ecológica*. P. 106

cristãos, uma resposta teológica. Urge uma mudança de paradigma que abranja aspetos da vida pessoal e da ação coletiva. Desta forma, são necessárias mudanças radicais na produção de bens de consumo e no modo como nos relacionamos com a natureza. A nossa relação com o ambiente natural e social terá de ser mais respeitosa e mais solidária. É imperiosa uma mudança de mentalidade na nossa relação com a biosfera. Novos problemas exigem novas soluções. A ecologia apela a um novo paradigma civilizacional e elabora críticas profundas à racionalidade moderna. O direito a um meio ambiente saudável está no horizonte de todos os seres humanos. Através da unidade letiva 4 Ecologia e Valores ensinaremos aos alunos comportamentos adequados em vista da preservação da criação.

I. ÉTICA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

1.1. Conceito de ética

A palavra ética deriva do grego *ethos*, cujo significado original era morada, passando, mais tarde a significar modo de ser. Hoje poder-se-á dizer que a ética é uma disciplina do âmbito filosófico que reflete sobre a moral, procurando fundamentar o porquê da ação³⁸. Podemos falar de uma grande variedade de *ethos*. Cada cultura apresenta o seu conceito de ética. Todas estas variantes de ética têm como objeto, dizer o que é bem ou o que é mal. A globalização exige uma uniformização de comportamentos³⁹. A ética tem como objetivo “o estudo dos princípios que devem nortear o homem como ser eminentemente social”⁴⁰, que necessita de “um conjunto de valores e critérios que servem para dar a toda a acção, uma conotação de boa ou de má”⁴¹. Trata-se de um tipo de saber que usa o mesmo rigor, métodos e análise comuns à filosofia. Ainda que se considere a ética como filosofia moral e, por outro lado, se afirme que aquela não segue um código moral previamente estabelecido, (princípios, normas, preceitos e valores) não se pode afirmar que seja neutral em relação a esses mesmos códigos. A ética está comprometida com certos valores, o que a obriga a denunciar códigos morais incorretos ou a defender outros que se apresentam aceitáveis⁴².

1.2. Paradigmas éticos

Segundo Adela Cortina e Emílio Martínez, atribuem-se à ética três funções, a saber: a primeira é a de definir o que é moral e quais os seus traços; a segunda, a de fundamentar a moralidade, averiguando as razões pelas quais os seres humanos se

³⁸ Cf. CORTINA, Adela – MARTÍNEZ, Emílio – *Ética*. P. 21- 22

³⁹ Cf. ROLAND, Minnerat – *Para uma ética social e universal*. P. 15-16

⁴⁰ GONÇALVES, Raquel – *Ciência, pós-ciência e meta ciência: tradição, inovação e renovação*. P. 133

⁴¹ ARRUDA, Marcos – BOFF, Leonardo – *Globalização: desafios socioeconómicos, éticos e ducativos*. P. 34

⁴² Cf. CORTINA, Adela – MARTÍNEZ, Emílio – *Ética*. P. 22

devem esforçar para se poder dizer que vivem moralmente; e, por fim a aplicação de uma moral crítica racionalmente fundamentada⁴³. Ao longo da existência do homem, a validade das normas e os valores éticos foram sofrendo modificações o que nos leva a afirmar que um sistema ético tem carácter transitório⁴⁴.

Neste contexto, as funções da ética, são um elemento fundamental na construção dos paradigmas éticos. Neste trabalho serão abordados somente dois paradigmas éticos, isto é, o da ética tradicional e o de uma nova ética, designada, da responsabilidade.

1.2.1. A natureza e a ética tradicional

A ética ecológica só muito recentemente foi tida em consideração. Não defende uma natureza intocável⁴⁵. As duas perspectivas éticas aqui apresentadas não tratam a natureza de igual modo. A ética tradicional ou antropocêntrica, parte de um princípio categórico que se traduz na máxima “age de tal modo que possas desejar que a máxima da tua ação se torne no princípio de uma lei universal”⁴⁶. E podia ser assim porque se sabia à partida o que se podia ou não podia fazer. O ser humano pautava a sua conduta por princípios concretos e absolutos. A ação humana tinha um carácter universal. A ética tradicional apenas se referia à relação do homem com o outro homem, ou do homem em relação consigo mesmo, porque “a ética pertencia ao aqui e agora, às ocasiões que fazem os homens, às situações recorrentes e típicas da vida pública e privada”⁴⁷. Por outro lado, o agir humano sobre a natureza era de tal modo fraco, que era esta que acabava por condicionar a atividade do homem⁴⁸ sobre a natureza. Afastava-se do seu âmbito de ação a relação homem-natureza da qual se pensava ser intemporal e inesgotável, algo que podia sofrer todas as agressões por parte do homem, sem que desse facto se esperasse qualquer consequência negativa porque “as ações sobre coisas não humanas não constituíam esfera de autêntico significado ético”⁴⁹. De resto, as referidas agressões eram de pequena monta e não desfiguravam a terra. A ética

⁴³ Cf. CORTINA, Adela – MARTÍNEZ, Emílio – *Ética*. P. 23

⁴⁴ Cf. GONÇALVES, Raquel – *Ciência, pós-ciência e metaciência: tradição, inovação e renovação*. P. 134

⁴⁵ Cf. CARVAJAL, Luís González – *Entre la utopía y la realidad*. P. 187

⁴⁶ KANT, Emmanuel – *Crítica da razão prática*. P. 42

⁴⁷ JONAS, Hans – *Ética, medicina e técnica*. P. 33

⁴⁸ Cf. JONAS, Hans – *Le Principe Responsabilité*. P. 21

⁴⁹ JONAS, Hans – *Ética, medicina e técnica*. P. 33

era neutra em relação à natureza. À ética pouco interessavam os efeitos que a ação do homem sobre a natureza poderia causar.

Desde sempre, o homem agiu sobre a natureza, usando para o efeito o recurso a alguma técnica. Porém, sendo esta de algum modo rudimentar, era incapaz de afetar a essência ou a natureza das coisas⁵⁰. O mesmo é dizer que a ciência e a técnica ainda não ofereciam as ferramentas capazes de alterar o universo⁵¹. O homem da pré-modernidade orientava a sua ação quer no solo ou no mar, mas, quando agia sobre estes elementos, fazia-o apenas por estrita necessidade, o que implicava uma destruição pouco relevante. No seu ato de civilizar a humanidade, o homem teve, muitas vezes, de transformar a natureza⁵², o mesmo é dizer que “alterou a face da terra”⁵³, submetendo-a à sua vontade. Contudo, sempre orientou a sua atuação pelo critério da necessidade, o que não afetava a essência dos elementos tidos como objeto da sua ação. Esta não causava grandes danos. E a essência de tudo permanecia igual ao que era antes da sua intervenção. Por outro lado, tratava-se de uma ação individual, o que indiciava um menor prejuízo. Havia, pela parte do homem, um respeito pelos ciclos da vida. Ao intervir na natureza, o ser humano não desequilibrava o meio ambiente porque apenas tinha em vista a satisfação das suas necessidades⁵⁴. Não tinha como objetivo, alterar a natureza sem uma finalidade predefinida, nem o homem detinha os meios técnicos para alterar o equilíbrio da terra⁵⁵. O mal ou o bem que pudesse resultar da sua ação, não era relevante, porque a noção de bem e de mal apenas se referia às relações que os homens estabeleciam entre si, no âmbito da cidade⁵⁶. A natureza era tida em pouca conta pela ética antropocêntrica, apenas preocupada em afirmar o Homem como o centro das atenções. Os homens dessa época entendiam a natureza como algo que permanecia imutável e sempre igual. O sujeito, ao agir, não conseguia prever o resultado dos seus atos. O seu horizonte espacial era limitado. E o horizonte temporal também. Prevalencia o aqui e agora⁵⁷, que se concretizava na duração de uma vida ou de uma geração, e, por outro lado “não se

⁵⁰ Cf. JONAS, Hans – *Ética, medicina e técnica*. P. 31

⁵¹ RINGUET – LEPRINCE, Louis – *A fé do físico*. P. 30

⁵² Cf. JONAS, Hans – *Ética, medicina e técnica*. P. 29

⁵³ DINIS, Alfredo – PAIVA, João – *Educação, ciência e religião*. P. 131

⁵⁴ Cf. JONAS, Hans – *Ética, medicina e técnica*. P. 33

⁵⁵ Cf. DINIS, Alfredo – PAIVA, João – *Educação, ciência e religião*. P. 132

⁵⁶ Cf. JONAS, Hans – *Ética, medicina e técnica*. P. 29

⁵⁷ Cf. JONAS, Hans – *Ética, medicina e técnica*. P. 34-35

verificavam preocupações de ordem ambiental”⁵⁸. E, para averiguar a dimensão ética do seu agir, valia o critério da boa vontade, da justiça, da honestidade e da caridade. Os efeitos da ação não responsabilizavam ninguém.

Natureza e cidade eram duas realidades que não se confundiam e que tinham uma aproximação diferente. A natureza era considerada eticamente neutra porque a ação do sujeito sobre ela não causava danos significativos. A ética apenas tinha cabimento nas relações inter-humanas, porque toda a ética tradicional era antropocêntrica. Tinha o homem como referência. Partia do homem e a ele regressava. Porém, as descobertas científicas e o poder destrutivo e transformador que a técnica pode exercer sobre a matéria, vão fazer sentir a necessidade de alargar o âmbito de actuação ética. A ética antropocêntrica terá de dar lugar a uma ética com um âmbito de ação mais alargado quer no espaço quer no tempo, no sentido da globalização⁵⁹. A sua intervenção na natureza era limitada. Porém, o desenvolvimento da ciência e da técnica moderna, alterou aquela situação, o que exigiu, não só uma ação individual mas também uma ação coletiva, capaz de exigir uma ética fundada na responsabilidade de todos, quer quanto ao presente quer quanto ao futuro⁶⁰.

1.2.2. Novo paradigma ético: o princípio da responsabilidade

Assume-se hoje a urgência de salvar o planeta terra e “a mudança da natureza da ação humana exige uma igual mudança na ética”⁶¹. A natureza não pode ser considerada como um “mero recurso, digno de ser explorado e saqueado”⁶². A fim de evitar esta situação, teremos em conta as palavras de Hans Jonas quando afirma que “enquanto responsabilidade humana, a natureza é certamente um *novum a* ser estudado na teoria ética”⁶³ porque está em causa a preservação da criação. É assim, porque o planeta terra é o local onde vivemos e do qual necessitamos para assegurar a nossa sobrevivência. O respeito pelo meio ambiente deve ser levado muito a sério pela grande família humana,

⁵⁸ DINIS, Alfredo – PAIVA, João – *Educação, ciência e religião*. P. 132

⁵⁹ Cf. JONAS, Hans – *Le Principe Responsabilité*. P. 22

⁶⁰ Cf. JONAS, Hans – *Ética, medicina e técnica*. P. 37

⁶¹ JONAS, Hans – *Ética, medicina e técnica*. P. 27

⁶² CARIDE, José António – MEIRA, Pablo Ángel – *Educação ambiental e desenvolvimento humano*. P. 89

⁶³ JONAS, Hans – *Ética, medicina e técnica*. P. 38

se esta quiser sobreviver. Temos vindo a destruir o todo criado, muitas vezes inconscientemente, outras vezes, fazendo tábua rasa dos efeitos que nós, antecipadamente conhecemos mas que, egoisticamente fingimos ignorar. A evolução científica recente leva-nos a pensar que determinados princípios éticos tradicionais já não dão resposta aos problemas ecológicos atuais. É fundamental construir uma ética nova portadora de outros princípios orientadores da conduta humana⁶⁴.

Os efeitos do desenvolvimento tecnológico devem consciencializar-nos de que, se queremos preservar a terra, devemos modificar os nossos comportamentos a fim de deixarmos de ser a ameaça e passarmos a fazer parte da defesa de um património que é pertença de toda a humanidade, não só da presente mas também da humanidade futura⁶⁵. Torna-se assim, essencial falar da necessidade de aplicação de uma ética que salve o futuro, sem esquecer o presente.

Ao longo do percurso da humanidade, várias foram as éticas com as quais o ser humano se confrontou com a realidade. Uma vez que o ser humano foi evoluindo ao longo da história, também a ética deve acompanhar essa evolução a fim de poder refletir sobre os novos problemas que o nosso tempo, a evolução da ciência e da técnica vão gerando, exigindo uma mudança de ética⁶⁶, da qual depende o futuro comum da humanidade⁶⁷.

Sendo o homem um ser em relação, consigo próprio, com os outros homens e com tudo o que o rodeia, cabe aqui refletir sobre a sua relação com a natureza, com os seus contemporâneos e com todos aqueles que, ainda não tendo nascido, farão num futuro mais remoto, parte da grande família humana, “dado o nosso poder de prever, avaliar e ajuizar as consequências do nosso agir no presente”⁶⁸. O que nem sempre aconteceu. O enorme desenvolvimento científico e tecnológico deverá estar ao abrigo da ética⁶⁹, porque as suas consequências não podem apenas ser consideradas positivamente. Há aspetos negativos a referir. Perante os avanços da tecnologia, a ética terá de agir, mas fundamentada em novos princípios e valores que respeitem a vida em todas as suas

⁶⁴ Cf. GONÇALVES, Raquel – *Ciência, pós-ciência e metaciência: tradição, inovação e renovação*. P. 136

⁶⁵ Cf. JONAS, Hans – *Ética, medicina e técnica*. P. 57

⁶⁶ Cf. JONAS, Hans – *Ética, medicina e técnica*. P. 28.

⁶⁷ Cf. ARRUDA, Marcos – BOFF, Leonardo – *Globalização desafios socioeconómicos, éticos e educativos*. P. 103

⁶⁸ JONAS, Hans – *Ética, medicina e técnica*. P. 57

⁶⁹ Cf. DINIS, Alfredo – PAIVA, João – *Educação, ciência e religião*. P. 48

dimensões, incluindo a natureza que, ao contrário do que acontecia com a ética antropocêntrica, será agora considerada algo pelo qual o homem passa a ser responsável⁷⁰. Perante os novos avanços da técnica, será pertinente abordar a ética da solidariedade e da responsabilidade⁷¹. Ao longo da História vários foram os modelos éticos que conduziram a vida dos homens. Por uma questão de economia de tempo e de espaço, apenas se colocarão em confronto a ética antropocêntrica, da qual Kant é o maior representante e a ética da responsabilidade propugnada por Hans Jonas.

1.2.3. Desenvolvimento sustentável. Ecologia e Valores

Nunca como hoje se falou de desenvolvimento. Trata-se de um tema debatido a todos os níveis e instâncias pelas consequências que apresenta para o bem-estar da humanidade e a preservação da criação. Poder-se-á definir desenvolvimento como “um processo simultaneamente económico, social e cultural”⁷², que permite ao ser humano um maior conhecimento em todos os campos do saber. A evolução científica não pode dar-se a qualquer custo⁷³. O saber científico e a tecnologia desenvolvem uma economia industrializada, voltada para o lucro, mas, sendo delapidadora dos recursos não renováveis, encontra-se muitas vezes em confronto com os valores subjacentes a uma economia tradicional, mais respeitadora da preservação da natureza. Estas economias, por uma questão de justiça, deveriam poder aceder às novas tecnologias para suprir as suas mais urgentes necessidades⁷⁴. A maior parte das sociedades contemporâneas oferece má qualidade de vida quer às pessoas quer aos restantes seres vivos⁷⁵. Os bens da criação a todos pertencem e, conseqüentemente, devem estar ao dispor de toda a humanidade. Tem razão Roland Minnerath ao afirmar que “o destino universal dos bens inclui também a investigação científica e as novas tecnologias”⁷⁶ a fim de evitar a

⁷⁰ Cf. JONAS, Hans – *Ética, medicina e técnica*. P. 32

⁷¹ Cf. ARRUDA, Marcos – BOFF, Leonardo – *Globalização desafios socioeconómicos, éticos e educativos*. P. 34-46.

⁷² MINNERATH, Roland – *Para uma ética social universal*. P. 125

⁷³ Cf. DINIS, Alfredo – PAIVA, João – *Educação, ciência e religião*. P. 111

⁷⁴ Cf. MINNERATH, Roland – *Para uma ética social universal*. P. 129

⁷⁵ Cf. BOFF, Leonardo – *Saber cuidar*. P. 137

⁷⁶ MINNERATH, Roland – *Para uma ética social universal*. P. 129

diferenciação entre os países industrializados e os países subdesenvolvidos e promover uma socioeconomia solidária que valorize a diversidade e uma ética do suficiente⁷⁷.

Porque vivemos numa sociedade globalizada, não faz sentido impedir os países pobres dos benefícios da tecnologia. Porém, frequentemente, esses países pobres são explorados pelos países desenvolvidos. Não raro, são vítimas de esgotamento das suas matérias-primas e da prática de cultivo de monoculturas cujo resultado é a desertificação e a pobreza. Por isso se afirma que “é urgente encontrar um modelo de desenvolvimento integral e solidário”⁷⁸, capaz de uma “solidariedade geracional”⁷⁹. Mas não basta falar de desenvolvimento por si mesmo. Para o que nos interessa, falaremos sobre o desenvolvimento sustentável, isto é, sobre um desenvolvimento que “integre os dados sociais e ambientais nas estratégias económicas”⁸⁰. Trata-se de um desenvolvimento que pretende afastar a fome, promover a saúde e a alfabetização ao mesmo tempo que deseja implementar o crescimento económico. É um desenvolvimento progressivo e estável, norteado por princípios éticos de que se destacam a responsabilidade, a partilha, a ajuda, a cooperação e a promoção do bem comum, quer das gerações presentes, quer das gerações futuras. Em termos gerais, a relação que o ser humano estabelece com o ambiente não é pacífica. O uso de certas inovações científicas exige um juízo ético e a respetiva ponderação⁸¹. Através da técnica, o homem adapta a natureza às suas necessidades, intervindo nela, nem sempre da melhor forma. Não se defende por isso, o regresso a “uma natureza virgem, livre de qualquer manipulação”⁸². A ciência e a técnica são importantes porque proporcionam melhores condições de vida às pessoas. Mas não devemos ignorar os valores inerentes à condição humana e à sua dignidade, procurando apenas aumentar a produtividade e o consumo⁸³. Importa definir os limites a seguir, isto é, esclarecer até onde devem aquelas alargar o seu âmbito de atuação⁸⁴.

⁷⁷ Cf. ARRUDA, Marcos – BOFF Leonardo – *Globalização: desafios socioeconómicos, éticos e educativos*. P. 151-154

⁷⁸ MINNERATH, Roland – *Para uma ética social universal*. P. 129

⁷⁹ BOOF, Leonardo – *Saber cuidar*. P. 137

⁸⁰ MINNERATH, Roland – *Para uma ética social universal*. P. 130

⁸¹ Cf. DINIS, Alfredo – PAIVA, João – *Educação, ciência e religião*. P. 49

⁸² CARVAJAL, Luís González – *Entre la utopía y la realidad*. P. 186

⁸³ Cf. RINGUET-LEPRINCE, Louis – *Fé de físico. O testamento de um cientista*. P. 24

⁸⁴ Cf. CARVAJAL, Luís Gonzalez – *Entre la utopia e la realidade*. P. 186-187

CAPÍTULO II. O CONTRIBUTO DA EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA CATÓLICA (EMRC) PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO ALUNO

O ensino religioso católico na escola é relevante porque contribui para a educação integral do aluno, para a sua formação como pessoa, preparando-o para desempenhar um papel crítico e reflexivo na sociedade onde está inserido e na qual intervirá como cidadão e como cristão. Assim, “sendo este aspeto demasiado importante, é tarefa da escola pública legitimar a presença da EMRC, vendo na disciplina a possibilidade de esta contribuir para ajudar o aluno a refletir e a compreender o mundo plural e diverso em que está inserido”⁸⁵. Portanto, poder-se-á afirmar que “a reflexão moral é parte essencial de qualquer educação digna desse nome”⁸⁶. Na escola, a EMRC poderá ajudar nesse sentido.

Dada a sua relevância pedagógica, a EMRC, como disciplina escolar, deve gozar das mesmas prerrogativas atribuídas às demais disciplinais do currículo da escola. A sua importância exige a necessidade de estar presente na escola, pelo facto de ajudar os alunos a compreenderem as tradições do seu meio cultural de matriz cristã. Por outro lado, o ensino religioso pode ajudar os alunos na abordagem dos grandes problemas existenciais do nosso tempo, nos quais muitas vezes eles serão protagonistas e a encontrar um sentido para a vida. Através do contributo da disciplina de EMRC, o aluno terá ao seu dispor as ferramentas essenciais para com elas poder refletir e criticar contribuindo assim para melhorar a sociedade egoísta e desumana em que vivemos⁸⁷.

2.1. Finalidades da Educação Moral e Religiosa Católica na escola

Em relação às finalidades de EMRC, cabe dizer que esta disciplina tem como objetivo transmitir ao aluno uma formação integral que o leve à descoberta da sua

⁸⁵ SALAS, António – GEVAERT, Joseph – GIANATELLI, Robert – *Didáctica de la Enseñanza de la Religión*. P. 19

⁸⁶ SAVATER, Fernando – *Ética para um jovem*. P. 13

⁸⁷ Cf. SALAS, António – GEVAERT, Joseph – GIANATELLI, Robert – *Didáctica de la Enseñanza de la Religión*. P. 21

própria identidade, ajudando-o ao mesmo tempo a construir um ideal de realização pessoal. Apesar das suas específicas finalidades, a EMRC, uma vez inserida em contexto escolar, procura concretizar as finalidades da escola⁸⁸. As finalidades da EMRC estão inscritas nas competências específicas de cada unidade lectiva, as quais se referem às finalidades da disciplina⁸⁹. O ensino de EMRC cai dentro do âmbito dos direitos fundamentais do homem dado que prepara o aluno, educando-o de modo a que este realize uma reflexão consciente sobre os valores⁹⁰. Refira-se que interessa conhecer os motivos pelos quais se justifica a sua presença na escola pública. Eles serão essencialmente, “o direito de os pais poderem exigir o ensino religioso e moral para os seus filhos; a missão da escola para com os cidadãos, proporcionando uma educação integral ao aluno, para o ajudar a criar e a desenvolver o espírito crítico”⁹¹. A Conferência Episcopal Portuguesa refere que a sociedade tem como tarefa fundamental a educação⁹². Esta afirmação implica a ideia de considerar a educação algo muito importante na formação de um jovem no acto educativo da escola pública, porque a educação aí promovida deveria respeitar “a sua origem e a sua transcendência”⁹³ e só assim se garantirá um desenvolvimento harmonioso e integral da sua personalidade⁹⁴.

De acordo com a Conferência Episcopal Portuguesa, na escola, a EMRC tem como finalidades ajudar o aluno a:

- 1 – aprender a dimensão cultural do fenómeno religioso e do cristianismo em particular;
- 2 – conhecer o conteúdo da mensagem cristã e identificar os valores evangélicos;
- 3 – estabelecer o diálogo entre a fé e a cultura;
- 4 – adquirir uma visão cristã da vida;
- 5 – entender e protagonizar o diálogo ecuménico e inter-religioso;
- 6 – adquirir um vasto conhecimento sobre Jesus Cristo, a História da Igreja e a Doutrina Católica, nomeadamente nos campos moral e social;
- 7 – apreender o fundamento religioso da moral cristã;
- 8 – conhecer e descobrir o significado do património artístico-religioso e da simbologia cristã;
- 9 – formular uma chave de leitura

⁸⁸ Cf. CEP – *Educação Moral e Religiosa Católica. Um valioso contributo para a formação da personalidade*, 8

⁸⁹ Cf. SNEC – *PEMRC*. P. 16

⁹⁰ Cf. SNEC – *PEMRC*. P. 13

⁹¹ SALAS, António – GEVAERT, Joseph – GIANATELLI, Robert – *Didáctica de la Enseñanza de la Religión*. P. 23

⁹² Cf. CEP – *Educação Moral e Religiosa Católica. Um valioso contributo para a formação da personalidade*, 1

⁹³ CEP – *A escola em Portugal. Educação integral da pessoa humana*, 3

⁹⁴ Cf. CEP – *Educação Moral e Religiosa Católica. Um valioso contributo para a formação da personalidade*, 1

que clarifique as opções de fé; 10 – estruturar as perguntas e encontrar respostas para as dúvidas sobre o sentido da realidade; 11– aprender a posicionar-se, pessoalmente, frente ao fenómeno religioso e agir com responsabilidade e coerência”⁹⁵. Perante este elenco de finalidades há a referir que, antes de mais, “a religião se estuda na escola, porque é uma dimensão fundamental do homem e da cultura”⁹⁶. E, não esqueçamos que “a dimensão religiosa é constitutiva da pessoa humana”⁹⁷. O aluno captará os valores e os significados relativos à vivência do cristianismo⁹⁸. A EMRC na escola promoverá o diálogo entre a fé e a cultura e estabelecerá a ligação entre os vários conteúdos programáticos das disciplinas do currículo. Torna-se importante que os alunos dominem as outras áreas do conhecimento para assim poderem inserir-se na comunidade a que pertencem, com uma visão cristã da vida. A instrução religiosa católica deve fazer “referência à verdadeira concepção cristã da realidade”⁹⁹, centrada em Jesus Cristo. Na sociedade pluralista e aberta em que vivemos, “o cristianismo, senão quiser converter-se em algo completamente insignificante na sociedade, terá a necessidade de dialogar com outras posições. A EMRC ajuda o aluno a compreender a tradição cultural na sociedade onde está inserido”¹⁰⁰. De salientar que a nossa cultura está plena de referências marcadas pelo cristianismo, como por exemplo, as festas religiosas à volta de um santo padroeiro, o calendário, o domingo e os dias santos, as igrejas e monumentos, a música, a literatura e a pintura¹⁰¹. Na escola, os discentes adquirem conhecimentos científicos. Mas não é suficiente. Se pretendemos implementar uma educação integral, não basta apostar naquela que se debruce apenas sobre a realidade. A escola não deve limitar-se a instruir. Tem também de educar para os valores e incutir nos alunos uma dimensão crítica e reflexiva em relação ao que se passa à sua volta. É enorme a importância do

⁹⁵ CEP – *Educação Moral e Religiosa Católica. Um valioso contributo para a formação da personalidade*, 10

⁹⁶ SALAS, António – GEVAERT, Joseph, GIANATELLI, Robert – *Didáctica de la Enseñanza de la Religión*. P. 16

⁹⁷ CEP – *Educação Moral e Religiosa Católica. Um valioso contributo para a formação da personalidade*, 6

⁹⁸ Cf. SALAS, António – GEVAERT, Joseph, GIANATELLI, Robert – *Didáctica de la Enseñanza de la Religión*. P. 26

⁹⁹ CONGREGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA, *Educar na escola*. P.18, futuramente com as siglas CEC

¹⁰⁰ SALAS, António – GEVAERT, Joseph, GIANATELLI, Robert – *Didáctica de la Enseñanza de la Religión*. P. 20

¹⁰¹ Cf. SÍNODO DOS BISPOS ALEMÃES – *O ensino da religião na escola, in Igreja, educação e escola*. P. 50

papel da escola na educação dos alunos. É aí que os discentes adquirem conhecimentos científicos. A Igreja Católica está presente na generalidade das escolas do Sistema Educativo Português, no setor público e no setor privado, procurando assim “proporcionar aos educandos, a visão cristã do mundo, do homem e de Deus”¹⁰², ao mesmo tempo que deseja contribuir para a formação integral do aluno¹⁰³. Na fidelidade à sua missão específica, a Igreja propõe, numa dinâmica de liberdade, os caminhos pelos quais pode concretizar a sua acção pedagógica “junto da família, das escolas públicas ou católicas e das instituições escolares estatais e privadas”¹⁰⁴. A disciplina de EMRC, no ensino básico e no ensino secundário é de oferta obrigatória (Portaria n.º 344 – A/88 de 31 de Maio) mas de carácter facultativo, de livre escolha por parte dos Encarregados de Educação que não devem ser impedidos de inscrever os seus educandos na disciplina de EMRC, se assim o desejarem. (Lei n.º 46/86, artigo 47 n.º 3). Aqui se afirma que a disciplina de EMRC deve fazer parte dos planos curriculares do ensino básico e secundário. A EMRC está ao dispor de todos os alunos, cristãos ou não cristãos, ateus ou agnósticos preparando-os interiormente, abrindo espaço para uma cultura dos valores que informam, de uma maneira positiva, a personalidade do aluno¹⁰⁵, ajudando-o na sua “integração na educação geral”¹⁰⁶. Esta disciplina enquanto serviço à educação integral dos alunos, merece o reconhecimento da componente religiosa¹⁰⁷ na formação dos jovens, dado que esta dimensão, sendo constitutiva da dimensão humana, ajudará o jovem a encontrar um sentido para a sua vida¹⁰⁸. Como tal, poderá dar respostas às inquietações e às interrogações por eles levantadas em face da realidade que os cerca, ao mesmo tempo que proporá um sentido às questões que a vida lhes pode colocar¹⁰⁹. Para alcançar estas finalidades e, estando a disciplina inserida no Sistema Educativo Português, tem como dever, apresentar o mesmo rigor científico e

¹⁰² CEP – *Educação Moral e Religiosa Católica. Um valioso contributo para a formação da personalidade*, 1

¹⁰³ Cf. CEC – *Educar na escola*. P. 12

¹⁰⁴ CEP – *Educação Moral e Religiosa Católica. Um valioso contributo para a formação da personalidade*, 1

¹⁰⁵ Cf. CEP – *Educação Moral e Religiosa Católica. Um valioso contributo para a formação da personalidade*, 9

¹⁰⁶ CEC - *Educar na escola*. P. 13

¹⁰⁷ Cf. CEP – *Educação Moral e Religiosa Católica. Um valioso contributo para a formação da personalidade*, 6

¹⁰⁸ Cf. CEC – *Educar na escola*. P. 90

¹⁰⁹ Cf. CEP – *Educação Moral e Religiosa Católica. Um valioso contributo para a formação da personalidade*, 6

didático que as demais disciplinas que integram o currículo, para que lhe seja atribuído o mesmo tratamento¹¹⁰. A EMRC, tem em vista “a rejeição de todas as formas de alienação do ser humano”¹¹¹. Trata-se de uma disciplina que pode desenvolver, potenciar e completar a ação educativa da própria escola. Não pode nem deve ser considerada como uma disciplina que a lei impõe à escola e que esta é forçada a aceitar. Estas aulas oferecem ao aluno a possibilidade de se desenvolverem integralmente como pessoas. Perante este dado, podemos afirmar que “a EMRC interessa à escola”¹¹², porque pode contribuir para o desenvolvimento da dimensão corporal e espiritual do aluno, criando neste a apetência para refletir sobre o transcendente, ao mesmo tempo que incute no educando a ideia de que ele poderá contribuir para melhorar o mundo em que está inserido¹¹³. Cabe à escola estabelecer a ponte entre o aluno e todo um património científico, cultural, ético, estético e artístico através do qual poderá adquirir competências e aprender a integrar-se socialmente¹¹⁴. A presença da Igreja nas escolas manifesta-se através da frequência da EMRC, dos seus docentes e dos alunos cristãos ou não, que nela se matriculam. Esta presença justifica-se dada a dimensão moral e religiosa de todo o homem¹¹⁵.

2.2. A identidade da EMRC

Apesar da EMRC, em teoria, ser considerada uma disciplina curricular tal como todas as outras, no entanto, verifica-se que, na prática nem sempre é respeitada, aceite ou colocada no mesmo patamar das restantes. A sua identidade passa pela sua distinção em relação às outras disciplinas e em relação à catequese. Além da sua natureza cognitiva também tem uma natureza do foro espiritual, colmatando as lacunas que aquelas não podem preencher. A EMRC também se distingue da catequese ao nível do

¹¹⁰ Cf. CEP – *Educação Moral e Religiosa Católica. Um precioso contributo para a formação da personalidade*, 11

¹¹¹ CEP – *A escola em Portugal. Educação integral da pessoa humana*, 5

¹¹² CEP – *Educação Moral e Religiosa Católica. Um valioso contributo para a formação da personalidade*, 12

¹¹³ Cf. CEP – *A escola em Portugal. A educação integral da pessoa humana*, 14

¹¹⁴ Cf. CEP – *Educação Moral e Religiosa Católica. Um precioso contributo para a formação da personalidade*, 9

¹¹⁵ Cf. SNEC – *Igreja, Educação, Escola*. P. 162

espaço de actuação, das finalidades, dos destinatários e dos conteúdos. Referir-se-á que A EMRC, no contexto educativo escolar “tem em vista o desenvolvimento harmonioso e integral das crianças, dos jovens e a qualidade do progresso da sociedade”¹¹⁶. Concretiza as finalidades da Escola, utilizando para o efeito os métodos escolares. Porém, a EMRC tem uma especificidade própria que se traduz no facto de ter como missão “penetrar no âmbito da cultura e de se relacionar com os outros saberes”¹¹⁷. Em relação às suas finalidades cabe dizer que esta disciplina pretende dar ao aluno uma formação integral que o leve à descoberta da sua própria identidade, ajudando-o a construir um ideal de realização pessoal. A EMRC destina-se a alunos em contexto escolar. O fenómeno religioso está presente na vida de uma grande parte das pessoas, desde o seu nascimento até para além da morte. É importante que o aluno aprenda a interpretar e a analisar a dimensão espiritual do ser humano na linha de uma proposta específica de estar no mundo, que para os católicos se caracteriza por ser humanista. Trata-se de uma proposta plena de sentido, uma vez que vivemos numa sociedade secularizada¹¹⁸, quase vazia de referências à transcendência¹¹⁹. Por seu lado, a catequese, tem como local de concretização as comunidades eclesiais e como destinatários os catequizandos. A Igreja, ao catequizar, pretende transmitir a palavra de Deus para que esta seja vivida em comunidade. Quer promover a fé e a conversão. Ensina a doutrina cristã. Como disciplina escolar que é, a EMRC deve apresentar-se como uma disciplina de rigor, sistematizada e com um método que se traduz na [...] “reflexão e partilha sobre a experiência humana; aprofundamento teórico, com base na Sagrada Escritura, na tradição cristã e nos dados das ciências; síntese e prática de vida”¹²⁰. Cabe ao professor de EMRC, agente mediador do processo de ensino/aprendizagem, educar e ensinar os seus alunos para que estes obtenham as mais diversas competências. A escola deve garantir a aquisição de um certo número de

¹¹⁶ CEP – *Educação Moral e Religiosa Católica. Um valioso contributo para a formação da personalidade*, 1

¹¹⁷ CEP – *Educação Moral e Religiosa Católica. Um valioso contributo para a formação da personalidade*, 8

¹¹⁸ Cf. CEP – *Educação Moral e Religiosa Católica. Um valioso contributo para a formação da personalidade*, 2

¹¹⁹ Cf. CARVAJAL, Luíz Gonzalez – *Entre la utopia e la realid.* P. 267

¹²⁰ CEP – *Educação Moral e Religiosa Católica. Um valioso contributo para a formação da personalidade*, 11

aprendizagens¹²¹. O decreto-lei n.º 240 de 2001 define o perfil do professor do Sistema Educativo Português. Sendo a EMRC uma disciplina carregada de especificidades, com a sua identidade própria, também o professor de EMRC deve ser portador das condições gerais atribuídas a todos os professores do sistema, para além das condições específicas que lhe são exigidas. E quais são essas particularidades? Ainda que nomeados pelo ministério da educação, os professores de EMRC são propostos pelos bispos. Devem e ser portadores de formação científica e pedagógica adequadas à tarefa que vão realizar¹²². O professor de EMRC não é apenas um transmissor de conhecimentos. Deve ser e dar testemunho¹²³.

Para além destes atributos, não basta uma excelente formação académica. É necessário que o professor de EMRC veja a sua missão como uma vocação capaz de transmitir um testemunho que seja sinal¹²⁴. É fundamental a presença e actuação do professor de EMRC na escola. Apreciados por alguns, vigiados de perto por muitos e visto por uma minoria como alguém que está na escola porque não tem lugar num outro domínio qualquer, os professores de EMRC são ou deveriam ser pessoas de diálogo com os seus pares e alunos, procurando sempre manter uma constante colaboração com os pais que são os primeiros educadores¹²⁵. Os docentes de EMRC, devem ter em conta que não transmitem a “sua própria doutrina”¹²⁶, antes terão em vista a “a transmissão da verdade”¹²⁷ e cumprir as diretivas e os conteúdos expressos no Programa da disciplina.

¹²¹ Cf. ROLDÃO, Maria do Céu – *Gestão do Currículo e avaliação de competências. As questões dos professores*. P. 15

¹²² Cf. CEP – *Educação Moral e Religiosa Católica. Um valioso contributo para a formação da personalidade*, 5

¹²³ Cf. CEC – *Educar na escola*. P. 72-74

¹²⁴ Cf. CEP – *Educação Moral e Religiosa Católica. Um valioso contributo para a formação da personalidade*, 5

¹²⁵ Cf. CEP – *Educação Moral e Religiosa Católica. Um valioso contributo para a formação da personalidade*, 7

¹²⁶ CEC – *Educar na escola*. P. 73

¹²⁷ CEP – *A escola em Portugal. A educação integral da pessoa humana*, 20

2.3. Distinção entre Catequese e EMRC

Importa fazer a distinção entre estas duas realidades, porque “a catequese e a EMRC não são atividades em alternativa”¹²⁸. Mas complementam-se. É importante distingui-las uma vez que a sua confusão leva os pais a prescindir da inscrição em EMRC na escola onde matriculam os seus filhos. Refira-se que, apesar das suas diferenças, existem fortes laços entre o ensino da religião e a catequese”¹²⁹. Começando pela EMRC, afirmar-se-á que “o ensino religioso escolar tem a sua identidade específica, distinguindo-se da catequese”¹³⁰, quer quanto à sua intencionalidade, quer quanto ao espaço de atuação, quer quanto aos conteúdos e aos destinatários¹³¹. Apesar das diferenças, a EMRC e a catequese encontram-se numa situação de complementaridade. Começando pela sua intencionalidade, o ensino de EMRC pretende “ser um momento de aprofundamento da visão cristã da vida”¹³². A EMRC desenvolve o seu campo de atuação na escola sendo esta “um lugar privilegiado de promoção integral, mediante o encontro vivo e vital com o património cultural”¹³³. No exercício do seu papel de promover a educação, a escola “transmite o património científico, cultural, ético, estético e artístico”¹³⁴, procurando desta forma que os alunos adquiram as competências necessárias para que eles sejam capazes de responder aos desafios que a vida lhes colocará¹³⁵.

Por seu turno, a catequese, ao promover a iniciação à fé, tem como intenção “favorecer o conhecimento da fé; a educação litúrgica, a formação moral, ensinar a rezar, entre outras”¹³⁶. A catequese, como iniciação cristã, apresenta conteúdos catequéticos que têm em vista uma iniciação à fé e à vida da Igreja¹³⁷. Esta “tem em vista transmitir a Palavra de Deus, formar e educar discípulos de Cristo pelo amadurecer

¹²⁸ CEP – *Educação Moral e Religiosa Católica. Um valioso contributo para a formação da personalidade*, 8

¹²⁹ CEC – *Educar na escola*, P. 68

¹³⁰ SNEC – *PEMRC*. P. 18

¹³¹ Cf. CEP – *Educação Moral e Religiosa Católica. Um valioso contributo para a formação da personalidade*, 8

¹³² SNEC – *PEMRC*. P. 18

¹³³ Cf. CEC – *Educar na escola*. P. 16

¹³⁴ CEP – *Educação Moral e Religiosa Católica. Um valioso contributo para a formação da personalidade*, 9

¹³⁵ Cf. SENC – *PEMRC*. P. 16

¹³⁶ CONGREGAÇÃO PARA O CLERO – *Directório da Catequese*. P. 89-102

¹³⁷ Cf. GEVAERT, Joseph – *Didáctica de la Enseñanza de la Religión*. P. 15

da fé inicial”¹³⁸. A catequese poderá e deverá fazer-se nas comunidades eclesiais, destinando-se a todos aqueles que pretendem aperfeiçoar a sua fé¹³⁹. Não obstante as diferenças e as convergências apresentadas, há a referir que o ensino de EMRC é pertinente na escola pública porque, tendo em conta a sua especificidade “a sua característica peculiar é o fato de ser chamado a penetrar no âmbito da cultura e de se relacionar com os outros saberes”¹⁴⁰.

Na sua área de atuação, “a EMRC privilegiará as dimensões do cristianismo que melhor correspondam às finalidades educativas da escola: tradição, cultura e identidade”¹⁴¹. Desta forma, tudo que possa sugerir uma dimensão catequética não deve estar inserida na escola¹⁴².

O Sínodo Alemão (1974) legitimou a presença da EMRC na escola tendo em conta a convergência entre a escola e a Igreja pelo bom serviço que ela presta à cultura e à sociedade¹⁴³. Contudo, sendo uma disciplina de índole escolar, deve prosseguir as finalidades da escola onde está inserida. Porém, apresentando a EMRC uma natureza diferente da catequese¹⁴⁴, dever-se-á ter em atenção, na elaboração dos programas e das planificações a nível de escola, este facto. Nesse contexto, o ensino religioso “proporciona uma visão cristã do homem, da história e do mundo, para a sua compreensão e para o desenvolvimento do diálogo com outras cosmovisões e tradições religiosas”¹⁴⁵. A EMRC não pode ignorar a realidade e o discurso ético religioso. Deve relacionar-se com as outras áreas do saber “em diálogo interdisciplinar, a fim de sanar os problemas morais fundamentais da humanidade. E esta constatação baseia-se no facto de que uma das finalidades do ensino da EMRC seja a de apresentar a fé cristã como uma instância crítica da sociedade”¹⁴⁶.

¹³⁸ CEP – *Educação Moral e Religiosa Católica. Um valioso contributo para a formação da personalidade*, 11

¹³⁹ Cf. SNEC – *Igreja, Educação, Escola*. P. 162

¹⁴⁰ CEP – *Educação Moral e Religiosa Católica. Um valioso contributo para a formação da personalidade*, 8

¹⁴¹ GEVAERT, Joseph – *Didáctica de la Enseñanza de la Religión*. P. 29

¹⁴² Cf. SNEC – *Igreja, Educação, Escola*. P. 47-48

¹⁴³ Cf. SÍNODO ALEMÃO in GEVAERT, Joseph – *Didáctica de la Enseñanza de la Religión*. P. 19

¹⁴⁴ Cf. CEP – *Educação Moral e Religiosa Católica. Um valioso contributo para a formação da personalidade*, 11

¹⁴⁵ XIMELIS, Antonio Salas – GEVAERT, Joseph – GIAMATELLI, Roberto – *Didáctica de la Enseñanza de la Religión*. P. 255

¹⁴⁶ GEVAERT, Joseph – *Didáctica de la Enseñanza de la Religión*. P. 255

2.4. A fundamentação da presença da EMRC na escola

A presença da EMRC na escola justifica-se plenamente porque ajudará o aluno a compreender-se como pessoa que é, e a encontrar a resposta para a pergunta: o que é o homem? (DPC, p. 48). Por outro lado, antropologicamente ajudará na reflexão sobre a sociedade e a cultura, para as quais a escola prepara os alunos. O homem, como ser mergulhado na cultura, está rodeado de símbolos que é necessário respeitar. Escola terá em conta este aspeto importante do ser humano, visto que a cultura engloba em si, tudo o que respeita e é comum à consciência coletiva de um povo¹⁴⁷. Também deverá preparar os alunos para que estes, de uma forma crítica, se insiram na sociedade, contribuindo para a sua transformação e enriquecimento em todos os seus âmbitos: cívicos, educacionais, sociais, políticos, jurídicos e éticos¹⁴⁸. Em sentido antropológico, o sujeito da cultura não é apenas singularmente considerado¹⁴⁹. Com os outros, os indivíduos necessitam de aprender a cultivar o seu espírito e a procurar um sentido pessoal para a vida. Vivendo em sociedade, “o indivíduo não é na sua origem um puro *eu* isolado de todos os outros [...] só no conjunto de um mundo humano comum se encontra o indivíduo consigo mesmo”¹⁵⁰.

Vivemos num tempo de secularização e numa sociedade que já não necessita de recorrer à religião para legitimar a sua existencia. Basta para o efeito, assim se acredita, a celebração de um contrato social¹⁵¹ e a crença no poder da ciência e da tecnologia para a solução dos problemas¹⁵². Para alguns, só o conhecimento científico dá sentido ao real, mas a religião dá sentido às questões do universo e da vida¹⁵³. Há, aparentemente, uma dicotomia entre o homem e a religião. O “secularismo priva do sentido último da vida”¹⁵⁴. A pós-modernidade colocou em causa a modernidade. Rompendo com ela, propem a construção de um homem novo, que vive uma crise de valores, onde impera o vale tudo, o individualismo e a liberdade individual. Neste

¹⁴⁷ Cf. CARVAJAL, Luís González – *Entre la utopía y la realidad*. P. 263

¹⁴⁸ Cf. SALAS, António – GEVAERT, Joseph – GIANATELLI, Robert – *Didáctica de la Enseñanza de la Religión*. P. 81

¹⁴⁹ Cf. CARVAJAL, Luís González – *Entre la utopía y la realidad*. P. 264

¹⁵⁰ CORETH, Emerich – *O que é o homem. Elemento para uma antropologia filosófica*. P. 58

¹⁵¹ Cf. CARVAJAL, Luís González – *Entre la utopía y la realidad*. P. 267

¹⁵² Cf. CARVAJAL, Luís González – *Entre la utopía y la realidad*. P. 267

¹⁵³ Cf. DINIS, Alfredo – PAIVA, João – *Educação, ciência e religião*. P. 39

¹⁵⁴ CARVAJAL, Luís González – *Entre la utopía y la realidad*. P. 268

quadro, afirmar-se-á que “a cultura pós-moderna é um vetor de alargamento do individualismo”¹⁵⁵. Assiste-se à recusa da razão e do religioso¹⁵⁶. Estamos perante uma crise de valores. Com Gilles Lipovetsky, podemos dizer que vivemos uma revolução individualista¹⁵⁷. A pós-modernidade substituí a ética pela estética, uma vez que rejeita a dimensão histórica do homem¹⁵⁸.

Perante este quadro de conflito, a antropologia pode ajudar a escola a dar resposta adequada às questões que a sociedade lhe coloca e a ter em conta o contexto cultural e social no qual a escola e o seu currículo estão inseridos. A cultura abarca todos os bens espirituais que humanizam o homem e todas as dimensões do saber, assim como as visões religiosas ou poéticas do mundo. Por ser assim, a cultura deve estar aberta ao absoluto e ao transcendente. Não podemos ignorar que a fé religiosa católica impulsionou, no mundo onde esteve e está implementada, a criação artística e cultural¹⁵⁹ que não se esgota em crenças e práticas de âmbito da cultura¹⁶⁰.

Faz parte da cultura portuguesa o reconhecimento da religião católica e o papel por esta exercido, ao longo do tempo, na sociedade portuguesa. Ainda que a maioria dos portugueses se considere não praticante, o cristianismo permanece como matriz da cultura portuguesa. Cabe à escola transmitir este aspecto¹⁶¹.

Em função de tudo o que se acaba de dizer, a presença da EMRC, na escola, reveste-se da maior importância no que diz respeito à educação e à transmissão de todos estes valores. Há a referir também que “uma determinada comunidade religiosa por causa dos seus laços históricos e culturais com uma nação pode eventualmente ser alvo de apoios particulares por parte do estado”¹⁶², sem no entanto menosprezar as demais confissões religiosas. Por isso a pertinência do ensino da Educação Moral e Religiosa Católica na escola onde tem em vista educar todas as dimensões do ser humano. Educar pode entender-se como “a influência intencionada a um ser humano em crescimento, no sentido de o formar como pessoa em relação com outra pessoa” (DPC, p. 234). A escola também tem a missão de educar para os valores humanistas. Para alcançar este objetivo,

¹⁵⁵ LIPOVETSKY, Gilles – *A era do vazio. Ensaio sobre o individualismo contemporâneo*. P. 13

¹⁵⁶ Cf. CARVAJAL, Luís González – *Entre la utopía y la realidad*. P. 280-282

¹⁵⁷ Cf. LIPOVETSKY, Gilles – *A era do vazio. Ensaio sobre o individualismo contemporâneo*. P. 7

¹⁵⁸ Cf. CARVAJAL, Luís González – *Entre la utopía y la realidad*. P. 280

¹⁵⁹ Cf. MINNERATH, Roland – *Para uma ética social universal*. P. 78

¹⁶⁰ Cf. CLEMENTE, Manuel – *A fé do povo. Compreender a religiosidade popular*. P. 56

¹⁶¹ Cf. CEP – *PEMRC*. P. 13

¹⁶² MINNERATH, Roland – *Para uma ética social universal*. P. 85

a EMRC desenvolverá no aluno um comportamento humano responsável, tornando-o capaz de efetuar um juízo ético em relação a um acto concreto, considerando-o bom ou mau¹⁶³. É verdade que muitos dos valores éticos inseridos no programa de EMRC são partilhados por muitas pessoas, ainda que não sejam católicas ou cristãs. Tal se explica pelo facto de a cultura ocidental ter na sua matriz as influências do cristianismo (DPC, p. 288). A EMRC é culturalmente importante também pela formação que dá aos alunos, em termos de cidadania. Ao educar para os valores, “pretende tornar possível uma integração efetiva dos nossos alunos na sociedade em que vivem”¹⁶⁴. Importa também criar cidadãos livres e responsáveis capazes de agir socialmente em termos de solidariedade e de serviço aos outros e na promoção de uma cidadania ambiental. Pedagogicamente também a EMRC desempenha papel importante na educação integral do aluno¹⁶⁵ tornando-o capaz de fazer a síntese entre “a cultura e fé e entre fé e vida”¹⁶⁶.

Sendo o homem um ser integral, é imperioso integrar no currículo escolar, a educação religiosa. Esta posição justifica-se por se considerar que “a dimensão religiosa é constitutiva da pessoa humana”¹⁶⁷. Escola e sociedade estão interligadas de tal modo que não se podem ignorar os valores e as atitudes que os alunos beberam na família e no meio em que estão inseridos. Ainda é importante referir que, um currículo representa todo o conhecimento reconhecido por uma dada sociedade e do qual deve fazer parte o ensino religioso escolar. Tendo a escola uma função cultural¹⁶⁸, importa que esta insira no seu currículo uma disciplina que divulgue toda a riqueza do património cultural e artístico da Igreja Católica. Como tal, a escola em geral e a disciplina de EMRC em particular, devem defender os valores morais e culturais dos progenitores dos alunos¹⁶⁹, visto que “os pais são os primeiros educadores”¹⁷⁰ dos seus filhos.

¹⁶³ Cf. ANDRÉS, Flecha Román José – *Teologia Moral Fundamental*. P. 58-59

¹⁶⁴ SNEC – *PEMRC*. P. 23

¹⁶⁵ Cf. CEP, *Educação Moral e Religiosa Católica. Um valioso contributo para a formação da personalidade*, 1

¹⁶⁶ CEC – *Educar na escola*. P. 19

¹⁶⁷ CEP – *Educação Moral e Religiosa Católica. Um valioso contributo para a formação da personalidade*, 6.

¹⁶⁸ Cf. CEC – *Educar na escola*, P. 20

¹⁶⁹ Cf. ESTRELA, Maria Teresa – ESTRELA, Albano – *Currículo: teoria e praxis*. P. 53-54

¹⁷⁰ CEP – *Educação Moral e Religiosa Católica. Um valioso contributo para a formação da personalidade*, 7

Como projeto que é, o currículo deverá ter na sua base “ideias, valores, atitudes e crenças”¹⁷¹. A educação escolar deve assentar “num projeto de natureza axiológica e antropologicamente fundamentado”¹⁷², o que equivale a afirmar que faz sentido a inclusão da disciplina de EMRC no currículo escolar. Está fora de questão que “enquanto instituição, a escola transmite e inculca determinados valores que o Estado tem o dever de promover. O currículo deve ser entendido por todos (Estado, escola e professores) como um projeto marcado tanto pelo universalismo quanto pelo relativismo do que realmente é aprendido”¹⁷³. A escola terá de ser “capaz de definir as opções, as propostas e os contornos das políticas educativas que, coerentemente, o levem à prática”¹⁷⁴. O projeto educativo de uma escola deve respeitar as opções consagradas na lei: a possibilidade de concretização do ensino religioso¹⁷⁵.

Este projeto terá em conta a cultura no seio da qual o processo educativo se desenvolve. Aí, dever-se-á promover uma cultura na qual estão presentes valores como a paz, a justiça e a verdade. Importa dar ênfase a este último valor dado que a escola, ao versar também sobre a realidade homem, deve dar a conhecer a “sua origem e o seu destino transcendente”¹⁷⁶, ajudando o aluno a construir a sua “liberdade ética”¹⁷⁷.

Cabe aqui a defesa de uma educação total do aluno em contexto escolar, de uma educação que promova a dignidade humana e a defesa dos direitos do homem, não esquecendo a “da liberdade constitucionalmente consignada de aprender e ensinar”¹⁷⁸, numa sociedade pluralista e democrática. Sendo muito importante o papel a desenvolver pelo Estado na dinamização de uma educação global dos jovens, convém não esquecer que, em primeira linha, incumbe aos pais o dever e o direito de educar os seus filhos (GE, 2), escolhendo o projeto educativo, que obrigatoriamente, por força da lei, incluirá no seu currículo a disciplina de EMRC, optando pela sua frequência ou não, dado o seu

¹⁷¹ ESTRELA, Maria Teresa – ESTRELA, Albano – *Currículo: teoria e praxis*. P. 57

¹⁷² CEP – *A escola em Portugal. A educação integral da pessoa humana*, 3

¹⁷³ ESTRELA, Maria Teresa – ESTRELA, Albano – *Currículo: teoria e praxis*. P. 59

¹⁷⁴ CEP – *A escola em Portugal. A educação integral da pessoa humana*, 4

¹⁷⁵ Cf. CEP – *Educação Moral e Religiosa católica, Um valioso contributo para a formação da personalidade*, 9

¹⁷⁶ CEP – *A escola em Portugal. A educação integral da pessoa humana*. P. 5

¹⁷⁷ CEC – *Educar na escola*. P. 17

¹⁷⁸ CEP – *A escola em Portugal. A educação integral da pessoa humana*, 17

caráter facultativo¹⁷⁹. A principal responsabilidade na educação dos filhos cabe aos pais, o que implica que o Estado deve respeitar as exigências que aqueles poderão colocar na concretização deste direito, ao mesmo tempo, deve criar as condições objetivas de implementação da disciplina de EMRC na escola pública (GE,7) para que, querendo, e em liberdade, se possa optar por ela. As entidades públicas não podem ignorar o direito que os pais têm “de determinar a forma de educação religiosa que se há-de dar aos seus filhos, de acordo com as suas próprias convicções religiosas” (DH, 5). A ausência da EMRC na escola, implicaria a exclusão da formação religiosa dos alunos, o que resultaria na violação de um direito dos pais, legalmente fundamentado. De realçar a matriz religiosa católica da sociedade portuguesa. Apesar de uma escassa prática religiosa da maior parte das famílias portuguesas, os alunos são oriundos de famílias com alguma formação religiosa, não obstante a presença de realidades inerentes à modernidade e à pós-modernidade, o ateísmo, o agnosticismo, o conflito entre a fé e a razão, etc. A EMRC tem com missão fazer a ponte entre a fé e a cultura, entre a fé e a razão¹⁸⁰, numa escola que prepara os jovens, para que, numa atitude de abertura à realidade, elaborem uma determinada compreensão da vida¹⁸¹, contribuindo assim para a [...] ”formação global do aluno”¹⁸². A presença da EMRC na escola pública é importante porque ajuda o aluno na busca do sentido último da vida, o qual não se encontra na ciência ou na tecnologia, dimensões tão características da cultura do nosso tempo. São realidades importantes na nossa sociedade mas não sendo únicas, não devem afastar o aspeto religioso da condição humana. A ciência e a tecnologia perguntam para que serve e como funciona em termos utilitaristas, quase esquecendo a dimensão ética do ser humano¹⁸³.

¹⁷⁹ Cf. CEP – *Educação Moral e Religiosa católica, Um valioso contributo para a formação da personalidade*, 6

¹⁸⁰ Cf. CEP – *Educação Moral e Religiosa Católica. Um precioso contributo para a formação da personalidade*, 13

¹⁸¹ Cf. CEC – *Educar na escola*. P. 18

¹⁸² CEP – *Educação Moral e Religiosa católica. Um valioso contributo para a formação da Personalidade*, 8

¹⁸³ Cf. CARVAJAL, Luís González – *Entre la utopía y e la realidad*. P. 269-270

2.5. Enquadramento legal

O ensino de uma qualquer confissão religiosa não se pode impor a ninguém. A EMRC apresenta um cunho facultativo quer no ensino básico, quer no ensino secundário. Os pais e encarregados de educação são livres de optar ou não pela educação religiosa escolar dos seus educandos. Mas, por outro lado, nenhum aluno pode ser impedido de frequentar o ensino religioso se assim o desejar. Está aqui em causa a defesa do princípio da liberdade religiosa que deve ser garantido pelo Estado através de legislação adequada. Porém, não compete ao Estado decidir pela presença ou não do ensino religioso na escola. Como já foi acima referido, cabe aos pais e aos encarregados de educação escolher a forma de educação religiosa a dar aos seus filhos (DH, 5). Vários são os normativos que fundamentam e legitimam a presença da disciplina de EMRC na escola pública. Um dos instrumentos jurídicos mais importantes é a Concordata de 2004, cujos intervenientes foram a Santa Sé e o Estado Português. A Concordata é “o suporte jurídico que legitima e obriga ao ensino da EMRC nos estabelecimentos de ensino público não superior”¹⁸⁴. Para a clarificação desta obrigatoriedade, é de especial importância o art.º 19º do referido documento em todos os seus números. Faz parte da tradição portuguesa a implementação do ensino religioso na escola pública. No seu âmbito, a EMRC, como disciplina escolar que é, faz parte do currículo escolar, representa o ensino religioso católico nas escolas públicas, ao abrigo da liberdade religiosa, ao mesmo tempo que tem o dever de cooperar com os pais na educação dos seus filhos. Por outro lado, o n.º 2 do mesmo artigo 19.º condiciona a frequência de EMRC à vontade dos interessados, ou seja, dos pais ou dos seus representantes legais. O n.º 3 do referido artigo é também muito importante porque garante a idoneidade do professor de EMRC por parte da autoridade eclesiástica competente¹⁸⁵. Sabemos da importância do professor e do seu testemunho de vida¹⁸⁶. Por sua vez o n.º 4 do artigo citado, afirma que compete ao Estado, em conjugação com a autoridade eclesiástica, nomear, contratar, transferir ou excluir do exercício da docência os professores de EMRC. O n.º 5 atribui competência exclusiva à autoridade eclesiástica para definir o

¹⁸⁴ CEP – *Educação Moral e Religiosa Católica. Um valioso contributo para a formação da personalidade*, 1

¹⁸⁵ Cf, CEP – *Educação Moral e Religiosa Católica. Um valioso contributo para a formação da personalidade de*, 1

¹⁸⁶ Cf. CEC – *Educar na escola*. P. 131

conteúdo da Educação Moral e Religiosa Católica de acordo com diretrizes do Sistema de Ensino Português. Convém realçar que, em termos jurídicos, quer a Concordata de 2004, quer a Constituição da República Portuguesa de 1976, para além de alguma legislação avulsa que se referirá adiante, devem ser consideradas como fundamento ao direito dos pais de educarem os seus filhos segundo os seus projetos educativos, incluindo-se aí as suas opções religiosas. É de salientar o prescrito a este respeito, na Constituição da República Portuguesa. Assim, nos artigos 36.º, 43.º e 67.º, se refere o direito que os pais têm relativamente à educação dos seus filhos, afirmando concretamente “que os pais têm o direito e o dever de educação e manutenção dos filhos” (CRP, artigo 36.º, n.º 5). Por seu lado, a mesma Constituição garante a liberdade de aprender e ensinar (CRP, artigo 43.º, n.º 1); e o n.º 2 deste mesmo artigo defende que o Estado não tem o direito de programar a educação de acordo com critérios filosóficos, estéticos, políticos ideológicos ou religiosos; O n.º 3 garante a não confessionalidade do ensino público. De facto, sendo o Estado uma entidade laica e neutra em relação ao universo religioso dos seus cidadãos, não pode, por esse facto, dificultar ou proibir a presença do ensino religioso na escola¹⁸⁷. Os pais não podem abstrair-se do exercício das suas obrigações relativas à educação dos seus filhos. Também neste aspeto a Constituição da República Portuguesa prescreve normas, quantas vezes abusivamente interpretadas ou ignoradas em contexto escolar. Em relação ao papel a desempenhar pelos pais na educação dos filhos, o artigo 67.º, n.º 2, alínea c) da CRP afirma que incumbe ao Estado cooperar com os pais na educação dos filhos. É claro que os primeiros educadores dos filhos são os pais. Se os pais consideram importante o ensino religioso escolar, compete ao Estado orientar as escolas no sentido de tal ensino se concretizar. O ensino religioso, para além de ser um direito, apresenta-se também como um dever pela necessidade de educar o aluno em todas as suas dimensões: científica, cultural, ética, etc.¹⁸⁸. Ao Estado caberá fazer cumprir, o que está prescrito na Constituição, legislando em conformidade com as orientações fundamentais daquele documento, embora se reconheça que ele fique aquém do necessário. Os normativos anteriormente referidos são concretizados em legislação avulsa, como por exemplo o Decreto-lei n.º 46/86 de 14 de outubro que se apresenta como a Lei de Bases do Sistema

¹⁸⁷ Cf. CEP – *Educação Moral e Religiosa Católica. Um valioso contributo para a formação da personalidade*, 3

¹⁸⁸ Cf. CEP – *A Escola em Portugal. A educação integral da pessoa humana*, 3

Educativo Português. De realçar também o Decreto-Lei n.º 323/83, de 5 de julho. Este normativo é muito importante porque garante os fundamentos que estão na base da permanência da disciplina de EMRC no nosso Sistema Educativo e que confere aos encarregados de educação, o direito inalienável de exigir ao Estado Português que garanta o ensino religioso católico para os seus educandos. De alguma importância é também o Despacho n.º 121/85 de 19 de junho e que regulamenta o Decreto-Lei n.º 323. Apresenta grande relevância prática, dado que estabelece as regras de implementação da EMRC nas escolas. O Decreto-lei n.º 286/89 atribuiu carácter curricular à EMRC ao mesmo tempo que lhe atribui carácter facultativo e opcional. A Disciplina de EMRC, é parte obrigatória dos planos curriculares do Ministério da Educação, embora com frequência facultativa (n.º 3 do art.º 47º, da Lei n.º 46/86 de 14 de outubro). Rejeita-se o mito de uma educação neutral ou relativista, optando-se por uma educação assente em valores dentro de um quadro pluralista. Por isso, afirma a formação moral e cívica dos jovens (art.º 3º, 5º, 7º e 8º) ao mesmo tempo que se refere aos valores morais, espirituais e cívicos da liberdade, autonomia, responsabilidade, abertura ao outro, solidariedade, intervenção e espírito crítico (art.º 3º). O decreto-lei n.º 240 de 2001 define o perfil do professor do Sistema Educativo Português. Não obstante a legislação produzida, o seu cumprimento está longe de se concretizar. Não raro, as escolas fazem tábua rasa das suas orientações, olhando para a disciplina como um corpo estranho que a escola deve suportar. Desta realidade decorrem os horários menos próprios, as salas menos adequadas, etc..

2.6. Análise da pertinência desta unidade letiva

A educação ambiental tem como objetivo educar para os valores capazes de alterar atitudes individuais e coletivas em vista da conservação da natureza [...] ao mesmo tempo que desenvolve modelos diferentes de sociedade dos que hoje temos, com uma nova ética dirigida à relação homem-natureza¹⁸⁹. Por este facto, A unidade letiva 4 Ecologia e Valores considerar-se-á pertinente porque ajudará o aluno a tomar consciência de que existe a necessidade da preservação da criação, não apenas pela sua

¹⁸⁹ Cf. LOUREIRO, Carlos – LAYRARGUES, Philippe – (orgs.). *Educação Ambiental: repensando o espaço da cidadania*. P. 44

fundamentação bíblica mas também por uma atitude que deverá ser suportada por uma cidadania ambiental. Trata-se de uma nova visão da cidadania que tem em vista a preservação total do ecossistema no qual o homem vive e “que lhe foi oferecido como dom”¹⁹⁰. Como tal, há que ter em conta o conceito de ecocidadania e a sua ligação à ética ecológica com reflexos no dia-a-dia, o que passa por uma tomada de consciência individual e coletiva¹⁹¹. Ela também tem em vista a partilha do planeta com os cidadãos do futuro, o que exigirá uma nova maneira de relacionamento com o meio ambiente. A importância da unidade em estudo radica no facto de ajudar o aluno a refletir sobre a necessidade de se preservar a obra da criação porque “os seres humanos não devem considerar-se donos mas antes, administradores do Universo”¹⁹². Falar de educação cívica e moral é falar também de educação ambiental e ecológica e da necessidade de mudar atitudes e comportamentos em ordem a promover relações de afeto entre o homem e a natureza¹⁹³. Estando a EMRC na escola pública, terá a obrigação de sensibilizar os alunos para a tomada de consciência relativamente aos problemas ambientais. Juntamente com a escola, ela terá neste aspeto, uma enorme responsabilidade. A disciplina de EMRC pode e deve alertar os alunos para a existência de problemas ambientais e “promover um desenvolvimento que não esgote as riquezas do passado à custa do futuro”¹⁹⁴. É muito importante inculcar nos jovens a necessidade de preservarmos a natureza, para podermos “transmitir uma terra com recursos suficientes para os vindouros”¹⁹⁵. Trata-se de um tema que, de um modo geral, agrada aos alunos. O debate ecológico promove a reflexão e a partilha de ideias com vista à mudança de atitudes, quer pessoais quer coletivas. A reflexão sobre este tema desenvolve no discente um sentido crítico perante a degradação que vai acontecendo no mundo que o rodeia. No processo de ensino aprendizagem, os alunos são convidados a identificar os valores subjacentes à preservação da criação. Pela pedagogia da descoberta, os discentes intuirão por si mesmos, o respeito que devem demonstrar, através das suas ações, à terra, mãe de toda a humanidade. Esta unidade lectiva, apresentando-se como um

¹⁹⁰ CARNEIRO, Roberto – *Fundamentos da educação e da aprendizagem*. P. 267

¹⁹¹ Cf. LOUREIRO, Carlos – LAYRARGUES, Philippe – (orgs.). *Educação Ambiental: repensando o espaço da cidadania*. P. 76

¹⁹² MINNERATH Roland – *Para uma ética social universal*. P. 132

¹⁹³ Cf. CARNEIRO, Roberto – *Fundamentos da educação e da aprendizagem*. P. 268

¹⁹⁴ ORGANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – *A Ecologia e a Escola*. P. 11

¹⁹⁵ MINNERATH, Roland – *Para uma ética social universal*. P. 132

conteúdo escolar lecionado na escola, deveria ser tratada numa perspectiva escolar e não catequética. A Educação Moral e Religiosa Católica incorpora o saber da fé no conjunto dos demais saberes, dado o carácter científico do ensino da religião, pelo que é do seu interesse interagir com as outras áreas do conhecimento numa dinâmica de transversalidade. Há saberes que devem ser abordados por várias disciplinas dado que as mesmas podem contribuir para uma melhor formação do aluno¹⁹⁶.

¹⁹⁶ Cf. SNEC – *PEMRC*. P. 22

CAPÍTULO III. ANÁLISE DA UNIDADE LETIVA 4 DO 8º ANO: “ECOLOGIA E VALORES”, NO PROGRAMA DE EMRC

3.1. Análise pedagógico-didática

A unidade lectiva Ecologia e Valores são muito importantes para a formação integral do aluno¹⁹⁷ dada a situação ecológica atual do mundo em que vivemos. Num quadro de plena destruição da criação, importa incentivar o aluno a tomar uma atitude interventiva em relação ao real, agindo em termos de cidadania responsável e interveniente. Importa motivar o aluno no sentido de assimilar a ética do cuidado em relação ao planeta terra, único espaço que temos para viver. Esta unidade lectiva, devidamente lecionada, ajudará os alunos a considerarem o ser humano como um ente com capacidade para cuidar do todo criado e do qual se destaca, em virtude da sua singularidade¹⁹⁸. Dado o estado de destruição em que se encontra o planeta, considerado pelos cristãos como o resultado da criação, importa incutir nos alunos desta faixa etária a ideia vital da necessidade de preservar o cosmos e o mistério da existência¹⁹⁹.

Esta unidade lectiva apresenta, de certo modo, elementos capazes de sensibilizar os alunos, crentes ou não crentes, para os cuidados a ter com a nossa casa comum. Os alunos não crentes que, eventualmente frequentem a EMRC, podem beneficiar dos conteúdos aqui apresentados, dado que o problema ecológico manifesta uma dimensão universal, que interessa a todo o ser humano. Para os alunos crentes “a natureza não é exclusivamente natural”²⁰⁰, tal como é pensada pelos cientistas. Estes, quando olham para a natureza, pretendem conhecer e explicar a sequência de fenómenos e as leis que explicam os acontecimentos²⁰¹. Também, para alguns alunos não crentes, a natureza é vista como um mistério pleno de símbolos que é necessário decifrar²⁰².

¹⁹⁷ Cf. SNEC – PEMRC.P.22

¹⁹⁸ Cf. MARCOS, Arruda – BOFF Leonardo – *Globalização: Desafios socioeconómicos, éticos e educativos*. P. 111

¹⁹⁹ Cf. CARVAJAL, Luís González – *Entre la utopía y e la realidad*. P. 197

²⁰⁰ ELIADE, Mircea – *O Sagrado e o profano*. P. 160

²⁰¹ Cf. CARVAJAL, Luís González – *Entre la utopía y e la realidad*. P. 197

²⁰² Cf. ELIADE, Mircea – *O Sagrado e o e o profano*. P. 160

A unidade lectiva 4 Ecologia e Valores, peca pela presença de conteúdos de índole catequética, que não se identificam com a dinâmica escolar que lhe é exigida. Esses elementos catequéticos são, os textos “todas as criaturas, bendizei ao Senhor, (Dn 3, 57-82)” e a referência a S. Francisco de Assis e à irmã natureza. Não é didaticamente correto apresentar a natureza como uma irmã. Homem e natureza encontram-se em planos diferentes, sendo que o homem se situa num plano superior, porque reflete a imagem de Deus. Há a considerar a lacuna presente no ponto n.º 11 do conteúdo desta unidade lectiva porque explora de modo insuficiente o que é necessário fazer em ordem à preservação da natureza. Como sabemos a ética reflete sobre o agir humano, sobre o ser e o dever ser e está voltada para a acção. Com frequência, hoje se reivindica a “autonomia da ciência e da técnica, com as suas normas próprias, em relação à ética”²⁰³. Neste aspeto, a unidade letiva deveria apresentar/ensinar o modo de agir em função da destruição da natureza.

3.2. Análise das competências específicas e da operacionalização das competências

O programa de EMRC afirma que “a noção de competência é estruturante para a nova concepção do processo de ensino/aprendizagem”²⁰⁴. Uma competência terá em conta três aspetos: o saber, o saber fazer e saber ser, como uma visão integrada destes três domínios. Nesta noção cabe a mobilização de conhecimentos, atitudes, comportamentos, valores e capacidades, os quais preparam o aluno para enfrentar os desafios que as novas problemáticas socioculturais lhes colocam. Num sistema de ensino por competências há que distinguir entre as competências gerais que são as finalidades do ensino básico e que serão operacionalizadas com cada área curricular ou disciplinar. Distinguir-se-ão também as competências específicas que se referem às finalidades de cada disciplina²⁰⁵. As competências específicas de EMRC operacionalizam as competências gerais do ensino básico, sobretudo as competências 1, 2, 7, 8 e 9²⁰⁶. Partindo da noção de competência e da natureza da catequese e da

²⁰³ ANDRÉS, Flecha Román José – *Teologia Moral fundamental*. P. 158

²⁰⁴ SNEC – *PEMRC*. P. 15

²⁰⁵ CF. SNEC – *PEMRC*. P. 16

²⁰⁶ Cf. SNEC – *PEMRC*. P. 29

Educação Moral e Religiosa Católica como realidades distintas e complementares, mas que não se confundam, ao analisar as competências específicas da unidade lectiva 4 do oitavo ano – Ecologia e Valores – encontram-se algumas referências que indiciam e concretizam alguma confusão entre ambas. Alguns números da operacionalização das competências, podem ser identificados como dimensões da vivência cristã, dependendo da perspectiva de quem o lê.

No que toca à operacionalização das competências desta unidade letiva parece poder apontar-se algumas diferenças relativamente à operacionalização n.º 2 que, ao referir a “*totalidade da criação como dádiva de Deus*”²⁰⁷, apresenta uma dimensão catequética. Por sua vez, a operacionalização n.º 7, apresenta um conteúdo catequético quando considera “*a natureza como local de encontro com Deus*”²⁰⁸. A operacionalização n.º 6, levanta também ela, alguns problemas porque não refere os valores específicos que estão na base da defesa da natureza, valores capazes de formar cidadãos responsáveis. De referir a operacionalização n.º 9 com a competência específica n.º 23 “*interpretar textos bíblicos sobre a relação Deus/natureza reconhecendo as suas implicações na vida quotidiana*”, e a competência n.º 24 “*reconhecer as implicações da mensagem bíblica nas práticas da vida quotidiana*”²⁰⁹. Esta operacionalização em relação às referidas competências está mal feita: Está a operacionalizar-se uma realidade escolar com duas competências de índole catequética.

3.3. Análise dos conteúdos

Os conteúdos curriculares são entendidos como “a base de conhecimentos e o conjunto de procedimentos que são requeridos aos alunos para que possam tornar-se competentes”²¹⁰. Partiremos da análise dos conteúdos da unidade letiva 4 Ecologia e Valores a fim de averiguarmos se se relacionam com o tema em análise. Começar-se-á por ressaltar que a maior parte dos conteúdos são propostas ricas, atuais e relevante para que os alunos construam a sua aprendizagem em vista à sua responsabilidade, quer em

²⁰⁷ SNEC – PEMRC. P. 110

²⁰⁸ SNEC – PEMRC. P. 110

²⁰⁹ SNEC – PEMRC. P. 110

²¹⁰ SNEC – PEMRC. P. 16

relação à natureza em si, quer em relação ao ser humano. Por outro lado, parece conveniente fazer-se o levantamento de alguns conteúdos que, sugerem um ensinamento mais específico do âmbito da catequese ou do contexto da vivência da fé. Pelo que passamos a narrar: “a Ecologia [...] como reflexão acerca da casa de todos os seres humanos: dádiva de Deus para todas as pessoas”; “O ser humano é o cume de toda a natureza: é a obra – prima de Deus a quem foi confiado o cuidado de todas as realidades”; “A natureza existe em função da felicidade do ser humano mas tem também autonomia específica em relação ao ser humano que deriva de ter sido criada por Deus e por Ele amada”; “O reconhecimento da natureza como lugar permeado pela presença de Deus”; “A natureza como local onde se pode fazer a experiência do encontro com Deus. (A imensidão do universo, a beleza dos elementos naturais, etc.)”; “A experiência da gratidão em relação ao Deus que na criação se dá e tudo nos oferece”²¹¹. Para os cristãos, todas estas expressões acima referidas têm sentido mas em contexto catequético. Em relação a alguns textos, considerados pelo programa como conteúdos, há que referir que os mesmos realizarão mais a função de recursos e que muitos deles são também mais visivelmente do âmbito, catequético e litúrgico, como por exemplo, o texto bíblico: “Todas as criaturas, bendizei o Senhor” (Dn 3, 57- 82). Será importante referir que o último conteúdo desta unidade lectiva, “O que fazer? Como criar condições de habitabilidade no mundo?” poderá ser mais explorado enquanto conteúdo relacionado com Ecologia e Valores.

3.4 Análise da linguagem e da comunicação

A linguagem no processo de ensino/aprendizagem é deveras relevante, porque através dela, o ensino torna-se possível e objetivo na transmissão das mensagens que se pretendem transmitir²¹². É indispensável afirmar que vivemos num mundo rodeado de símbolos que é forçoso decifrar. Fazemo-lo através da linguística. É ela que nos ajuda a captar a significação daquilo que nos rodeia²¹³. Um dos estudiosos da linguagem, Ludwig Wittgenstein introduziu a noção de tautologia. Esta palavra é formada por

²¹¹ SNEC – PEMRC. P. 110-111

²¹² Cf. NÉRICI, Imídeo Giuseppe – *Didáctica Geral Dinâmica*. P. 195

²¹³ Cf. SAVATER, Fernando – *Ética para um jovem*. P. 65

tautos, que significa *o mesmo* e pela palavra *logos*, que significa *discurso*. Sendo uma realidade “puramente formal, a tautologia nada diz sobre o mundo, é desprovida de sentido”²¹⁴ mas dá coerência lógica ao discurso. Numa segunda fase, este autor, entende a linguagem como algo instrumental capaz de provocar a acção, porque implicaria o diálogo²¹⁵. E este aspeto é importante. Que tipo de linguagem usar na transmissão dos conteúdos desta unidade letiva? Manifestando o mesmo perfil escolar que qualquer outra disciplina²¹⁶ e, perante a crise da secularização atual no campo da comunicação, será de usar a linguagem religiosa, a linguagem teológica ou a linguagem simbólica? Qual será a linguagem mais adequada para transmitir a mensagem aos interlocutores-alunos da escola contemporânea? Apresentando a EMRC uma natureza escolar é de afastar a linguagem bíblica de índole catequética. É de referir que a teologia como ciência que é²¹⁷, apresenta uma linguagem científica, o que lhe garante um lugar na escola. Importa situar o texto bíblico no seu contexto para a sua melhor compreensão. A comunicação pretende estabelecer um diálogo entre os vários intervenientes para que se transmita uma mensagem. As novas tecnologias de comunicação tão gratas às novas gerações, poderão ser uma mais-valia para as aulas de EMRC. A linguagem pictórica, literária e musical, referida no programa, é de grande relevância, enquanto apelativa para a faixa etária a que se destina. Por seu lado, a linguagem bíblica aí apresentada não é adequada dado o seu cariz catequético.

3.5. Preservação da natureza como criação

De acordo com Luís González - Carvajal, “a natureza é, efetivamente, o nosso primeiro alfabeto coloquial com o mistério”²¹⁸. Para morar e viver, apenas temos este planeta²¹⁹. Assim sendo, o destino do homem está ligado ao destino do mundo²²⁰. “A

²¹⁴ CLÉMENT, E. – CHANTAL, D. – HANSEN, L – KAHN, P. – *Dicionário prático de filosofia*. P. 369

²¹⁵ Cf. BARAQUIN, Noella – LAFFITTE, Jacqueline – *Dicionário de filósofos*. P. 390-393

²¹⁶ Cf. CEP – *Educação Moral e Religiosa Católica. Um valioso contributo para a formação da personalidade*, 11

²¹⁷ Cf. LIBÂNIO, João Batista – *Teologia da revelação a partir da modernidade*. P. 19

²¹⁸ CARVAJAL, Luís González – *Entre la utopía y la realidad*. P. 198

²¹⁹ Cf. MARCOS, Arruda – BOFF, Leonardo – *Globalização: Desafios socioeconómicos, éticos e educativos*. P. 111

ideia de que o mundo há-de ser transformado, tem uma raiz bíblica inegável e a civilização ocidental secularizada fez dela, um dos seus traços caraterísticos”²²¹. A natureza pode ser contemplada de forma diversa, dependendo da entidade que sobre ela se debruça. Religião e ciência observam-na de forma diversa. O cientista, quando estuda a natureza pretende conhecer as várias sucessões de fenómenos, explicá-los através de leis científicas pretendendo assim modificar o rumo dos acontecimentos. Contrariamente, o religioso, ao contemplar, tem em vista o mistério da existência²²², concluindo como São Paulo que as coisas criadas falam de Deus (Rom 1, 20). Trata-se de dois domínios muito importantes ainda que diversos: A fé e a ciência poderão complementar-se na tarefa de preservar a criação, “ainda que existam questões exclusivamente científicas e questões especificamente religiosas”²²³.

3.5.1. Cuidar da criação: a teologia ecológica

Tal como outras áreas do saber, a teologia têm vindo a preocupar-se com a situação em que se encontra o planeta terra. Para o efeito, alguns teólogos, têm dirigido a sua atenção e alguns dos seus estudos, à crise ecológica, na tentativa de encontrar uma solução que altere a situação caótica em que se encontra o planeta. Perante a situação de destruição, observada quantas vezes a olho nu, os cientistas, esquecendo as suas próprias responsabilidades, consideraram que, a origem da crise ecológica era de índole religiosa. Partindo do pressuposto de que a causa sendo religiosa lhe corresponde também uma solução religiosa, alguns autores foram ao ponto de afirmar que se deveria criar uma nova religião ou então reformular o cristianismo em busca da resposta satisfatória, sobretudo explicando as mensagens opostas entre o “domínio do homem sobre o resto da criação e, por outro lado, o espólio de todo o mistério e santidade relativamente a toda a natureza”²²⁴.

Na tentativa de encontrar uma solução para a crise ecológica, a ciência por um lado e a teologia pelo outro, em esquecer o papel desempenhado pela filosofia, têm

²²⁰ Cf. CARVAJAL, Luís González – *Entre la utopía y la realidad*. P. 202

²²¹ MINNERATH, Roland – *Para uma ética social universal*. P. 126

²²² Cf. CARVAJAL, Luís González – *Entre la utopía y la realidad*. P. 197

²²³ PEÑA, Juan Ruiz de la – *Teología de la creación*. P. 215-216

²²⁴ BRADLEY, Ian – *Dios es «verde»*. P. 79

vindo a procurar soluções para os graves problemas criados consciente ou inconscientemente, pela ação da técnica e/ou pela mão do homem. Perante a destruição do planeta terra, foi necessário responsabilizar alguém por tudo de mau que estava a acontecer, e não foi difícil culpar o cristianismo²²⁵, afirmando que este se interessou muito pouco pela ética social, assumindo uma posição acrítica perante o progresso técnico²²⁶. A polémica situa-se ao nível do mandato bíblico *dominar* a terra, ínsito no Livro do Genesis (Gn 1, 28)²²⁷. Parte-se do facto de o homem, por ter sido criado à imagem e semelhança de Deus e de ter recebido a tarefa de *dominar* o resto da criação e, ao mesmo tempo, da consideração de que o cristianismo privilegia o plano espiritual do homem em detrimento do plano temporal²²⁸, isto é, ignorando que o mundo real está inserido na história²²⁹, da qual faz parte o homem, a natureza e o meio ambiente.

A Igreja Católica foi acusada de incutir nos crentes a ideia de que era vontade de Deus que o homem *explorasse* a terra em seu proveito. É verdade que, inicialmente, a teologia aceitou, de uma forma acrítica, o progresso técnico²³⁰. Mas não foi só ela. Também a ciência pouco se preocupou com os seus efeitos negativos sobre a natureza. A teologia considerava que o estudo da relação homem-natureza pertencia ao foro científico. Esta atitude influenciou os ecologistas a defenderem a tese de que a degradação ecológica teria sido provocada pela fé cristã na criação. Afirmavam que o cristianismo, ao ter presente uma cosmovisão antropocêntrica, na qual o homem - *imago Dei* – usava e abusava do mundo que dominava. Garantiam também que o homem, em nome de Deus, submetia a terra à sua vontade e que a tragédia ecológica tinha a sua origem no dualismo radical que via o homem por um lado e natureza por outro. Perante todos estes argumentos há que esclarecer o significado bíblico e teológico do termo *dominar* a terra, que apenas quer afirmar que “Deus é o dono da terra e o homem o seu jardineiro, o que o impede de explorar o resto da criação”²³¹.

²²⁵ Cf. CARVAJAL, Luís González – *Entre la utopía y la realidad*. P. 191-192

²²⁶ Cf. PEÑA, Juan Ruiz de la – *Teología de la creación*. P. 176

²²⁷ Cf. CARVAJAL, Luís González – *Entre la utopía y la realidad*, in WHITE, Lynn – *Las raíces históricas de nuestra crisis ecológica: Revista de Occidente*. (P. 143-144; 158-159). P.191

²²⁸ Cf. PEÑA, Juan Ruiz de la – *Teología de la creación*. , in BIRCH, (Ch .P 72). P. 176

²²⁹ Cf. PEÑA, Juan Ruiz de la – *Teología de la creación*. P. 23

²³⁰ Cf. PEÑA, Juan Ruiz de la – *Teología de la creación*. P. 177

²³¹ CARVAJAL, Luís González – *Entre la utopía y la realidad*. P. 193

3.5.2. Os relatos bíblicos da criação

Ao longo do Antigo Testamento várias são as referências à relação estabelecida entre o homem e a natureza. Ter-se-á em conta os dois relatos da criação: (Gn 1, 1-2, 4a) da tradição P e (Gn 2, 4b-3, 24) da tradição J²³².

Quando nos debruçamos sobre o relato da criação ínsito no Livro do Génesis, defrontamo-nos com a frase *dominai a terra* (Gn 1-28). A partir deste texto, afirma-se que transparece nele uma ideia de senhorio ilimitado do homem – *imagem de Deus* – sobre a natureza, que mais tarde irá fundamentar a produção para troca e o consumo massificado, tão característico da contemporaneidade. Porém, uma leitura atenta do referido texto, leva-nos a concluir que o homem, a quem Deus recomenda o destino do todo criado, não é um senhor “arrogante e despótico”²³³, mas apenas um tutor e um administrador, um jardineiro, a quem compete zelar pela obra por Ele criada. Este mandamento não constitui o homem em dono da criação. O homem aparece aqui como alguém que serve e colabora com Deus de quem recebe o mundo como dom²³⁴. Perante a tarefa que lhe foi atribuída, o homem não fica legitimado a destruir o que lhe foi confiado (Gn 2, 7). De acordo com o seu significado, a palavra tutor quer dizer que o homem tem o dever de tutela e o dever de desenvolver o mundo de modo a que este atinja a sua plenitude. Como gerente que é, ele não age em nome próprio. Age em nome de Alguém, age em nome do único Senhor da Terra, Deus. O homem deve gerir a terra com cuidado (Gn 2, 15) e exercer o pedido que lhe foi conferido obrigando-se a prestar contas da sua actuação. Deste modo, cumprirá o objetivo para o qual foi criado por Deus (Gn 2, 5). Se o trabalho exercido pelo homem não se traduzir em cuidado em relação à terra, ficará por cumprir a ordem emanada por Deus²³⁵. Importa esclarecer que “*subjugar e dominar* não significa ser o tirano do mundo, mas a providência do mundo, porque o subjugar e dominar de Deus é, em última análise a sua providência”²³⁶. Convém alcançar o sentido e o significado do texto bíblico do Génesis (Gn 1, 28). Esta passagem bíblica não pode ser lida e interpretada à luz do Direito Romano, para quem o

²³² Cf. COUTO, António – *Pentateuco, caminho de vida agraciada*. P. 24

²³³ PEÑA, Juan Ruiz de la – *Teología de la creación*. P. 180

²³⁴ Cf. COUTO António – *Pentateuco, caminho de vida agraciada*. P. 222-223

²³⁵ Cf. PEÑA, Juan Ruiz de la – *Crisis Y apología de la fé. Evangelio e nuevo milenio*. P. 257- 262.

²³⁶ COUTO, António – *Pentateuco, caminho de vida agraciada*. P. 224

termo domínio significava o direito de usar e abusar a terra (*Ius utendi et abutendi*). Numa perspectiva ecológica, este conceito não faz qualquer sentido. Para o Direito Romano, a palavra domínio significava o poder de usar e abusar, sem qualquer limite, de uma coisa, visto que cada um podia fazer o que queria do que era sua propriedade. Se o sentido inscrito em (Gn 1, 28) fosse este, então sim, à expressão *dominar* a terra poderia ser imputada a origem e a causa da crise ecológica. Porém, em contexto bíblico, o significado da expressão *dominar a terra* tem um significado diferente. Na busca do seu verdadeiro significado, temos de ter em conta, as duas narrativas ou tradições do Génesis: a Tradição Sacerdotal e o relato Yahvista da criação.

Começando pela Tradição Sacerdotal encontramos o verbo *Kabas* que significa “colocar o pé sobre alguma coisa e usa-se com o sentido de tomar posse de algo” (Gn 2, 15)²³⁷. O homem, ao assumir-se como criatura, deve respeitar toda a criação²³⁸. É aqui que entra a ideia do homem feito à imagem e semelhança de Deus. Mas não foi apenas o homem que foi criado por Deus. Todas as outras criaturas foram também por Ele criadas. Se Deus criou todas as criaturas, entre as quais o homem, torna-se incompreensível que o termo *explorar* o legitime a dominar o resto da criação. O homem foi feito à semelhança de Deus (Gn 1, 27). É verdade que apenas ele beneficia desta semelhança. Sendo mais antiga, a tradição Yahvista, fonte de tradições orais ou escritas anteriores ao Pentateuco, apresenta Deus de uma forma antropomórfica. No seu relato sobre a criação, fala do jardim do Éden, onde Deus colocou o homem para que o *guardasse e o cultivasse*²³⁹ (Gn 2, 15), não como alguém “arrogante e despótico”²⁴⁰, que assumia a posição de um hóspede, sobre o qual pendia a possibilidade de ser expulso do Paraíso a qualquer momento (Gn 1, 15). Também a terra, nesta perspectiva é criatura de Deus, e, por outro lado, toda a criação lhe pertence. Por assim dizer, toda a vida pertence a Deus. O verdadeiro dono da terra é Deus. É Ele que estabelece os limites de toda a ocupação, “expressos simbolicamente na proibição de comer do fruto proibido (Gn 2, 16)”²⁴¹. Voltando ao termo *dominar*, diremos que este não tem implícita a ideia da destruição da natureza. Apenas se deseja a satisfação de necessidades da vida

²³⁷ Cf. CARVAJAL, Luís González – *Entre la utopía y la realidad*. P. 193

²³⁸ Cf. PEÑA, Juan Ruiz de la – *Teología de la creación*. P.180

²³⁹ Cf. CARVAJAL, Luís González – *Entre la utopía y la realidad*. P. 194

²⁴⁰ PEÑA, Juan Ruiz de la – *Teología de la creación*. P. 180

²⁴¹ CARVAJAL, Luís González – *Entre la utopía y la realidad*. P. 195

humana. Ao receber de Deus o encargo de dominar a terra, o homem deve fazê-lo com inteligência, amor e responsabilidade, ser o jardineiro que dela cuida²⁴² para que esta possa ser transmitida aos vindouros ainda em melhor estado do que foi recebida. O homem deve melhorar o que recebeu e nunca danificar²⁴³, porque não pode dominar a terra, dispondo dela a seu belo prazer²⁴⁴. No Livro da Sabedoria (Sab 1, 1-3), o homem, sendo apresentado como *imagem de Deus*, dominará e governará a terra com justiça e santidade. Alguns ecologistas responsabilizaram o cristianismo pela exploração da terra, exercida pela civilização industrial. De salientar que o cristianismo respeita a natureza porque vê nela os *vestigia Dei* e recusa a sua sacralização, não subscrevendo a sua destruição nem aprovando a sua profanação²⁴⁵. O mundo tem, para a consciência cristã, uma dimensão sagrada e profana, sendo a natureza um sacramento e como tal, é um sinal²⁴⁶. O cristão, ao contemplar a natureza, vê nela a presença de Deus no mundo. São Paulo, acredita que “as coisas criadas falam de Deus” (Rom 1, 20). Os relatos bíblicos ensinam que Deus é o Senhor da História e da Criação, revelando-se nos acontecimentos²⁴⁷. Neste sentido, é significativa a afirmação de Jesus quando, perante a beleza dos lírios do campo, sublinha ser Deus quem os veste (Mat 6, 30). São Paulo afirma que tudo provem de Deus (1 Cor 11, 12) e que “do Senhor é a terra e tudo quanto esta contém” (1 Cor 10, 26). Declara também que “até a criação se encontra em expectativa ansiosa, aguardando a revelação dos filhos de Deus” (Rm 8, 19).

Pelo exposto ao longo da Bíblia, quer no Antigo, quer Novo Testamento, verificamos que tudo o que foi criado por Deus tem dignidade porque tudo é sua criatura, independentemente da sua natureza e do seu valor. Se a totalidade da criação foi criada por Deus, tudo resulta da sua bondade. Por esta razão devemos providenciar no sentido de proteger as espécies ameaçadas, também elas fruto da generosidade de Deus.

²⁴² Cf. CARVAJAL, Luís González – *Entre la utopía y la realidad*. P.192

²⁴³ Cf. CARVAJAL, Luís González – *Entre la utopía y la realidad*. P. 191

²⁴⁴ Cf. BOOF, Leonardo – *Saber cuidar. Ética do humano-Compaixão pela terra*. P. 76

²⁴⁵ Cf. CARVAJAL, González – *Entre la utopía y la realidad*. P. 197

²⁴⁶ Cf. BRADLEY, Ian – *Dios és «verde»*. P. 125

²⁴⁷ Cf. CARVAJAL, Luís González – *Entre la utopía y la realidad*. P. 198.

3.5.3. O cuidado com a terra na Doutrina Social da Igreja

A Doutrina Social da Igreja preocupa-se com os problemas sociais da contemporaneidade nos quais se inclui a questão ecológica. No seu percurso, a Igreja Católica, ao refletir sobre os danos causados ao meio ambiente e provocados pelo homem da civilização tecnológica e, atenta aos apelos da ciência, ainda que já estivesse atenta aos problemas do mundo, começou a preocupar-se de uma forma mais cuidada com a proteção da terra. Muitos são os documentos da Igreja que se debruçam sobre a causa da preservação da natureza e que orientam os cristãos no sentido de todos os homens de boa vontade abraçarem a causa ecológica. Importa salientar o que, no domínio da ecologia, a Doutrina Social da Igreja vem ensinando. Ao longo dos referidos documentos se afirma que os bens da terra foram criados por Deus com o objetivo de poderem ser usados por todos. O uso referido deve ser adequado, isto é, usado com moderação e parcimónia. O Papa João XXIII na Encíclica *Mater et Magistra* afirmou que “sem dúvida que o mandamento divino de dominar a natureza não é imposto com fins destrutivos, mas sim para o serviço da vida” (MM, 197). O mesmo Papa adiantou que a natureza está ao serviço de todos, sem distinção, e que a palavra dominar não implica destruir ou esgotar os recursos em função da obtenção de lucros ilimitados, potenciados por um poder tecnológico que, muitas vezes apenas vale por si mesmo (MM, 198). O Papa Paulo VI na Carta Encíclica *Populorum Progressio*, afirma que a criação se destina a todos, devendo o homem, valorizá-la com o seu trabalho para que chegue a todos equitativamente (PP, 22). João Paulo II, na sua Carta Encíclica *Centesimus Annus* afirma que “o ser humano pensa que pode dispor arbitrariamente da terra, submetendo-a à sua vontade, como se ela não possuísse uma forma própria e um destino comum anterior que Deus lhe deu, e que a humanidade pode desenvolver, mas não deve trair” (CA, 37). Anteriormente, o mesmo Papa, já tinha refletido sobre várias questões relativas à ecologia e à preservação da terra. Referiu-se a esta questão na Carta Encíclica *Redemptor Hominis*, na qual se faz referência ao poder que o homem tem para dominar a terra (Gn 1, 28). Este Papa alertou para a exploração que hoje se faz do planeta terra. afirmou que o uso que fazemos dos bens que a natureza nos oferta, deve ser feito de uma forma racional e honesta e não apenas para satisfazer as necessidades desmedidas da indústria, (quase sempre ávida de grandes lucros) e da guerra. Chamou

também a atenção para os efeitos de um desenvolvimento técnico descontrolado que, valendo só por si mesmo, é uma ameaça para a natureza, ao mesmo tempo que perverte a relação do homem com o meio ambiente porque aquele deixa de ser o senhor e o guarda que cuida (Gn 1, 28) da terra, passando a ser o seu explorador (RH, 15). João Paulo II referiu ainda que o progresso tecnológico deve pautar-se por princípios éticos que ajudem a respeitar a condição humana, hoje e/ou no futuro uma vez que a humanidade se encontra ameaçada (RH, 15). Na Carta Encíclica *Sollicitudo Rei Socialis*, João Paulo II, ao referir-se ao desenvolvimento, exige que este respeite todos os seres criados. Deve proteger o cosmos, o que implica respeitar todos os seres vivos ou inanimados, isto é, animais, plantas e elementos naturais, ou seja, deve respeitar os ecossistemas. O Papa afirma ainda que os recursos naturais, sobretudo aqueles que são não renováveis, devem ser usados com moderação pela geração presente, uma vez que também pertencem às gerações futuras. A industrialização ameaça a qualidade de vida porque contamina o ambiente prejudicando com isso a saúde e a vida dos povos (SRS, 34). Neste documento se refere que o uso dos recursos naturais deve obedecer a orientações éticas que imponham limites à sua utilização. (SRS, 34) Afirma-se aí que o Criador conferiu à humanidade o poder de domínio que não é de todo absoluto, visto que o homem não tem a liberdade de *usar e abusar* das coisas como muito bem entenda. É assim porque se “trata de um limite imposto pelo Criador quando simbolicamente estabeleceu a proibição de comer o fruto da árvore (Gn 2, 16-17), o que demonstra que o homem, na sua relação com a natureza, deve respeitar não só as leis biológicas mas também os princípios éticos” (SRS, 34). Voltando à Encíclica *Centesimus Annus*, damos conta da preocupação de João Paulo II, relativamente à questão ecológica. Neste documento, o Papa, condena o consumo exagerado de bens (CA, 36), o que provoca a destruição da natureza e do próprio homem, porque coloca em causa os recursos existentes na terra. De acordo com o Papa, o homem tem a capacidade de transformar o que considera seu, ignorando que a terra lhe foi doada por Deus (CA, 37). O ser humano é convidado a colaborar com Deus na obra da criação. Cabe-lhe desenvolver o que foi por Ele criado, dentro de certos limites, para salvaguardar a sobrevivência das gerações futuras. O documento também se refere à necessidade de “salvaguardar as condições morais da ecologia humana” (CA, 38). Se o homem foi doado a si mesmo por Deus devem ser-lhe asseguradas condições de habitabilidade que tenham em conta a sua

dignidade de seres humanos. O homem, condicionado como está ”pela estrutura social em que vive deve construir uma convivência mais autêntica” (CA, 38). Na encíclica *Evangelium Vitae*, encontramos também preocupações ecológicas. Nela o Papa salienta que “chamado a cultivar e a guardar o jardim do mundo (Gn 2, 15), o homem detém uma responsabilidade específica sobre o ambiente de vida, ou seja, sobre a criação que Deus pôs ao serviço da sua dignidade pessoal, da sua vida: e isto não só em relação ao presente, mas também às gerações futuras. (EV, 42)”. Finalmente referir-se-á a posição assumida pelo atual Papa Bento XVI ao que à ecologia diz respeito. Ao longo do seu pontificado, o Bispo de Roma sempre se tem preocupado, através dos seus escritos, com o respeito devido por todos nós, ao meio ambiente. As suas palavras levam-nos a crer que também ele preconiza e deseja uma mudança radical de atitudes, por parte do homem contemporâneo, na sua relação com a natureza. Deseja e propõe uma mudança de paradigma na relação que estabelecemos com o planeta terra, nossa casa comum, também ela criatura de Deus. Os problemas resultantes da poluição, os quais afetam a saúde do nosso planeta têm sido alvo da atenção do Papa Bento XVI. Em 2007, durante a celebração do Dia Mundial da Paz, Bento XVI, no seu discurso sob o tema “A pessoa humana no coração da paz, 8”, acentuou que se deve respeitar a ecologia pois esta pode e deve promover a paz. Em janeiro de 2009, o Papa, na celebração do Dia Mundial da Paz, acentuou também a importância de se preservar a criação para se cultivar a paz. Referiu-se também à ecologia humana, afirmando que “assim, pois, além da ecologia e da natureza há uma ecologia que podemos chamar *humana* (CV, 51), o que por sua vez requer uma *ecologia social*” (CV, 52). Esta perspectiva pode não agradar ao *homo technologicus* interessado apenas em tudo dominar com a sua técnica²⁴⁸. A experiência demonstra que toda atitude irresponsável com o meio ambiente, resulta em danos que afetam a convivência humana, e vice-versa, porque provoca desigualdades e injustiças, acrescenta. Cada vez mais é possível ver claramente um nexo inseparável entre paz e a criação e entre a paz entre os homens. Ambas pressupõem a paz com Deus, concluiu o Papa. Essa relação entre ecologia e paz voltou como tema central da Mensagem para o Dia Mundial da Paz de 2010, denominada: “Se queres cultivar a paz preserva a criação”. No n.º 8 deste documento o Papa relembra a importância da solidariedade entre os povos e entre as pessoas da mesma geração. No n.º 9 do seu discurso, Bento XVI

²⁴⁸ BIANCHI, Enzo – *A diferença cristã*. P. 62

salienta a importância de se adotar um modelo de desenvolvimento que tenha em vista o bem comum, baseado numa mudança comportamental diferente. No n.º 10 da mensagem, o Papa refere-se ao papel a desenvolver pela ciência e a tecnologia no sentido de melhorar a relação entre o homem e o ambiente, dom de Deus a todos os povos, diz. Nem a natureza e nem os seres humanos podem ser vistos como meros produtos, refere o pontífice. Ao longo dos referidos números, o Papa Bento XVI vai convidando a uma maior solidariedade entre as nações em relação aos problemas ecológicos. Salientou ainda que devemos refletir sobre o nosso modo de vida, modelos de consumo e produção de bens. Mais uma vez advertiu contra o panteísmo ou o paganismo em que se considera que a nossa salvação só pode ser alcançada no mundo natural. Bento XVI mencionou que a Igreja tem fortes reservas sobre uma visão egocêntrica ou biocêntrica e holística do meio ambiente, porque estas posições não distinguem diferença alguma entre a pessoa humana e as demais criaturas vivas. E a diferença entre elas existe. No n.º 14 da sua mensagem, como conclusão, Bento XVI observou que os cristãos admiram maravilhados o cosmos como criação de Deus. O cuidado do meio ambiente, o respeito pelos valores humanos, a vida, e a solidariedade entre todos estão assim ligados à nossa fé em Deus, criador e redentor (CV, 48). Merece especial destaque a Carta Encíclica, *Caritas in Veritate*. Nela, Bento XVI percorre este tema de uma forma admirável. Assim, no n.º 48 da carta, o Papa fala de desenvolvimento e dos deveres que lhe estão associados. A relação do homem com o ambiente implica um uso responsável dos recursos, porque “devemos entregar a terra às novas gerações num estado tal que também elas possam dignamente habitá-la e continuar a cultivá-la” (CV, 50). Afirma ainda que o cristão, ao contemplar a natureza reconhece que esta só pode ter sido criada por Deus (CV, 48). Sendo criada por Deus, o homem pode servir-se dela com o intuito de satisfazer as suas necessidades, mas de uma forma responsável. Não pode com o seu uso danificar a criação ou esgotá-la momentaneamente, egoisticamente excluindo assim quer os povos de outras áreas geográficas ou a humanidade futura. Por outro lado, a natureza não pode ser vista como algo de intocável ou, pelo contrário, como um objeto sujeito ao uso e ao abuso por parte do homem sem qualquer limitação (CV, 48). A visão cristã da natureza afasta-se destas duas perspectivas. Bento XVI afirma que “a natureza é a expressão de um desígnio de amor e de verdade” (CV, 48). Deus criou a natureza, para que aí pudessemos viver em

felicidade e em comunhão com todos, um lugar para guardar e cultivar e não para explorar e desrespeitar (Gn 2, 15). O Papa rejeita a “completa tecnicização da natureza” (CV, 48) dado que esta não é apenas matéria. E, não sendo apenas matéria, tem uma dimensão espiritual que não permite um uso indiscriminado, que esqueçamos a solidariedade e a responsabilidade que devemos às gerações futuras. Também elas têm o direito a viver num mundo saudável. Refere ainda que o mau uso dos recursos energéticos e o seu açambarcamento por parte de quem detém o poder, monopolizando-os, prejudica com esta atitude os países pobres, potenciando assim os conflitos entre os povos, o que é condenado por Bento XVI. Como solução, o Papa convida a comunidade internacional a tomar medidas que se consubstanciem num menor consumo energético (CV, 49) na pesquisa de energias alternativas e numa melhor redistribuição dos recursos energéticos para que se salve o futuro da humanidade não sobrecarregando assim, as gerações futuras (CV, 50). Refere-se neste número, uma renovada solidariedade entre os ricos e os pobres no quadro de uma cultura de liberdade responsável, geradora de uma consciência ecológica capaz de construir um mundo melhor (CV, 49). Nesta Carta Encíclica, Bento XVI afirma que a criação não é só para nós, as pessoas do tempo presente. Diz ainda que o homem pode e deve gerir responsabilmente a natureza, fazendo-a frutificar, usando para isso, o seu engenho, o seu trabalho e a tecnologia avançada a fim de que todos possamos ter os recursos necessários para viver dignamente (CV, 50). Para a sua realização, é necessário estabelecer uma aliança entre o ser humano e o ambiente, envolvendo para o efeito, o poder legitimamente constituído (CV, 50). Por outro lado, a geração que usufrui dos recursos naturais deve suportar os seus custos, não transferindo para as gerações vindouras os encargos relativos às situações das quais beneficiam. Cabe à economia promover o uso correto dos recursos, quase sempre escassos e desincentivar o abuso tendo como critérios de aplicação os valores da justiça, da solidariedade e da responsabilidade. (CV, 50) A concluir, o Papa Bento XVI afirma que sociedade atual precisa de rever o seu modo de vida (CV, 51). O consumismo provoca danos e como estratégia de remediação, o Papa defende a necessidade de implementar um novo estilo de vida, e uma mudança de mentalidade voltado para a beleza e a para a bondade onde se viva em comunhão com os outros e onde o bem comum seja o critério a prosseguir para a escolha dos caminhos a adotar (CV, 51). O Papa diz ainda “que a Igreja sente o seu peso de responsabilidade pela

criação, devendo para o efeito tornar pública a sua posição de modo a passar o seu testemunho e levar a humanidade a seguir os seus passos” (CV, 51).

3.5.4. A Natureza no Catecismo da Igreja Católica

No Catecismo da Igreja Católica se afirma que “Deus cria com sabedoria” (CIC, 295) e que a, “criação se destina e se orienta para o homem, imagem de Deus” (CIC, 229). Esta afirmação exige que respeitemos a obra do Criador. É assim, “porque a criação é querida por Deus como um dom orientado para o homem, como herança que lhe é destinada e confiada” (CIC, 299). Sendo dom, cabe a todos nós, respeitá-la e mantê-la de modo que esta também possa ser usufruída pelas gerações vindouras, com as quais devemos ser solidários e pelos quais devemos ser responsáveis. O Catecismo vai mais longe ao afirmar que “Deus é imensamente maior do que todas as suas obras” (CIC, 300) e que “a criação está nas mãos de Deus” (CIC, 300). Se a criação está nas mãos de Deus, cabe ao homem, também ele sua criatura, colaborar com Ele na Sua obra (CIC,307). O todo criado, é algo inacabado, porque “não saiu totalmente acabada das mãos do Criador” (CIC, 302). Assim, “aos homens, Deus concedeu poderem participar livremente na sua Providência, confiando-lhes a responsabilidade de submeter a terra e dominá-la” (CIC, 307) e (Gn 1, 26-28). Cuidar da criação implica não esgotar os recursos naturais em proveito da geração presente até à sua exaustão, egoisticamente, esquecendo que se deve partilhar o todo criado quer com os seus contemporâneos, quer com as gerações vindouras.

Se o homem não respeita a criação, usando de uma forma desordenada a natureza, provocará consequências negativas quer para si quer para o meio ambiente. O que significa desrespeito pelo Criador (CIC, 339). Importa respeitar todos os seres criados, desde os mais grandiosos aos mais humildes, e compreender quão importante é a diversidade e a desigualdade entre os seres criados. “A interdependência das criaturas é da vontade de Deus” (CIC, 340). Ter-se-á presente que, ao não estarmos sós no mundo, precisamos de interagir, tecer interdependências porque só assim nos completamos.

Perante a beleza do universo, o homem deve sentir respeito pela criação, não poluindo, porque ela lhe mostra a beleza do Criador e, perante o qual a inteligência humana se deve curvar (CIC, 341). Aqui se mostra a existência de uma “solidariedade entre todas as criaturas, criadas e ordenadas pelo mesmo Criador para a sua própria glória” (CIC, 344). Este mundo criado por Deus, é belo e a diversidade dos seres criados diz-nos que “nenhuma criatura se basta a si mesma” (CIC, 340), todas são importantes na sua interdependência (CIC, 340) sem esquecer no entanto “que o homem é o ponto mais alto da criação” (CIC, 343) porque “foi criado à imagem de Deus” (CIC, 355).

3.6. Fatores de destruição da terra

Todos os seres vivos são afetados pelo meio ambiente que os rodeia e no qual estão inseridos. Como sabemos, o homem, ao contrário do animal que se adapta ao meio natural, usa a técnica a fim de intervir na natureza, moldando-a às suas necessidades. Mas, nem sempre essas intervenções foram as mais adequadas²⁴⁹. Todos os dias somos alertados, através dos meios de comunicação social, ou através das nossas próprias percepções, para as agressões individuais ou coletivas, infligidas ao meio ambiente. Falar de destruição da terra é falar de poluição, um dos maiores flagelos do nosso tempo porque fragiliza a vida da humanidade e provoca a destruição do planeta. Este corre grandes riscos, dado que os solos e os rios são constantemente contaminados com produtos tóxicos. Por outro lado, são lançadas para as praias e oceanos enormes quantidades de petróleo. Esquecemos que, ao alterar a composição do ar, pomos em causa a nossa sobrevivência²⁵⁰. Destruímos, ou temos vindo a destruir, esta nossa casa através de agressões de diferente natureza. Referenciados a cada momento, por todos os meios de comunicação, muitos são os mecanismos destruidores da terra. É a partir da era industrial que começa a verificar-se um aumento significativo da população e, conseqüentemente, um aumento da poluição atmosférica, sobretudo nas zonas urbanas. Antes da referida era, não se tornara necessário falar da poluição do planeta, porque esta

²⁴⁹ Cf. CARVAJAL, Luís González – *Entre la utopía y la realidad*. P. 181

²⁵⁰ Cf. BARBARA, Ward – in DUBOS, René (dir) – *Salvemos a Terra*. P. 15-18.

quase não existia. A atmosfera apenas era conspurcada por acontecimentos naturais esporádicos, como o deflagrar de incêndios ou erupções vulcânicas, desastres não provocados pela mão humana. Aconteciam naturalmente ou por descuido, causados inconscientemente pelo homem. À medida que o desenvolvimento industrial foi progredindo, a poluição foi aumentando, prejudicando com isso, todas as formas de vida, e, em especial, a vida humana. Tornou-se, assim, impossível respirar, sobretudo nas grandes cidades, onde a circulação automóvel liberta gases tóxicos prejudiciais à saúde dos mais fracos. Entre os elementos poluentes libertados destacam-se, entre outros, o monóxido de carbono, os óxidos de nitrogénio, os metais tóxicos, hidrocarbonetos e metais ácidos. Mas, esta situação, vai para além das áreas citadinas. Existem estudos que provam que os poluentes fotoquímicos destroem os ecossistemas florestais, ao mesmo tempo que se apresentam como obstáculos ao bom desenvolvimento de determinadas culturas. Ora, são estes poluentes que dão origem às chuvas ácidas²⁵¹ de consequências desastrosas²⁵². E, neste quadro catastrófico, é de referir também o aquecimento global e o efeito estufa. Foi a partir dos meados do século XIX que começou a registar-se um aumento na ordem de um grau centígrado, das temperaturas médias do ar. Muito se tem falado destes dois elementos. Tendo como causa a poluição, provocam enormes danos na vida da humanidade e do planeta. Se estes dois elementos são fatores de destruição do mundo em que vivemos, torna-se imperioso saber algo mais acerca destas duas realidades, a fim de agir. Sabe-se que “o aquecimento global tem indiscutivelmente a ver connosco e as inegáveis incertezas sobre a rapidez e consequências das alterações climáticas são um enorme desafio tanto para os políticos como para os cientistas”²⁵³. Será necessária uma reflexão séria, a nível coletivo e individual, sobre os elementos que originam este efeito, a fim de se evitarem comportamentos geradores de catástrofes ecológicas a todos os níveis²⁵⁴. Por seu turno,

²⁵¹ Cf. WALSH, Michael – *Viver em perigo*. P. 103

²⁵² Cf. WALSH, Michael – *Viver em perigo*. “As chuvas ácidas são causadas principalmente pelo dióxido de enxofre e óxidos de nitrogénio das centrais termoelétricas e pelos mesmos óxidos de nitrogénio dos escapes dos veículos e, os danos económicos causados por este fenómeno, atingem dezenas de milhões de dólares por ano. As chuvas ácidas também afetam os lagos, os rios, as culturas, os edifícios e a saúde humana”. *Viver em perigo*. P. 105.

²⁵³ PORRITT, Jonathon – *Salvemos a Terra*. P. 95 -102.

²⁵⁴ Sabe-se que o efeito estufa provoca o aquecimento global e conhece-se as suas consequências na alteração da situação real, com concretos prejuízos para a agricultura e desertificação dos solos, resultando daí a fome, o degelo dos árticos, as inundações e o desaparecimento de determinadas zonas do planeta, que ficarão submersas. Cf. PORRIT, Jonathan - *Salvemos a Terra*. P. 103-107

sendo o ozono²⁵⁵ um elemento tão importante para a sobrevivência humana, é chegada a altura de nos questionarmos sobre o que pode ser feito para preservar a atmosfera, uma vez que a sua ausência leva ao aparecimento de doenças fatais, geradas pelos nossos comportamentos inadequados e poluidores. A explosão demográfica é um facto. As suas consequências, de acordo com alguns autores, têm vindo a notar-se, o que faz prever o aparecimento de efeitos dramáticos, quer no presente, quer nos próximos tempos. Convém recordar que, apenas no Paleolítico médio se verificou um aumento da população, atingindo-se o milhão de habitantes. No Neolítico existiam cinco milhões de pessoas e, no século XIX, a população chegou aos mil milhões. Verificou-se a existência de quatro mil milhões de pessoas em 1975. Tendo em conta esta evolução, prevê-se que em 2015 sejamos oito mil milhões de seres humanos, o que poderá, eventualmente, provocar grandes problemas ao meio ambiente, ameaçando a biosfera pelo consumo acelerado das matérias-primas e dos recursos naturais, renováveis ou não²⁵⁶. A Revolução Industrial foi um marco decisivo para o arranque de outras revoluções no âmbito da ciência e da técnica. Este fenómeno trouxe consequências que se têm vindo a traduzir, de uma forma progressiva mas rápida, na destruição catastrófica do mundo em que vivemos, com efeitos negativos para a humanidade. Durante o século XX, assistimos a um enorme incremento da revolução científica e tecnológica. Através desta via, obtivemos os meios para alterar, de uma forma negativa, o meio ambiente a um ritmo acelerado. Fomos transformando o planeta através de ações destrutivas, com efeitos irreversíveis em alguns casos: queimámos grandes áreas florestais, desflorestámos grandes espaços verdes, desventrámos o solo e todos estes atos modificaram a essência de que o planeta é constituído²⁵⁷. Agora, impera a máquina em detrimento da força muscular, sendo maior a produção de bens, o que implica um aumento da poluição, resultante de uma maior exploração das matérias-primas. O homem contemporâneo tem vindo a olhar a terra como qualquer objeto que se pode usar momentaneamente, de uma forma abusiva, tendo em vista, não só a satisfação de necessidades, quantas vezes forjadas, mas sobretudo uma rápida obtenção do lucro,

²⁵⁵ “O ozono existente na estratosfera protege a superfície da terra da radiação ultra violeta gerada pelo solo, a qual, a não ser assim poderia varrer da superfície do planeta quase todas as formas de vida, é um gás essencial a todas as espécies animais da terra”. GRIBBIN, John – *O buraco no céu*. P. 15

²⁵⁶ Cf. FIGUEIREDO, Eurico – *Angústia ecológica*. P. 24-27.

²⁵⁷ Cf. GORE, Al. – *A Terra em equilíbrio – A ecologia e o espírito humano*. P. 46-49

quantas vezes afastada “da procura do bem comum”²⁵⁸. Podemos afirmar que estamos perante “uma civilização do desejo, que tem em vista criar necessidades”²⁵⁹, o que põe em causa o equilíbrio desta nossa casa comum, à qual pertencemos e da qual fazemos parte²⁶⁰. A técnica moderna está ligada ao aparecimento da “civilização ocidental antropocentrista, totalmente orientada para a produção e o consumo”²⁶¹ e para o mercado. Falar de consumo implica falar de economia. Esta é definida como o “conjunto de atividades humanas dirigidas à obtenção de bens e serviços”²⁶². Neste contexto, e no âmbito do capitalismo, devemos confrontar o binómio satisfação de necessidades – que se pretendem ilimitadas por causa do lucro – e os meios que são escassos, o que implica a tomada de opções, orientadas em função dos fins que se pretendem atingir. Busca-se apenas o bem-estar material que se traduz em consumo imediato a acontecer no aqui e agora e usufruído de uma forma egoísta que poderíamos denominar de hedonismo individualista²⁶³.

O processo produtivo tem implicações sérias na preservação do meio ambiente, porque põe em causa o equilíbrio ecológico. O desenvolvimento tecnológico provocou um enorme aumento da produção de bens, não apenas para a satisfação de necessidades, mas essencialmente para troca, tendo em vista o lucro. E a publicidade, ao promover o consumismo, cria o desejo de necessidades que efetivamente não o são²⁶⁴.

A produção em massa oprime o meio ambiente. A economia deve situar-se numa posição de serviço em favor do homem, satisfazendo as suas necessidades e não ter apenas como objetivo, a produção para a obtenção de lucros. Produzir por produzir não faz sentido porque leva à saturação do planeta. Muitas têm sido as malfeitorias que a atividade comercial em grande escala, infligiu ao planeta terra. À conta dos seus atos, podemos registar a desflorestação, a desertificação e a implementação de monoculturas que exauriram os solos. Produzir e vender em grande escala implica o incremento do crescimento absoluto das empresas, o que tem como consequência o esgotamento da natureza e a exaustão dos recursos não renováveis. Quando centrada apenas no mercado

²⁵⁸ MINNERATH, Roland – *Para uma ética social e universal*. P. 55

²⁵⁹ LIPOVETSKY, Gilles – *A felicidade paradoxal. Ensaio sobre a sociedade do hiperconsumo*. P. 7

²⁶⁰ Cf. GORE, Al. – *A Terra em equilíbrio. A ecologia e o espírito humano*. P. 23

²⁶¹ FERRY, Luc – *A nova ordem ecológica*. P. 123

²⁶² CARVAJAL, Luís González – *Entre la utopía y la realidad*. P. 78

²⁶³ Cf. LIPOVETSKY, Gilles – *A felicidade paradoxal. Ensaio sobre a sociedade do hiperconsumo*. P. 86-87

²⁶⁴ Cf. ROJAS, Enrique – *O homem light: uma vida sem valores*. P. 14

e gerida apenas por critérios de lucro, a economia entra em rutura com a natureza, provocando desequilíbrios que destruirão o meio ambiente, colocando em causa a preservação do meio ambiente e o seu desenvolvimento sustentável²⁶⁵, ao mesmo tempo que esquece que está ao serviço do homem total.

3.7. A Biodiversidade

A desflorestação, a pressão humana sobre a natureza, a agricultura intensiva e a monocultura estão na base da perda da biodiversidade²⁶⁶.

De acordo com o Dec-Lei n.º 21, de 21 de junho de 1993, artigo 23º que ratifica a Convenção da Biodiversidade e, nos termos do artigo 2.º desta convenção, podemos definir biodiversidade como a variabilidade entre os organismos vivos de todas as origens, incluindo os ecossistemas terrestres, marinhos e outros ecossistemas aquáticos e os complexos ecológicos dos quais fazem parte. Compreende a diversidade dentro de cada espécie entre as espécies e dos ecossistemas. É de referir que a perda da biodiversidade é uma das causas da crise ecológica, à qual a globalização não é indiferente²⁶⁷. A humanidade depende de uma enorme diversidade de seres vivos: animais e vegetais, fungos e microrganismos que conosco convivem e dos quais não podemos prescindir. Estes elementos proporcionam qualidade e equilíbrio à nossa vida. O desejo manifestado pelos países industrializados em acelerar a produção de riqueza tem provocado o desaparecimento de muitas espécies. As florestas tropicais vão desaparecendo, o solo arável é desperdiçado, ao mesmo tempo que são lançados nos mares quantidades enormes de produtos químicos tóxicos capazes de destruir toda a vida aquática. Como a vida do homem depende da sobrevivência de todos estes organismos, importa entender que a exploração do planeta tem limites que ele próprio dita e que devem ser respeitados a bem da sobrevivência humana.

²⁶⁵ Cf. CARVAJAL, Luís González – *Entre la utopía y la realidad*. P. 76-92

²⁶⁶ Cf. CARIDE, José António – MEIRA, Pablo Ángel – *Educação ambiental e desenvolvimento humano*. P. 29

²⁶⁷ Cf. ARRUDA, Marcos – BOFF, Leonardo – *Globalização: desafios socioeconómicos, éticos e educativos*. P. 26

Ao falar-se de vida, dever-se-ia alargar o nosso campo de visão, estendendo-o a outras espécies de criaturas, ainda que de menor importância, mas que contribuem para a sobrevivência da humanidade e para uma melhor qualidade de vida. O planeta terra não é só nosso. É património comum. Coabitamos com biliões de outros seres vivos, muito diferentes de nós, mas que, não obstante, são muito importantes para a nossa sobrevivência, resultando desta proximidade, vantagem para o ser humano. Deverá ser feito um esforço por todos, no sentido de se preservarem todas as espécies e o mais importante é não ignorar que o que fizermos hoje, de bom ou de mal, se repercutirá no futuro com consequências incalculáveis²⁶⁸. Não obstante a sua dignidade, o ser humano não deveria isolar-se da natureza, menosprezando outras formas de vida. Porque “as incontáveis diversidades e desigualdades significam que nenhuma criatura se basta a si mesma” (CIC, 340).

Sendo agente transformador, pode agredir a biodiversidade e com a sua ação e afetar negativamente a natureza impondo sistemas de monoculturas que provocam efeitos extremamente desgastante nos solos e, conseqüentemente, a sua desflorestação. Mais de 95% das espécies que já existiram na terra estão desaparecidas, mas a diversidade genética é essencial para manter vivas as culturas. A espécie homem tem sido olhada como o vértice da evolução biológica²⁶⁹.

3.8. O Movimento Ecológico

Ambientalismo e ecologia são duas realidades diferentes. O ambientalismo pretende orientar de uma forma racional a atividade do homem sobre o meio ambiente e a ecologia integra, para o mesmo efeito uma revolução política, social e económica²⁷⁰. Importa agora debruçarmo-nos sobre a ecologia. A palavra *ecologia* é composta por duas palavras de origem grega: *oikos*, que quer dizer casa, e *logos*, cujo significado é *tratado*, significando o local onde a vida se desenvolve. Tem como objeto de estudo as

²⁶⁸ Cf. PORRITT, Jonathan – *Salvemos a Terra*. P. 72

²⁶⁹ Cf. FORMOSINHO, Simões – BRANCO, J. Oliveira – *A pergunta de Job*. P. 103-105.

²⁷⁰ Cf. CARIDE, José António – MEIRA, Pablo Ángel – *Educação ambiental e desenvolvimento humano*. P. 75

relações que se estabelecem entre os seres vivos e o seu habitat²⁷¹. Trata-se de uma palavra “originada pelo biólogo Haeckel em 1866”²⁷². Há também a salientar que o ecologismo sustenta que vida humana só será satisfatória se se verificarem “transformações radicais na nossa relação com o mundo natural, e na nossa forma de vida social e política”²⁷³. O ecologismo apresenta conotações políticas, como se vê. Perante a crise ecológica, foi-se tomando consciência dos seus efeitos nefastos sobre a natureza. Na base desta crise estão a escassez, a contaminação dos recursos e o desaparecimento de muitas espécies animais e vegetais. Esta situação afeta toda a humanidade porque o mundo foi entregue por Deus ao homem para que este o conduza e integre na nova criação²⁷⁴. Ao longo da história mais recente, o homem, detentor de meios técnicos poderosos, foi modificando o meio ambiente, de modo a satisfazer as suas hipotéticas necessidades. Estas intervenções na natureza tiveram, e ainda têm frequentemente, resultados negativos. Entre estas intervenções destacam-se as que tiveram como palco Bhopal, na Índia ou Chernobil, na antiga URSS, e cujas consequências – que não se circunscreveram apenas àquelas zonas geográficas – se traduziram em prejuízos de toda a ordem. Além disso, podem referir-se outras atuações excessivamente danosas do homem sobre a natureza, a saber: a desflorestação de zonas verdes vitais para o equilíbrio do planeta; a contaminação da atmosfera com elementos poluentes; a desertificação; a acumulação de resíduos industriais perigosos, dos quais se destacam os nucleares pela sua perigosidade. Todos estes fatores constituem atentados contra a preservação da natureza, na nossa civilização industrial onde predomina a técnica²⁷⁵. Será por isso, que se começou a sentir, quer no âmbito da ciência, quer no âmbito da cidadania, quer no âmbito da teologia, o desejo de alterar este estado de coisas a fim de preservar a terra, enquanto ainda nos for possível fazê-lo. Perante os imensos prejuízos causados ao ambiente pela crise ecológica e pela destruição dos diferentes ecossistemas e, na tentativa de evitar a morte do planeta terra, verificou-se em todos os sectores, direta ou indiretamente interessados na preservação do planeta, uma tomada de consciência em relação ao problema ecológico de modo a encontrar uma

²⁷¹ Cf. CARVAJAL, Luís González – *Entre la utopía e la realidad*. P. 181

²⁷² LEONE, Silvino – PRIVITERA, Salvatore – *Dizionario di Bioética*. P. 312

²⁷³ CARIDE, José António – MEIRA, Pablo Ángel – *Educación ambiental e desenvolvimento humano*. P. 75

²⁷⁴ Cf. PEÑA, Juan Ruiz de la – *Crisis Y apología de la fé. Evangelio e nuevo milenio*. P. 238-240

²⁷⁵ Cf. CARVAJAL, Luís González – *Entre la utopía e la realidad*. P. 181-186

saída para salvar a terra²⁷⁶. Foram aparecendo, ao longo do tempo e de uma forma mais ou menos organizada, movimentos ecológicos que trabalham com o objetivo de defender a natureza.

3.8.1. Ecologia humana

O ramo científico da ecologia humana tem como objeto de estudo, a relação que os seres humanos estabelecem entre si e com o seu ambiente natural. A designação de ecologia humana para além do significado acima referido, pode ser analisado sob duas perspectivas diferentes: como disciplina científica que se debruça sobre os “ecossistemas naturais e as suas complexas interações” (DPC, p. 385) e como “movimento social que defende uma relação entre o meio físico e a acção humana fundamentada no diálogo e respeito pela natureza” (DPC, p. 386).

O termo ecologia humana fez a sua aparição no início dos anos 20, do século XX. O processo degradativo do meio ambiente está, de certo modo, relacionado com a forma como o ser humano se relaciona consigo mesmo e com todos os outros seres vivos. Nas palavras de Bento XVI, “o respeito pela ecologia humana condiciona positivamente a ecologia ambiental porque o sistema ecológico insere-se num projeto onde se inscreve, a sua convivência em sociedade dos seres humanos entre si, e entre estes e a natureza” (CV, 51). A humanidade deve adotar novos estilos de vida, o que implica a renúncia ao consumismo por um lado e a ajuda aos países pobres, por outro. Por conseguinte devemos fazer jus à ecosofia, realidade que tem em vista as relações entre o ser humano e o ambiente, dos homens entre si e, sobretudo do homem consigo mesmo (CV, 51).

3.8.2. Uma natureza com direitos?

Ainda hoje, num tempo onde impera a informação, a terra é considerada por muitos, como uma coisa ou objeto com relevância económica, sobre a qual se pode exercer o direito de propriedade, extraindo dessa condição, vantagens e privilégios ilimitados, acumulando excesso de riqueza²⁷⁷. No entanto, pela destruição que vamos

²⁷⁶ Cf. PEÑA, Juan Ruiz de la – *Teologia de la creacion*. P. 188

²⁷⁷ Cf. MARCOS, Arruda – BOFF, Leonardo – *Globalização: Desafios socioeconómicos, éticos e educativos*. P. 50

observando, concluir-se-á que a natureza deve ser respeitada e levada a sério, porque nela “se fixa o género humano”²⁷⁸. O exercício desta tarefa implica abdicar da ideia de que a terra não passa de um local sobre o qual podemos agir, unicamente, de acordo com os nossos interesses pessoais, ignorando os cuidados a ter com o nosso planeta²⁷⁹. Tem-se entendido muito mal esta maneira de estar no mundo e de relacionamento com a natureza. É do interesse da humanidade, olhar para a terra com maior atenção, dado que é aí que ela vive e sobrevive, não devendo, porém, fechar-se no puro interesse pessoal. Trata-se de um sistema extremamente frágil que o ser humano não pode subjugar à sua ação predadora. É neste contexto que surge a ecologia profunda que tem em vista estabelecer uma nova relação entre o ser humano e o planeta terra, cujos fundamentos éticos são colocados ao mesmo nível. A expressão ecologia profunda fez a sua aparição na década de 1970. Foi assim denominada pelo filósofo norueguês Arne Naess, em oposição ao que ele chamou de ecologia superficial ou ambientalista²⁸⁰, ou seja, a perspectiva segundo a qual, a preservação da natureza acontece dada a sua importância para o ser humano. Segundo Luc Ferry, foi a partir dos estudos de Aldo Leopold que se achou por bem “levar a natureza a sério e considerá-la como dotada de um valor intrínseco”²⁸¹. Nesta perspectiva, a ecologia profunda visa “[...] uma metafísica, uma epistemologia, uma cosmologia nova, assim como uma nova ética ambiental da relação pessoa/planeta”²⁸². Esta corrente ecológica teve, como “[...] objetivo principal pôr em causa os modelos convencionais de pensamento do ocidente moderno e propor como alternativa os valores orientais e os modos de vida tradicionais dos índios ameríndios que vivem em harmonia com a natureza”²⁸³. Inspirou o aparecimento de várias instituições políticas. Na década de 1970, surgiram na Alemanha partidos políticos voltados para a proteção do ambiente, dos quais se destaca o partido Os Verdes e, em especial, os trabalhos de Hans Jonas²⁸⁴. Os ecologistas conotados com a ecologia profunda denunciam a tradição judaico-cristã e o dualismo platónico, por valorizarem o homem, colocando a natureza em segundo plano. Por outro lado, rejeitam a concepção

²⁷⁸ Cf. CARIDE, José António – MEIRA, Pablo Ángel – *Educação ambiental e desenvolvimento humano*. P. 9

²⁷⁹ Cf. BOOF, Leonardo – *Saber cuidar. Ética do humano – Compaixão pela terra*. P. 133

²⁸⁰ Cf. FERRY, Luc – *A nova ordem ecológica*. P. 27

²⁸¹ FERRY, Luc – *A nova ordem ecológica*. P. 104

²⁸² FERRY, Luc – *A nova ordem ecológica*. P. 105

²⁸³ FERRY, Luc – *A nova ordem ecológica*. P. 115

²⁸⁴ Cf. FERRY, Luc – *A nova ordem ecológica*. P. 106

técnica da ciência defendida por Bacon e Descartes vigente na Europa do século XVII. Estes dois autores preconizaram uma ciência voltada para a produção de bens de consumo. A ecologia profunda põe em causa tanto a indústria como a economia do lucro vigente na cultura ocidental. Os teóricos desta corrente ecológica, após terem desmontado a construção antropocêntrica de cariz homocêntrica do mundo natural, efetuaram uma abordagem ética e jurídica da natureza existente até então, ao mesmo tempo que afirmavam a existência de deveres por parte do ser humano em relação ao não humano. Durante muito tempo, estes deveres apenas se referiram às relações que as pessoas estabeleciam entre si, ignorando, a natureza. A fim de colmatar esta lacuna, a ecologia profunda propõe a celebração de um contrato natural regido pelos princípios da simbiose, da reciprocidade e da admiração pelo todo criado, afastando-se do domínio e da posse da terra pelo homem. A natureza é para esta corrente ecológica, não um objeto mas um sujeito de direitos²⁸⁵, pondo em causa “[...] a tradição moderna do humanismo jurídico [...]”²⁸⁶, quando afirma que a natureza tem um valor intrínseco, fundamentando tal teoria nas ideias de Espinosa que afirmava que a natureza era intrinsecamente divina e que o homem era um prolongamento da natureza. Nesta perspectiva Espinosa tinha uma visão holística da natureza isto é, concebia o mundo como um todo integrado, e não como um conjunto de partes individualizadas. Importa analisar e refletir sobre a ideologia da ecologia profunda. Esta considera que a biosfera tem valor intrínseco superior ao valor da espécie humana, isto é, possui valor por si mesma, não obstante a utilidade económica que tem para o homem. A natureza é tida como um novo sujeito de direitos. Por outro lado, ela critica a modernidade, o capitalismo e o consumismo a ele associado, a tradição moderna do humanismo jurídico, a cultura, a civilização e a técnica ocidental²⁸⁷. Ideologicamente defende o carácter sagrado da vida universal e o holismo, considerando a totalidade moralmente superior aos indivíduos e rejeita o individualismo próprio da sociedade contemporânea. Deste modo, a ideologia da ecologia profunda está consagrada nas seguintes ideias: “O bem-estar e o desenvolvimento da vida humana e não-humana sobre a terra, são valores em si, isto é, valores intrínsecos; a riqueza e a diversidade das formas de vida contribuem também para a realização destes valores, são também valores por esse facto; os humanos não

²⁸⁵ Cf. FERRY, Luc – *A nova ordem ecológica*. P. 117

²⁸⁶ FERRY, Luc – *A nova ordem ecológica*. P. 119

²⁸⁷ Cf. FERRY, Luc – *A nova ordem ecológica*. P. 26-30

têm o direito a usufruir da riqueza e desta diversidade, a não ser para a satisfação das necessidades vitais; o desenvolvimento da vida e da cultura humana é compatível com uma diminuição substancial da população humana. O desenvolvimento da vida não humana requer uma tal diminuição; a intervenção humana no mundo não-humano é atualmente excessiva e a situação degrada-se rapidamente; é preciso, portanto, mudar as nossas orientações políticas de modo drástico no plano das estruturas económicas, tecnológicas, e ideológicas; a mudança ideológica consiste no facto de valorizar a qualidade de vida (de habitar em situações de valor intrínseco); mais do que visar um nível de vida mais elevado será necessário que haja uma tomada de consciência profunda da diferença entre o *big* (grande em tamanho) e o *great* (grande no sentido de eminente); os que subscrevem os pontos enunciados têm uma obrigação direta ou indireta de trabalhar para essas mudanças necessárias²⁸⁸. A teoria referida entende que o ser humano é idêntico a qualquer outro elemento da natureza. É um entre milhões. Por outro lado defende que qualquer forma de vida tem direito ao exercício de uma vida autónoma e considera que, quer o reino vegetal quer o reino animal são sujeitos éticos e de direito²⁸⁹. Os ecologistas radicais defendem a redução dos nascimentos e da população com o fim de reduzir a poluição e o depauperamento das matérias-primas. Pretendem a substituição dos valores humanistas por valores supra-humanistas. A técnica moderna é de cariz antropocêntrico voltando-se, deste modo, para a produção e o consumo. Por esse facto, é rejeitada pela ecologia profunda, enquanto ameaça para a natureza, sujeitando-a ao domínio do homem que, dentro de uma economia global, apenas produz “aquilo que mais convém aos seus interesses económicos”²⁹⁰, buscando apenas a satisfação dos seus interesses individuais²⁹¹. De facto, é necessário impor limites ao desenvolvimento técnico-científico. Sabemos que “a ciência e a tecnologia em particular se mobilizam para atenuar os efeitos nefastos da ação do homem”²⁹². Os ecologistas profundos querem impor as suas ideias através de uma revolução, o que demonstra as suas posições radicais e fundamentalistas. No entanto, a ecologia profunda

²⁸⁸ FERRY, Luc – *A nova ordem ecológica*, in Arne Naesse, *The deep ecological movement: some philosophical aspects*. (P. 14).P.113

²⁸⁹ Cf. FERRY, Luc – *A nova ordem ecológica*. P. 120-121

²⁹⁰ COMISSÃO TEOLÓGICA USG – *Na globalização: para uma comunhão pluricêntrica e intercultural*, 12

²⁹¹ Cf. FERRY, Luc – *A nova ordem ecológica*. P. 123

²⁹² Cf. DINIS, Alfredo – PAIVA João – *Educação, ciência e religião*. P. 130

tem como aspeto positivo o facto de se apresentar como um espaço de reflexão e de acção no domínio da ciência, da moral, da epistemologia, da filosofia e da mística, ao colocar questões pertinentes e atuais. Mobiliza para uma acção coletiva, mas esta deve passar por uma dinâmica democrática. Sob o ponto de vista metafísico condena o antropocentrismo e o utilitarismo uma vez que estes estão longe de se identificarem com o que sentimos em relação à natureza. O ecocentrismo concede de mais e o antropocentrismo concede de menos, à natureza. Em suma: a ecologia referida rejeita o antropocentrismo e promove a defesa dos direitos da ecosfera. Mas, ainda que o homem respeite entidades não-humanas tais como animais, árvores ou montanhas, estas permanecerão sempre objetos e não sujeitos de direitos²⁹³. Modernamente, os crimes e as respetivas sanções contra a natureza estão consagrados nos ordenamentos jurídicos dos países civilizados, nos quais se consideram delitos sujeitos à aplicação de penas e multas, os atentados perpetrados contra o meio ambiente. Um ambiente saudável é considerado um bem fundamental, pelo que se coloca a seguinte questão: em consonância com a ideologia da ecologia profunda, poder-se-á considerar a natureza um sujeito de direitos, em plano de igualdade com o homem? Já afirmámos que, durante muito tempo, se considerou o ambiente uma coisa à maneira do Direito Romano, algo sobre o qual os sujeitos jurídicos humanos podiam exercer um direito de posse ou de propriedade. Esta posição é de rejeitar. É a natureza um sujeito de direitos, ao modo da tradição humanista, tal como o ser humano? “O conceito de direito é essencialmente humano; Está enraizado num mundo moral humano e tem força no seu interior”²⁹⁴. Considerar a natureza com o mesmo estatuto de um ser humano em termos jurídicos e éticos será excessivo, uma vez que é incapaz de cumprir obrigações²⁹⁵ e, por outro lado, o homem e a natureza, no plano do todo criado, ocupam lugares diferentes e diversos no plano da dignidade e do seu grau de importância. Para melhor se compreender este aspeto, refletiremos e questionar-nos-emos sobre o que é o homem, ou melhor, quem é o homem, porque este “não é um objeto coisificado, mas sim e desde sempre uma existência única e pessoal”²⁹⁶. Só a partir desta pergunta poderemos confrontar a sua realidade humana com a realidade das outras coisas criadas. O ser humano é a única

²⁹³ Cf. FERRY, Luc – *A nova ordem ecológica*. P. 180-185

²⁹⁴ COHEN, Carl – in GALVÃO, Pedro (Dir./ trad.) – *Os animais têm direitos? Perspectivas e argumentos*. P. 70

²⁹⁵ Cf. FERRY, Luc – *A nova ordem ecológica*. P. 118

²⁹⁶ CORETH, Emerich – *O que é o homem. Elementos para uma antropologia filosófica*. P. 57

criatura capaz de se interrogar relativamente à sua própria essência. Só ele tem a capacidade de se questionar sobre o lugar que ocupa no mundo. O homem fala, pergunta e responde, cria símbolos, faz escolhas e sabe dizer sim ou dizer não. Cria intelectual, cultural e artisticamente. Confronta-se com a sua intimidade²⁹⁷. Ora, a planta e o animal são incapazes de se interrogarem sobre si mesmos²⁹⁸. Ainda que verdadeira, esta explicação é insuficiente. Necessitamos de mais elementos para resolver o problema de saber se homem e os outros elementos da natureza estão em plano de igualdade. A antropologia cristã, na sua essência, acredita que “Deus criou o homem à sua imagem e semelhança”²⁹⁹. Um homem concreto na história (Gn 1, 26). Todo o homem é pessoa. Enquanto pessoa, e como ser de relação, as suas características são “a abertura ao mundo e a consciência de si”³⁰⁰. Não obstante os seus traços individuais, o homem é um sujeito que não se confunde com qualquer outra realidade, comunica através da palavra e do amor. Podemos dizer que o ser humano sob o ponto de vista ontológico, é capaz de dialogar com o outro que se apresenta face a si mesmo, isto é, tem a possibilidade de fazer a pergunta e dar a resposta³⁰¹. Caracterizando-se pela sua liberdade e ensimesmamento, “o homem sabe e sabe que sabe e sabe que não sabe ilimitadamente”³⁰². A alteridade permite-lhe viver a sua vida e ser o centro da sua individualidade³⁰³. Voltando-nos para as coisas, isto é, para a natureza, a situação é deveras diferente. Podemos dispor delas e, em confronto com o animal, também podemos mostrar que o que homem é qualitativa e essencialmente distinto daquele, porque sendo capaz de criar objetos, o ser humano transmite aos vindouros o seu património cultural construindo a história³⁰⁴. Por outro lado, a pessoa, ao contrário das coisas, tem um carácter sagrado, ou seja, é a única realidade sagrada que existe no nosso mundo, de que não se pode dispor, porque a sua realidade é transcendente. Chegamos a esta conclusão em confronto com as coisas³⁰⁵. A realidade homem é algo assaz

²⁹⁷ Cf. ENTRALGO, Laín – *O que é o Homem*. P. 154-156

²⁹⁸ Cf. CORETH, Emerich – *O que é o homem. Elementos para uma antropologia filosófica*. P. 9-12

²⁹⁹ ENTRALGO, Laín – *O que é o Homem*. P. 85

³⁰⁰ SCHELLER, Max – *A situação do homem no cosmos*. P. 9

³⁰¹ Cf. GEVAERT, Joseph – *El problema del hombre. Introducción a la antropología filosófica*. P. 59-62

³⁰² ENTRALGO, Laín – *O que é o Homem*. P. 8

³⁰³ Cf. GEVAERT, Joseph – *El problema del hombre. Introducción a la antropología filosófica*. P. 60

³⁰⁴ Cf. ENTRALGO, Laín – *O que é o Homem*. P. 9

³⁰⁵ Cf. GEVAERT, Joseph – *El problema del hombre. Introducción a la antropología filosófica*. P. 62

grandiosa. É capaz de realizar coisas belas e coisas terríveis. Ao longo do tempo e na cultura ocidental, o homem, foi assumindo a ideia de que era, por direito próprio, o dono do todo criado. Os estudos de Copérnico alteraram esta maneira ver as coisas: o homem começa a considerar-se um insignificante habitante do planeta terra. No século XX, apoiando-se na ciência, o homem distancia-se da terra e, através da tecnologia, toma posse dela³⁰⁶.

3.8.3. Ecologia e Direitos Humanos: o direito a um meio ambiente saudável

Sabemos que “nas sociedades tradicionais a natureza era vista como um todo indivisível”³⁰⁷ no qual se integrava o indivíduo. Por esse facto, este era considerado uma realidade sem valor, isto é, individualmente pouco valia, pelo que era irrelevante o sacrifício dos direitos individuais. Os direitos eram da sociedade. Paulatinamente foram sendo consagrados alguns direitos individuais que estão na base do aparecimento de documentos nos quais se incluem os direitos do homem³⁰⁸. Os direitos humanos não podem ser apenas atribuídos a título individual. Esta era a posição tradicional. Este entendimento mudou e agora “as comunidades e os povos, por serem constituídos por seres humanos, também são considerados sujeitos de direitos humanos. Estamos a referir-nos aos chamados direitos da terceira geração, direitos da humanidade ou direitos dos povos”³⁰⁹. Do elenco destes direitos, destacamos o direito ao desenvolvimento, o que significa que “todos os povos da terra tem o direito a desfrutar dos bens que se encontram à disposição da humanidade. Destacam-se o direito a um meio ambiente saudável e o direito à paz. Dos direitos enunciados, evidencia-se o direito a um meio ambiente saudável”³¹⁰. Este direito é muito importante porque a crise ecológica dirige os seus efeitos nefastos em direção a toda a humanidade, presente e futura, pondo em risco a continuação da sobrevivência da terra³¹¹. Os direitos humanos da terceira geração consubstanciam uma violação dos direitos da humanidade e, em

³⁰⁶ Cf. ENTRALGO, Laín – *O que é o Homem*. P. 189-190

³⁰⁷ CARVAJAL, Luís González – *Entre la utopía e la realidad*. P. 36

³⁰⁸ Cf. CARVAJAL, Luís González – *Entre la utopía e la realidad*. P. 37

³⁰⁹ CARVAJAL, Luís González – *Entre la utopía e la realidad*. P. 61

³¹⁰ CARVAJAL, Luís González – *Entre la utopía e la realidad*. P. 61

³¹¹ Cf. CARVAJAL, Luís González – *Entre la utopía e la realidad*. P. 61

especial, dos direitos dos mais pobres, cuja qualidade de vida é posta em causa. A poluição, a desertificação e a falta de água não afetam apenas um indivíduo mas antes toda a comunidade sobre a qual fazem incidir os seus efeitos. Não se trata apenas de ter em conta a área geográfica de atuação, mas também ter em atenção o facto de que estão em causa os direitos das gerações vindouras que poderão ser lesadas no exercício do seu direito a um ambiente saudável³¹² por uma crise ambiental que não provocaram e que, neste momento é de dimensão planetária³¹³. Se, egoisticamente, esgotarmos, em benefício próprio, todas as matérias-primas e produzirmos o máximo de resíduos, de certeza que a sobrevivência dos povos futuros será posta em causa³¹⁴. Por tudo o que foi já referido, a violação destes direitos deve ser considerada um crime contra a humanidade, praticado pela atividade humana “que os sistemas capitalistas e socialista potenciaram”³¹⁵. De referir que, a estes direitos se opõem os correlativos deveres³¹⁶, o que, no caso em questão, se traduz no acto de, a título individual, cada um de nós se preocupar em superar a crise ecológica e, no plano coletivo, se exigir dos entes públicos competentes, dentro do pleno exercício da cidadania, ações no sentido de proteger a natureza, o que passa pela exigência da criação de leis protetoras do futuro³¹⁷. Qualquer cidadão, qualquer pessoa em geral e o cristão em particular, devem integrar-se na defesa da causa pública. Lutar pela proteção e preservação do ambiente é um acto de cidadania que a todos cabe exercer. A relação do ser humano com a natureza não deve pautar-se “pelo utilitarismo, pela instrumentalização e pela exploração ilimitada”³¹⁸ da criação. Está em causa a defesa do bem comum.

³¹² Cf. CARVAJAL, Luís González — *Entre la utopía e la realidad*. P. 63

³¹³ Cf. LOUREIRO, Carlos — LAYRARGUES, Philippe — (orgs.). *Educação Ambiental: repensando o espaço da cidadania*. P. 41

³¹⁴ Cf. CARVAJAL, Luís González — *Entre la utopía e la realidad*. P. 71

³¹⁵ LOUREIRO, Carlos — LAYRARGUES, Philippe — (orgs.). *Educação Ambiental: repensando o espaço da cidadania*. P. 44

³¹⁶ Cf. CARVAJAL, Luís González — *Entre la utopía e la realidad*. P. 61

³¹⁷ Cf. JONAS, Hans — *Ética, medicina e técnica*. P. 44

³¹⁸ LOUREIRO, Carlos — LAYRARGUES, Philippe — (orgs.). *Educação Ambiental: repensando o espaço da cidadania*. P. 44

4. Propostas de alteração para esta unidade

Esta unidade letiva, dentro do contexto do oitavo ano, é importante porque educa para os valores éticos, ecológicos e humanistas. Nunca como hoje se falou tanto do meio ambiente, da preservação da natureza e do cuidado que devemos ter para que ela possa ser transmitida às gerações futuras, mantendo a sua essência e natureza específicas. Porém, a unidade lectiva, Ecologia e Valores, carecerá de alguns ajustamentos para que disciplina de EMRC, ajudando os alunos com os seus ensinamentos, possa colaborar na preservação da terra e desenvolver o cuidado com a criação e, por outro lado, destruir certos mitos atribuídos à visão errada, tida por muitos, relativamente à posição do cristianismo face à natureza. De boa ou má-fé, acreditam alguns que “a raiz intelectual mais profunda do domínio da natureza não humana”³¹⁹ é da responsabilidade do cristianismo.

Para tal há que apresentar propostas sérias que fundamentem a necessidade de os alunos refletirem sobre esta questão. Quando se refere “o reconhecimento da natureza como lugar permeado pela presença de Deus”³²⁰, está a cair-se no âmbito da catequese. Apresentar “a natureza como local onde se pode fazer a experiência do encontro com Deus (a imensidão do universo, a beleza dos elementos naturais, etc.)”³²¹ leva-nos a uma dimensão catequética, assim como referir “a experiência de gratidão e relação ao Deus que na criação se dá e tudo nos oferece”³²². São propostas que têm em vista a adesão à fé. Em relação ao poema de São Francisco de Assis, há que analisar o que se afirma no texto apresentado. São Francisco fala da irmã natureza, o que coloca em causa a diferença ontológica entre o homem e as outras criaturas, na proposta de uma visão holista do real³²³. O texto bíblico apresentado nesta unidade letiva, além de não ser um conteúdo mas um recurso, apresenta alguma confusão com a catequese, porque pressupõe, tal como o texto acima citado, uma adesão à fé. Há a necessidade de se proporem textos de índole escolar e cultural. Um poema com uma matriz bíblica, seria

³¹⁹ LOUREIRO, Carlos – LAYRARGUES, Philippe (orgs) – *Educação Ambiental: repensando o espaço da cidadania*. P. 38

³²⁰ SNEC – *PEMRC*. P. 111

³²¹ SNEC – *PEMRC*. P. 111

³²² SNEC – *PEMRC*. P. 111

³²³ Cf. CALLICOTT, J. Baird in GALVÃO, Pedro (Dir.) – *Os animais têm direitos? Perspectivas e argumentos*. P. 155

bem visto. Considero que o texto bíblico mais pertinente e adequado neste contexto temático, seria o texto do Génesis “Deus criou o ser humano à sua imagem e semelhança, criou-o à imagem de Deus; Ele os criou homem e mulher. Abençoando-os, Deus disse-lhes: “Crescei e multiplicai-vos e dominai a terra” (Gn 1, 28). Para além de se poder explicar o sentido do termo *dominar*, poder-se-ia, além de fundamentar a relação do homem com a natureza, na qual este aparece como jardineiro e cuidador do todo criado, estabelecer com os alunos um diálogo crítico sobre algumas posições atuais àcerca deste assunto. Por outro lado, os conteúdos desta unidade letiva deveriam enfatizar mais *o que fazer?* para evitar a degradação da terra. A ecologia é um tema muito caro aos alunos de qualquer faixa etária em todas as disciplinas. Este tema incute nos discentes o desejo de desenvolver o seu sentido crítico perante o que vai acontecendo à sua volta, identificar e confrontar os valores e os pseudo valores subjacentes à preservação da criação. Importa, através desta unidade letiva promover o respeito que os alunos devem demonstrar, através das suas ações, à terra, mãe de toda a humanidade. Pela sua relevância, esta unidade lectiva terá de ser lecionada numa perspectiva escolar e não catequética, dado que se trata de uma disciplina escolar. Como matéria escolar, o seu estudo deverá permitir a abordagem, interpretação, reflexão e proposta de valores espirituais, estéticos morais e cívicos (LBSE). A sua importância fundamenta-se na ideia de que é um dever ético e cívico respeitar a natureza, preservando-a. A disciplina de EMRC não pode ignorar a realidade do discurso ético e religioso, mas deve relacionar-se com as outras áreas do saber em diálogo interdisciplinar para poder sanar os problemas morais fundamentais da humanidade. A educação ambiental, para ser eficaz, terá de ser de índole interdisciplinar. Muitos são os fatores em causa: religiosos, filosóficos, científicos e tecnológicos³²⁴. Na escola, o aluno é confrontado com um currículo no qual se inserem várias áreas do saber. Assim, “há um conjunto de saberes que pelo facto de serem pertinentes para todas as outras disciplinas ou áreas curriculares, foram assumidas pelo sistema educativo como áreas transversais”³²⁵. E a ecologia é transversal a muitos saberes. Esta unidade lectiva tal como está indicado no programa, não deve fazer interdisciplinaridade com a disciplina

³²⁴ Cf. LOUREIRO, Carlos – LAYRARGUES, Philippe – (orgs). *Educação ambiental: repensando o espaço de cidadania*. P. 99

³²⁵ SNEC – PEMRC. P. 22

de alemão, porque não faz parte do currículo do terceiro ciclo, na maior parte das escolas.

Em relação à disciplina de Ciências Naturais parecerá mais plausível a interdisciplinaridade porque se refere à sustentabilidade da terra: gestão sustentável dos recursos e aos malefícios que a ciência proporcionou à terra. Trata-se de um tema muito importante para a formação integral do aluno, porque lhe incute a necessidade de se responsabilizar com a defesa e cuidado com a natureza, quer em relação ao seu tempo quer em relação ao tempo em que viverão as gerações futuras. A Educação Tecnológica poderá ser importante porque estuda o impacto social e ambiental das tecnologias sobre o ambiente. Importa que esteja implementada na escola. A disciplina de geografia é importante porque estuda a relação que se estabelece entre o ambiente e a sociedade, não esquecendo as alterações do ambiente global, o que permite a transversalidade dos saberes³²⁶.

³²⁶ Cf. SNEC – *PEMRC*. P. 22

CONCLUSÃO

Ao longo deste trabalho recorreu-se à noção de ética e desenvolvimento sustentável, ecologia, valores éticos e humanistas, capazes de promover uma educação para uma ética da responsabilidade e da solidariedade com o objetivo de despertar as consciências para a situação atual do planeta. Importa avivar nos alunos a necessidade da emergência de um novo paradigma ético que alargue e inclua em si, princípios que fundamentem e preconizem os cuidados a ter com a natureza e com as pessoas nas relações entre si. Apresentou-se a necessidade da substituição do sistema antropocêntrico, por outro sistema que preconize uma ética que parta do homem em direção a si mesmo e às gerações vindouras. Para alcançar este propósito, averiguou-se a possibilidade da disciplina de EMRC educar no sentido de preservar a criação e pelo papel que pode exercer neste âmbito.

A disciplina de EMRC em geral, ao educar o aluno tendo em vista a sua educação integral, e a unidade letiva 4 Ecologia e Valores em particular, ao defenderem a preservação da criação, educam para uma participação interveniente no cuidado com o ambiente. Dando resposta às críticas referentes à desnecessidade da presença da disciplina de EMRC na escola pública, concluímos que esta disciplina é deveras importante, porque sendo simultaneamente um direito e um dever dos pais, educa para os valores e promove uma cidadania responsável. A educação é uma tarefa que se pretende transversal a todas as dimensões do saber. No nosso mundo globalizado, ela não pode estar voltada apenas para o crescimento económico e progresso tecnológico, o que, em muitos casos, culmina numa acumulação sem limites de bens materiais, com o homem a situar-se no centro do mundo e da natureza³²⁷. Neste contexto faz sentido reforçar a finalidade do ensino de EMRC na escola pública. O ensino religioso católico contribui para a educação global do aluno e para a sua formação como pessoa, preparando-o para desempenhar um papel crítico e reflexivo na sociedade onde intervirá como cidadão e como cristão. Sendo este aspeto demasiado importante, é tarefa da escola legitimar a presença de EMRC, que a lei lhe impõe, vendo na disciplina, a possibilidade de esta contribuir para ajudar o aluno a compreender o mundo plural e

³²⁷ ARRUDA, Marcos – BOFF, Leonardo – *Globalização: desafios socioeconómicos, éticos e educativos*. P. 11

diverso em que está inserido³²⁸. Falar de EMRC não é o mesmo que falar de catequese. Estas duas realidades são muitas vezes confundidas quer pelos pais, quer pelos alunos e o que se torna mais grave, pelos professores que lecionam esta disciplina³²⁹. A presença da EMRC na escola pública não deve ser vista como um favor prestado pelo Estado à comunidade, aos pais e encarregados de educação e à sociedade em geral. Encontramos no nosso ordenamento jurídico, normativos que obrigam as escolas a objetivarem a presença da disciplina. O homem, como ser mergulhado na cultura, está rodeado de símbolos que é necessário respeitar e conhecer o seu significado. Faz parte da cultura portuguesa o reconhecimento da religião católica e o papel por esta exercido, ao longo da história, na sociedade portuguesa. Ainda que muitos dos portugueses se considerem como católicos não praticantes, o cristianismo permanece como matriz da cultura portuguesa e cabe à escola transmitir e preservar este aspecto.

Portugal encontra-se obrigado pela Concordata celebrada entre o Estado Português e a Santa Sé desde 1940, a promover o ensino de EMRC na escola pública. Neste âmbito, o Estado Português compromete-se a respeitar a vontade dos encarregados de educação que optem pela matrícula dos seus filhos em EMRC. A Concordata de 2004 veio alterar a forma e o modo das relações entre a Santa Sé e o Estado Português. No seu artigo 19.º se estabelece que o Estado Português tem o dever de cooperar com os pais na educação dos filhos. O Estado tem de garantir as condições necessárias para que seja assegurado o ensino de EMRC na escola pública, não superior (n.º 1), mediante declaração do interessado (n.º 2), lecionada por pessoa considerada idónea pela autoridade eclesiástica (n.º 3), com um programa da responsabilidade da autoridade eclesiástica de acordo com as orientações do sistema de ensino português. A Constituição da República Portuguesa, nos seus artigos 41.º e 43.º, garante a liberdade de consciência, de religião e de culto e do ensino religioso. Trata-se da obrigação do Estado garantir a liberdade religiosa a todos os cidadãos. A educação deve ter em conta todas as dimensões do ser humano. Através dela se comunica a ideia da responsabilidade e do cuidado a ter com a preservação da natureza, local onde vivemos e, sendo assim, importa olhar por ela. O nosso comportamento irresponsável está na

³²⁸ Cf. SALAS, António – GEVAERT, Joseph – GIANATELLI, Robert – *Didáctica de la Enseñanza de la Religión*. P. 19

³²⁹ CONGREGAÇÃO PARA O CLERO – *Diretório Geral da Catequese*. P. 82

base da sua degradação.³³⁰ A unidade lectiva Ecologia e Valores é importante no currículo da escola porque ajuda o aluno a refletir sobre um problema grave do nosso tempo: a destruição do meio ambiente. A reflexão deve originar na consciência de cada aluno a necessidade de se preservar a criação. O seu fundamento consistirá numa proposta ético/teológica que proponha uma reflexão sobre os fundamentos da preservação da criação contra a sua degradação. Referiu-se a necessidade de educar para uma ética da responsabilidade e da solidariedade para despertar as consciências sobre a situação atual do planeta e mostrar aos alunos a urgência de um novo paradigma ético que alargue e inclua em si princípios que fundamentem e preconizem os cuidados a ter com a natureza e com as pessoas, um sistema que substitua o ideário antropocêntrico que colocava o ser humano, numa posição de domínio em relação à natureza³³¹.

Referimos os movimentos ecológicos e o papel por eles desenvolvido na luta contra a destruição da natureza. Estes movimentos tiveram o mérito de chamar a atenção do público em geral e dos poderes políticos em particular para a necessidade de alterar este estado de coisas. Autores do âmbito da filosofia, refletindo sobre a situação atual do planeta propõem novos caminhos. A ponderação teológica/filosófica e científica são essenciais para que as diversas visões sobre o futuro do cosmos se possam conciliar na tentativa de resolver o problema. Verificamos, ao contrário do que alguns sectores da sociedade civil podem pensar e defender, que a ciência e a tecnologia têm limites éticos e que “qualquer alternativa viável de mudança deverá passar por repor em profundidade os supostos éticos”³³² a fim de salvar a terra. A ciência, a ética e a teologia devem conjugar esforços no sentido da defesa da vida, legando-a aos vindouros mas, preservando a sua essência e natureza intrínseca, para que se possa entregar às gentes do futuro “num estado tal que também eles possam dignamente habitá-la e continuar a cultivá-la” (CV, 50). A ecologia profunda, vê o homem como um qualquer elemento da criação. Mas o homem como imagem de Deus, é portador de dignidade distinta de todas as outras criaturas “é o ponto alto da obra da criação” (CIC, 343). A referência bíblica de domínio do homem sobre a terra, deverá ser lido e interpretado de modo a que se possa afirmar que “Deus é o dono da terra e o homem o seu

³³⁰ Cf. LAMA, Dalai – *Ética para o novo milénio*. P. 139

³³¹ Cf. BOFF, Leonardo – *O despertar da águia*. P. 21

³³² CARIDE, José António – MEIRA, Pablo Ángel – *Educação ambiental e desenvolvimento humano*. P 89

jardineiro”³³³, isto é, alguém com o encargo de cuidar da terra para a entregar aos vindouros de modo a que, também eles, possam usufruir da criação.

³³³ CARVAJAL, Luís González – *Entre la utopía e la realidad*. P. 192

BIBLIOGRAFIA

1. FONTES DO MAGISTÉRIO DA IGREJA

Catecismo da *Igreja Católica*, Coimbra: Gráfica, 1993

CONCÍLIO ECUMÉNICO VATICANO II – *Documentos Conciliares: Constituições, Decretos e Declarações e Mensagens Conciliares* (1962-196 Ed. Lib. Vaticana 1998): Ed: Gráfica Coimbra, 2002:

Constituição Dogmática Lumen Gentium. Sobre a Igreja, (21 de Novembro de 1964).

Constituição Pastoral Gaudium et Spes. Sobre a Igreja no Mundo Contemporâneo (7 de Dezembro de 1965).

Declaração Dignitatis Humanae. Sobre a liberdade religiosa (7 de Dezembro de 1965)

CONGREGAÇÃO PARA O CLERO – *Diretório Geral da Catequese*. Lisboa: SNEC, 1997.

CONGREGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA – *Educar na Escola. Documento do Magistério para a Educação*. Prior Velho: Paulinas, 2007.

COMISSÃO EPISCOPAL DA EDUCAÇÃO CRISTÃ – *Programa de Educação Moral e Religiosa Católica. Ensino Básico e Secundário*. Lisboa: SNEC, 2007.

COMISSÃO TEOLÓGICA USG – *Na globalização. Para uma comunhão pluricêntrica e integral*. Lisboa. Paulinas. 2001. 1.^a ed.

DOCUMENTOS DO MAGISTÉRIO PARA A EDUCAÇÃO – *Educar na escola. Documento do magistério para a educação*. Prior Velho: Paulinas, 2007.

SAGRADA CONGREGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA – *Leigos e Religiosos na Escola*. Lisboa: SNEC, 1983.

SAGRADA ESCRITURA, Edição dos Capuchinhos Franciscanos. Fátima: difusora bíblica, 2001, 3.^a ed.

SECRETARIADO NACIONAL DA EDUCAÇÃO CRISTÃ – *Igreja. Educação. Escola*. Lisboa: SNEC, 1981.

SECRETARIADO NACIONAL DA EDUCAÇÃO CRISTÃ – *Educação Moral e Religiosa Católica. Um valioso contributo para a formação da personalidade*. Lisboa: SNEC, 2006.

JOÃO XIII:

Carta Encíclica Pacem in Terris. Sobre paz de todos os povos na base da verdade, justiça, caridade e liberdade (1 de Abril de 1963).

PAULO VI:

Carta Encíclica Populorum Progressio. Sobre o desenvolvimento dos povos (26 de Março de 1967).

Carta Apostólica, Octogesima Adveniens. Por ocasião do octogésimo Aniversário da Encíclica “Rerum Novarum” (14 de Maio de 1971).

Exortação Apostólica, Evangelium Nuntiandi. Evangelho aos homens no mundo atual. (8 de Dezembro de 1975).

JOÃO PAULO II:

Carta Encíclica Sollicitudo Rei Socialis. A solicitude social da Igreja (30 de Dezembro de 1987) Braga: A.O., 1988.

Carta Encíclica Centesimus Annus. A todas as pessoas de boa vontade no centenário da Rerum Novarum (1 de Maio de 1991).

Carta Encíclica Redemptor Hominis. Sobre o início do magistério pontifício de João Paulo II e dirigida a todos os homens de boa vontade (4 de Março de 1979).

BENTO XVI

Carta Encíclica Caritas in Veritate. A Caridade na Verdade. Sobre o desenvolvimento humano integral na caridade e na verdade (29 de Junho de 2009). Lisboa: Paulus, 2009, 4ª ed.

Mensagem para a celebração do dia mundial da paz em 2007. A pessoa humana, coração da paz (Vaticano, 8 de Dezembro de 2006).

Mensagem para celebração do dia mundial da paz. Se queres cultivar a paz, preserva a criação (Vaticano, 8 de Dezembro de 2009).

2. OUTRAS FONTES

SANTA SÉ E REPÚBLICA PORTUGUESA – Concordatas Santa Sé – Portugal. *18 de Maio de 2004 – 7 de Maio 1940. Lei da Liberdade Religiosa. Outros diplomas legais.* Lisboa: Centro de estudos de Direito Canónico, UCP; col: cadernos Forum Canonicum, nº 3.

PORTUGAL, Constituição – *Constituição da República Portuguesa.* Coimbra: Almedina, 2009.

DIÁRIO DA REPÚBLICA, Imprensa Nacional, Casa da Moeda, S.A:

I Série – A, Assembleia da República - *Resolução nº 74/2004 – CONCORDATA*, 16 de Novembro de 2004.

I Série – Nº 152 – 5-7-1983 – *Decreto-Lei nº 323/83/AR – Regulamentação da lecionação da disciplina de Religião e Moral Católica, Estabelece o estatuto da disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica e sistematiza as condições da sua organização nos planos curriculares.*

II Série, n.º 138 – 19-06-1985 – *Despacho N.º 121/85/AR de 19 de Junho – Estabelece as regras relativas à constituição de turmas de EMRC.*

I Série – Nº 237-14-10-1986 – *Lei Nº 46/86/AR – Lei de Bases do Sistema Educativo. Desenvolvimento curricular. O Sistema Educativo oferece a Educação Moral e Religiosa como parte integrante dos planos curriculares.*

I Série – N.º 126-31-5-88 – *Portaria Nº 344-A – Normas para a inscrição na disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica conforme ao Acórdão, n.º 423 /87, ME*

I Série – N.º 198-29-8-1989 – *Dec. Lei N.º 286/89/AR – Determina o plano curricular.*

I Serie A – N.º 143-21-6-1993 – *Dec. Lei N.º 21/93/AR – Aprova e ratifica a convenção sobre a diversidade biológica.*

I Série A – N.º 1518- 1- 2001 – Dec. Lei N. 6/2001/AR – *Organização Curricular do ensino básico*

I Série A – N.º 143 – 22/6/2001 – Lei N.º 16/2001/AR – *Lei da liberdade religiosa, aplicada apenas à Igreja Católica nos princípios gerais. Constituição de turmas.*

I Série A – N.º 240 -17-10-2002 – Dec. Lei N.º 209/2002/AR – *Uniformiza a oferta curricular de Educação Moral e Religiosa nos três ciclos do ensino básico corrigindo o desenho curricular do anexo I do Dec. Lei 6/2001 de 18 de Janeiro.*

3. ESTUDOS

ABBAGNANO, Nicola (Trad. Miguel Serras Pereira) – *Nomes e Temas da Filosofia Contemporânea*. Lisboa: Publicações Dom Quixote.1990,1ª ed.

ARRUDA, Marcos – BOFF, Leonardo – *Globalização: desafios socioeconómicos, éticos e educativos*. Petrópolis: Vozes Petrópolis. 2002. 3.ª ed.

BIANCHI, Enzo – *A diferença cristã*. Prior Velho. Paulinas. 2006

BOFF, Leonardo – *Vida para além da Morte*. Petrópolis: Vozes. 2002, 22ª. ed.

CARIDE, José António – MEIRA, Pablo Ángel – *Educação ambiental e desenvolvimento humano*. Lisboa: Instituto Piaget. 2001.Coleção Horizontes Pedagógicos.

CARNEIRO, Roberto – *Fundamentos da Educação e da Aprendizagem. 21 Ensaio para o Século 21*. Vila Nova de Gaia: Fundação Manuel Leão, 2001.

CARVAJAL, Luís González – *Entre la utopía y la realidad*. Bilbao: Sal Terrae. 1998.

CORETH, Emerich – *O que é o homem? Elementos para uma antropologia filosófica*. Lisboa/São Paulo, ed. Verbo. 1998.

COUTO – António *Pentateuco, caminho de vida agraciada*. Lisboa: UCE. 2005.

CLEMENTE, Manuel – *A fé do povo. Compreender a religiosidade popular*. Apelação. Paulos. 2002.

DINIS, Alfredo – PAIVA, João – *Educação, ciência e religião*. Lisboa: Gradiva. 2010, 1.ª ed.

ELÍADE, Mircea – *O sagrado e o profano A essência das religiões*. Lisboa: Livros do Brasil. 2002

ENTRALGO, Pedro Laín – *O que é o homem. Evolução e sentido da vida*. Lisboa: Notícias Editorial. 2002. 1.ª ed.

NÉRICI, Imídeo Giuseppe, *Didática Geral Dinâmica*. São Paulo: Atlas. 1987, 10ª ed.

FERRY Luc – *A nova ordem ecológica*. Porto: Asa. 1993, 1ª ed.

FORMOSINHO, Sebastião – *Nos bastidores da ciência*. Lisboa: Gradiva.1988 1.ª ed.

GEVAERT, Joseph – *El problema del hombre. Introducción à la antropologia filosófica*. Salamanca: Sigueme. 2003.

GORE, Al – *A Terra em equilíbrio*. Alfragide: Estrela Polar. 2009.

GALVÃO, Pedro (org./trad.) – *Os animais têm direitos? Perspetivas e argumentos*. Lisboa. 2011. 1.ª ed.

GONÇALVES, Raquel – *Ciência, pós-ciência e metaciência: tradição, inovação e renovação*. Lisboa: Terramar. 1997, 2.ª ed.

JONAS Hans – *Ética, medicina e técnica*. Lisboa: Vega. 1994, 1.ª ed.

JONAS, Hans – *Le Principe Responsabilité. Une éthique pour la civilisation technologique*. Paris: Du Cerf. 1995. 3ª ed.

LAMA, Dalai – *Ética para o novo milénio*. Lisboa: Editorial Presença.2003. 1.ª ed.

LIBÂNIO, João Batista – *Teologia da revelação a partir da modernidade*. São Paulo: Edições Loyola. 1995. 2.^a ed.

LIPOVETSKY, Gilles – *A felicidade paradoxal. Ensaio sobre a sociedade do hiperconsumo*. Lisboa. Edições 70. 2007.

Cf. LIPOVETSKY, Gilles – *A era do vazio. Ensaio sobre o individualismo contemporâneo*. Lisboa: relógio d'água.1983.

LOUREIRO, Carlos – LAYRARGUES, Philippe (orgs) – *Educação Ambiental: repensando o espaço da cidadania*. São Paulo. Cortez. 2002. 2.^a ed.

LUCAS. S. Juan – *Las Dimensiones del hombre. Antropologia filosofica*. Salamanca Ediciones Sígueme. 1996.

MINNERATH, Roland (trad. Vítor Coutinho) – *Para uma ética social universal. A proposta católica*. Coimbra: Gráfica de Coimbra, 2009.

NÉRICI, Imídeo – Giuseppe – *Didática Geral Dinâmica*. São Paulo: Atlas, 1987, 10.^a ed.

PACHECO José Augusto – *Currículo: Teoria e praxis*. Porto: Porto Editora. 2001.

PEÑA, Juan L. Ruiz de la – *Teología de la creación*. Bilbao: Sal Terrae. 1988. 5.^a ed.

PEÑA, Juan L. Ruiz de la – *Crisis y apología de la fe. Evangelio y nuevo milenio*. Bilbao: Sal Terrae. 1955, 5.^a ed. Col. «Presencia teológica».

PORRITT Jonathan – *Salvemos a Terra*. Lisboa. Livraria Civilização editora. 1992

RINGUET-LEPRINCE, Louis – *Fé de físico o testamento de um cientista*. Coimbra: Gráfica de Coimbra. (trad. Abílio Cardoso). 1996.

ROJAS, Enrique – *O homem light: uma vida sem valores*. Coimbra: Gráfica de Coimbra.1994

ROLDÃO, Maria do Céu – *Gestão do Currículo e avaliação de competências. As questões dos professores*. Lisboa: Editorial Presença. 2003. 8.^a ed.

SALAS, António – GEVAERT, Joseph, GIANATELLI, Robert, - *Didáctica de la Enseñanza de la Religión*. Madrid: CCS. 1993.

SAVATER, Fernando – *Convite à ética*. Lisboa: Anagrama. 2008, Col. Margens.

SAVATER, Fernando – *Ética para um jovem*. Lisboa: Dom Quixote.2005. 14.^a ed.

SCHLER, Max – *A situação do homem no cosmos*. Lisboa: Texto & Grafia. 2008, 1.^a ed.

SETIÉN,D. José Maria – POLICARPO, D. José da Cruz – *Laicidade do Estado e Igreja. Laicidade e Laicismo. Igreja, Estado e sociedade*. Coimbra: Gráfica de Coimbra. 2008, 2.^a ed.

SOROMENHO Viriato – *O futuro frágil. Os desafios da crise global do ambiente*. Men Martins: Publicações Europa América. 1998.

KANT, Emmanuel – *Crítica da razão Prática*. Lisboa: Edições 70. 1986.

4. INSTRUMENTOS

BARAQUIN, Noella – LAFFITTE, Jacqueline – *Dicionário de Filósofos*. Lisboa. Edições 70. 2000.

CLEMENT, Elisabeth – DEMONQUE, Chantal – HANSEN, Laurence – KAHN, Pierre – *Dicionário prático de filosofia*. Lisboa: Terramar. 1997, 1.^a ed.

JACQUELINE, Russ – *Dicionário de filosofia*. Lisboa. Didática Editora. 2000.1.^a ed.

ORGANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – *A Ecologia e a Escola*. Rio Tinto: Asa.1992, 1.ª ed., Col. Horizontes da Didática.

VILLA, Mariano Moreno (dir.) – *Dicionário de pensamento contemporâneo*. São Paulo: Paulus, 2000, (coleção dicionários).

5. NETGRAFIA

JOÃO XIII:

Carta Encíclica Pacem in Terris. Sobre paz de todos os povos na base da verdade, justiça, caridade e liberdade (1 de Abril de 1963), in <http://www.vatican.va>. (5.5.2011).

PAULO VI:

Carta Encíclica Populorum Progressio. Sobre o desenvolvimento dos povos (26 de Março de 1967), in <http://www.vatican.va>. (5.6.2011).

Carta Apostólica, Octogesima Adveniens. Por ocasião do octogésimo aniversário da Encíclica “Rerum Novarum” (14 de Maio de 1971), in <http://www.vatican.va>. (15.6.2011).

Exortação Apostólica-Evangelium Nuntiandi. Evangelho aos homens no mundo atual. (8 de Dezembro de 1975), in <http://www.vatican.va>. (20.6.2011)

JOÃO PAULO II:

Encíclica Centesimus Annus. A todas as pessoas de boa vontade no centenário da Rerum Novarum (1 de Maio de 1991) in <http://www.vatican.va>. 20.8.2011).

Carta Encíclica Redemptor Hominis. (4 de Março de 1979), in <http://www.vatican.va>. 25.8.2011).

BENTO XVI:

Mensagem para a celebração do dia mundial da paz em 2007. A pessoa humana, coração da paz (Vaticano, 8 de Dezembro de 2006), in <http://www.vatican.va>. (20.4.2010).

Mensagem para celebração do dia mundial da paz. Se queres cultivar a paz, preserva a criação (Vaticano, 8 de Dezembro de 2009), in <http://www.vatican.va>. (27.4.2010).